

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO		2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		1.093,25	1.441,83	PASSIVO CIRCULANTE	NOTAS EXPLICATIVAS	545,72	1.022,77
Caixa e Equivalentes de Caixa		248,97	451,92	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		68,52	51,95
Créditos a Curto Prazo		836,27	978,54	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	NOTA 09	258,79	781,23
Demais Créditos e Valores		836,27	978,54	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,09	0,07
Demais Créditos e Valores	NOTA 01	836,47	978,81	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	0,42
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		-0,20	-0,27	Demais Obrigações a Curto Prazo	NOTA 10	218,33	189,10
Estoques a Curto Prazo		5,25	6,88				
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo		2,75	4,49				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		723.935,03	673.685,16	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		36.631,07	36.631,06
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.621,09	352,76	Provisões a Longo Prazo	NOTA 11	36.630,00	36.630,00
Créditos a Longo Prazo		4.621,09	352,76	Demais Obrigações a Longo Prazo		1,07	1,06
Dívida Ativa Não Tributária		4,16	1,87	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		37.176,79	37.653,83
Dívida Ativa Não Tributária	NOTA 02	1.600,66	599,31				
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária		-1.596,50	-597,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Créditos e Valores		4.616,93	350,89	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2025	2024
Demais Créditos e Valores	NOTA 03	5.576,72	1.110,94	Demais Reservas		25,74	23,44
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo		-959,79	-760,05	Resultados Acumulados		687.825,75	637.449,72
Imobilizado		719.290,55	673.311,26	Resultado do Exercício		7.688,61	35.142,24
Bens Móveis		221,37	173,32	Resultados de Exercícios Anteriores		637.450,00	496.179,60
Bens Móveis	NOTA 04	441,33	383,84	Ajustes de Exercícios Anteriores	NOTA 12	42.687,13	106.127,88
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	NOTA 05	-219,96	-210,51				
Bens Imóveis		719.069,18	673.137,93				
Bens Imóveis	NOTA 06	719.074,58	673.142,28				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	NOTA 07	-5,41	-4,35				
Intangível		23,39	21,15				
Softwares		23,39	21,15	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		687.851,49	637.473,16
Softwares		23,47	21,21				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	NOTA 08	-0,06	-0,05	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		725.028,28	675.126,99
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-0,02	-0,02				
TOTAL DO ATIVO		725.028,28	675.126,99				

(Emissão: 13/02/2026)

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO		248,97	451,92	PASSIVO FINANCEIRO		5.103,04	5.629,03
ATIVO PERMANENTE		724.779,31	674.675,07	PASSIVO PERMANENTE		36.847,76	36.802,02
				SALDO PATRIMONIAL		683.077,48	632.695,94

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos				ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		24.756,50	26.955,61	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		67.852,54	48.327,86
Atos Potenciais Ativos		24.756,50	26.955,61	Atos Potenciais Passivos		67.852,54	48.327,86
Garantias e Contragarantias Recebidas		24.756,12	26.955,37	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		2.399,86	2.414,06
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		0,15	0,15	Obrigações Contratuais	NOTA 13	65.452,68	45.913,80
Direitos Contratuais		0,22	0,09				
TOTAL		24.756,50	26.955,61	TOTAL		67.852,54	48.327,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
Recursos Não Vinculados			-2325,85
Recursos Vinculados			-2528,22
Seguridade Social (Exceto Previdência)			-23,52
Previdência Social (RPPS)			-9,8
Dívida Pública			-230,05
Fundos, Órgãos e Programas			-2264,85
TOTAL			-4854,07

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		26.689,58	42.334,16
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		69,68	66,56
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	NOTA 15	69,68	66,56
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		50,59	40,78
Juros e Encargos de Mora	NOTA 16	50,31	40,78
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,28	-
Transferências e Delegações Recebidas		18.094,61	16.566,57
Transferências Intragovernamentais	NOTA 17	15.691,25	16.456,45
Outras Transferências e Delegações Recebidas	NOTA 18	2.403,36	110,12
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		6.874,05	22.161,99
Ganhos com Alienação	NOTA 19	0,05	2,65
Ganhos com Incorporação de Ativos		6.836,00	22.130,10
Ganhos com Desincorporação de Passivos		38,01	29,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.600,65	3.498,27
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	NOTA 20	182,06	2.377,40
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	NOTA 21	1.418,59	1.120,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		19.000,97	7.191,93
Pessoal e Encargos		653,37	548,26
Remuneração a Pessoal		492,38	403,15
Encargos Patronais		107,91	96,96
Benefícios a Pessoal		29,41	26,51
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		23,67	21,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		315,09	285,52
Aposentadorias e Reformas		241,46	217,94
Pensões		66,51	60,67
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		7,12	6,91
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.166,44	904,37
Uso de Material de Consumo		9,51	8,70
Serviços	NOTA 22	1.137,23	879,14
Depreciação, Amortização e Exaustão	NOTA 23	19,69	16,53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		15,75	12,40
Juros e Encargos de Mora		4,29	1,62
Descontos Financeiros Concedidos		11,47	10,78
Transferências e Delegações Concedidas		1.658,94	1.841,67
Transferências Intragovernamentais	NOTA 24	1.509,35	1.682,42
Transferências Intergovernamentais	NOTA 25	44,71	54,62
Outras Transferências e Delegações Concedidas	NOTA 26	104,87	104,63
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		15.140,79	3.547,30
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		1.384,71	277,40
Perdas com Alienação		-	0,51
Perdas Involuntárias	NOTA 27	11,41	5,91
Incorporação de Passivos		37,54	27,86
Desincorporação de Ativos		13.707,13	3.235,63
Tributárias		9,79	10,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1,29	0,69
Contribuições		8,49	9,89
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		40,81	41,82
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	NOTA 28	40,81	41,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		7.688,61	35.142,24

(Emissão: 13/02/2026)

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	NOTA 29	920,77	920,77	877,91	-42,85
Receita Patrimonial		7,28	7,28	6,00	-1,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7,28	7,28	5,80	-1,48
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	0,01	0,01
Receita de Serviços		60,87	60,87	61,66	0,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60,87	60,87	61,66	0,78
Outras Receitas Correntes		852,62	852,62	810,25	-42,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		849,47	849,47	805,75	-43,73
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3,14	3,14	4,51	1,36
RECEITAS DE CAPITAL		4,08	4,08	0,13	-3,96
Alienação de Bens		4,08	4,08	0,13	-3,96
Alienação de Bens Móveis		4,08	4,08	0,13	-3,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS		924,85	924,85	878,04	-46,81
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		924,85	924,85	878,04	-46,81
DÉFICIT				14.108,64	14.108,64
TOTAL		924,85	924,85	14.986,68	14.061,82
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	1.045,15	-	-1.045,15	
Créditos Cancelados	-	1.045,15	-	-	

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	NOTA 30	1.846,52	2.059,54	2.413,71	1.738,36	1.608,14	-354,18
Pessoal e Encargos Sociais		809,77	922,05	914,30	904,75	805,40	7,75
Outras Despesas Correntes		1.036,75	1.137,49	1.499,41	833,61	802,74	-361,93
DESPESAS DE CAPITAL		11.770,42	12.602,55	12.572,96	9.668,78	9.576,15	29,59
Investimentos		11.770,42	12.602,55	12.572,96	9.668,78	9.576,15	29,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS		13.616,94	14.662,09	14.986,68	11.407,14	11.184,29	-324,59
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		13.616,94	14.662,09	14.986,68	11.407,14	11.184,29	-324,59
TOTAL		13.616,94	14.662,09	14.986,68	11.407,14	11.184,29	-324,59

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	NOTA 31	114,22	425,03	384,00	382,89	43,95	112,42
Pessoal e Encargos Sociais		7,18	26,65	5,42	5,42	6,72	21,69
Outras Despesas Correntes		107,04	398,38	378,58	377,47	37,22	90,73
DESPESAS DE CAPITAL		1.194,53	3.055,44	2.848,48	2.810,45	317,35	1.122,18
Investimentos		1.194,53	3.055,44	2.848,48	2.810,45	317,35	1.122,18
TOTAL		1.308,75	3.480,48	3.232,48	3.193,34	361,29	1.234,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		1,37	118,44	118,01	0,01	1,79

Pessoal e Encargos Sociais			-	64,99	64,97	-	0,01
Outras Despesas Correntes		NOTA 31	1,37	53,45	53,03	0,01	1,77
DESPESAS DE CAPITAL			8,56	669,96	669,90	-	8,62
Investimentos			8,56	669,96	669,90	-	8,62
TOTAL			9,93	788,40	787,91	0,01	10,40

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	2025	2024
Receitas Orçamentárias		878,04	915,38	Despesas Orçamentárias		14.986,68	14.706,47
Recursos Não Vinculados		0,20	-	Recursos Não Vinculados		7.677,20	12.338,69
Recursos Vinculados		990,62	1.139,49	Recursos Vinculados		7.309,48	2.367,78
Previdência Social (RPPS)		-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		66,83	1,95
Fundos, Órgãos e Programas		990,62	1.139,49	Previdência Social (RPPS)		202,52	207,49
Recursos Não Classificados		0,01	-	Fundos, Órgãos e Programas		7.040,12	2.158,34
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-112,78	-224,11				
Transferências Financeiras Recebidas		15.690,55	16.451,91	Transferências Financeiras Concedidas		1.508,66	1.679,49
Resultantes da Execução Orçamentária		11.419,79	10.992,48	Resultantes da Execução Orçamentária		361,01	328,58
Repasse Recebido		11.127,97	10.776,08	Repasse Concedido		69,15	112,17
Sub-repasse Recebido		291,81	216,40	Sub-repasse Concedido		291,81	216,40
Sub-repasse Devolvido		0,01	-	Repasse Devolvido		0,03	0,02
Independentes da Execução Orçamentária		4.270,76	5.459,43	Sub-repasse Devolvido		0,01	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		3.916,27	5.187,31	Independentes da Execução Orçamentária		1.147,65	1.350,90
Demais Transferências Recebidas	NOTA 32	4,15	16,65	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	NOTA 32	130,15	237,82
Movimentação de Saldos Patrimoniais		350,34	255,47	Demais Transferências Concedidas		0,54	0,67
Aporte ao RPPS		-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais		1.016,96	1.112,41
Recebimentos Extraorçamentários		3.896,39	4.349,78	Pagamentos Extraorçamentários		4.172,60	5.018,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados		222,86	774,37	Pagamento de Restos a Pagar Processados		787,91	173,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.579,53	3.480,48	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		3.193,34	4.833,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		36,11	49,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		21,94	11,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários		57,89	45,57	Outros Pagamentos Extraorçamentários		169,41	-
Arrecadação de Outra Unidade		57,89	42,39	Demais Pagamentos		169,41	-
Demais Recebimentos		-	3,18				
Saldo do Exercício Anterior		451,92	138,84	Saldo para o Exercício Seguinte		248,97	451,92
Caixa e Equivalentes de Caixa		451,92	138,84	Caixa e Equivalentes de Caixa		248,97	451,92
TOTAL		20.916,91	21.855,91	TOTAL		20.916,91	21.855,91

(Emissão 02/02/2026)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
31/12/2025 - ÓRGÃO 39252 - DNIT

VALORES EM MILHÕES DE REAL

ESPECIFICAÇÕES	NOTA EXPLICATIVA	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		12.804,12	14.017,25
INGRESSOS OPERACIONAIS		16.662,47	17.458,20
Receita Patrimonial		6,00	6,08
Receita de Serviços		61,66	60,47
Outras Receitas Derivadas e Originárias		810,25	844,81
Outros Ingressos Operacionais		15.784,56	16.546,84
Ingressos Extraorçamentários		36,11	49,36
Transferências Financeiras Recebidas		15.690,55	16.451,91
Arrecadação de Outra Unidade		57,89	42,39
Demais Recebimentos			3,18
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		-3.858,35	-3.440,96
Pessoal e Demais Despesas		-2.009,04	-1.596,58
Administração		-1,17	-3,04
Assistência Social		-1,30	-1,91
Previdência Social		-267,51	-253,22
Educação		-0,01	-0,02
Cultura		-	0,00
Indústria		0,00	-0,01
Transporte		-1.722,22	-1.322,20
Encargos Especiais		-16,84	-16,17
Transferências Concedidas		-149,31	-153,11
Intergovernamentais Concedidas		-45,13	-58,03
A Estados e/ou Distrito Federal		-39,56	-50,97
A Municípios		-5,57	-7,06
Intragovernamentais Concedidas		-104,17	-95,07
Outros Desembolsos Operacionais		-1.700,01	-1.691,27
Dispêndios Extraorçamentários		-21,94	-11,78
Transferências Financeiras Concedidas		-1.508,66	-1.679,49
Demais Pagamentos		-169,41	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-13.007,07	-13.704,16
INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,13	4,02
Alienação de Bens		0,13	4,02
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		-13.007,19	-13.708,19
Aquisição de Ativo Não Circulante		-6.158,39	-6.207,54
Outros Desembolsos de Investimentos		-6.848,80	-7.500,64
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-202,95	313,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		451,92	138,84
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		248,97	451,92

(Emissão 03/02/2026)

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Órgão 39252.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, e consubstanciada na conformidade de Registro de Gestão.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

Ativo não Circulante – Créditos a Longo Prazo: ausência de registros, resultando na inadequada mensuração desse subgrupo, no que se refere:

1. Divergência entre os valores registrados no SIAFI e os créditos inscritos no Sapiens Dívida, considerando o estoque de dívida ativa não tributária em 31/12/2025.

Ativo não Circulante – Imobilizado: ausência de registros, resultando na inadequada mensuração desse subgrupo, no que se refere:

1. Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS ainda apresenta algumas inconsistências, apesar do avanço obtido no exercício de 2025, afetando a fidedignidade e confiabilidade das demonstrações contábeis;

2. Não realização dos procedimentos patrimoniais de reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens adquiridos anteriormente ao exercício de 2010. O módulo de reavaliação do SIADS, ainda não foi implantado pelo Ministério da Gestão e Inovação, dificultando os registros e o controle desses bens por parte desta Autarquia;

3. Falta de realização de registros de amortização de softwares de vida útil definida, e de redução ao valor recuperável de softwares de vida útil indefinida, o que pode estar supervalorizando o montante total do ativo intangível. O módulo de bens intangíveis do SIADS, ainda não foi implantado pelo Ministério da Gestão e Inovação, dificultando o controle desses bens por parte desta Autarquia.

4. Ausência de contabilização dos bens de infraestrutura, não concedidos à iniciativa privada, do modal ferroviário (ferrovias, pátios ferroviários, faixa de domínio, edificações ligadas às ferrovias, etc). Registra-se que somente as ferrovias concedidas estão contabilizadas no SIAFI;

5. Ausência de contabilização das Obras de Artes Especiais – OAE dos modais rodoviário e ferroviário;

6. Ausência de registro dos terrenos de faixa de domínio;

7. Ausência de atualização do valor patrimonial de 5 (cinco) Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, no exercício de 2025, conforme Nota 06 – Bens Imóveis – Item: Portos e Estaleiros.

8. Não aplicação de metodologia de valoração aprovada pelo DNIT em 5 (cinco) Ferrovias reconhecidas no Balanço Patrimonial do DNIT em 2025, conforme Nota 06 – Bens Imóveis – Item: Ferrovias.

Passivo Circulante - Encargos Sociais a Pagar , resultando na inadequada mensuração desse sub-grupo, no que se refere:

1. Ausência da estimativa do Passivo com Encargos sobre Férias, afetando a representação fidedigna das obrigações da Autarquia.

Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA) :

1. Receitas registradas fora do período de competência, não havendo ainda informações consolidadas para registro fidedigno destes valores por competência.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2026

JAQUELINE COSTA DA SILVA
Coordenadora de Contabilidade
CRC DF-011998/O-2 – Matrícula DNIT 1937-2

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2025 – 4º TRIMESTRE DE 2025.**

Contexto Operacional

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – foi constituído como pessoa jurídica de direito público, vinculado ao Ministério dos Transportes, e submetido ao regime de autarquia, tendo sua sede estabelecida no Setor de Autarquias Norte – SAN, Quadra 3, Lote “A”, Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, conforme preconiza o Artigo 79 da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Além de sua sede, e se utilizando da faculdade prevista no Parágrafo Único do Artigo 79 da Lei nº 10.233/2001, o DNIT possui 26 (vinte e seis) unidades administrativas instaladas nas capitais dos Estados da Federação, com exceção do Distrito Federal, que se encontra vinculada à unidade do Estado de Goiás.

O DNIT tem por objetivo implementar a política de infraestrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante construção de novas vias e terminais. A esfera de atuação do DNIT corresponde à infraestrutura do Sistema Federal de Viação, a qual é constituída de vias navegáveis, inclusive eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, ferrovias e rodovias federais, bem como instalações e vias de transbordo e interface intermodal e instalações portuárias¹.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do quarto trimestre de 2025 foram elaboradas em consonância com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, designada como Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, nos

¹ Art. 81 da Lei nº 10.233/2001.

termos do Artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público– NBC TSP.

Principais Mudanças de Práticas Contábeis

1. Reconhecimento das Ferrovias concedidas Rumo Malha Norte – RMN, Estrada de Ferro Carajás – EFC e Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM, com base nos valores informados em Relatório de Auditoria, conforme Nota 06: Bens Imóveis – Subtítulo Ferrovias;
2. Reconhecimento das Ferrovias concedidas Ferrovia Norte-Sul - FNS e à Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL I, com base nos valores informados pela Infra S.A..

1. BALANÇO PATRIMONIAL:

A seguir, são apresentadas as justificativas das principais variações verificadas, até o encerramento do exercício de 2025, nas rubricas que compõem o Balanço Patrimonial (BP), em conformidade com as orientações estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ².

1.1. ATIVO:

1.1.1. ATIVO CIRCULANTE:

NOTA 01: Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:

Entre o encerramento do exercício de 2024 e o de 2025, a rubrica “Demais Créditos e Valores de Curto Prazo” apresentou redução de 14,54%, equivalente, em termos financeiros, a R\$ 142.265.049,78 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), decorrente da diminuição dos valores registrados a título de créditos administrativos a receber, conforme evidenciado no Quadro 1.

Quadro 1: Demais Créditos e Valores a Receber CP:

Conta Contábil	Saldo - Moeda Origem		ANÁLISE		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
13 SALARIO - ADIANTAMENTO		4.944.100,25	0,00%	-100,00%	-4.944.100,25
ADIANTAMENTO DE FERIAS	11.852.550,19	12.339.334,21	1,42%	-3,94%	-486.784,02
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.232.684,88	2.561.538,11	0,39%	26,20%	671.146,77
CRED A REC POR DANO AO PATRIMONIO	7.722.225,00	4.666.415,48	0,92%	65,49%	3.055.809,52
CRED A REC POR ERRO ADMINISTRATIVO	123.519,66	123.519,66	0,01%	0,00%	0,00
CRED A REC POR DOLO, MA-FE OU FRAUDE	15.187.451,93	15.187.451,93	1,82%	0,00%	0,00
CRED A REC POR DEB DE TERCEIRO EM PREST SERV	24.934.393,05	26.678.405,16	2,98%	-6,54%	-1.744.012,11
CRED A REC DEBIT TERCEIRO EM PREST SERV	181.141,32	271.711,98	0,02%	-33,33%	-90.570,66
CRED A REC DECOR FALTA/IRREG COMPROVACAO	18.038,61		0,00%		18.038,61
CRED POR DANO AO PATRIM APUR EM PROC JUDICIAL	10.910.291,94	10.910.291,94	1,30%	0,00%	0,00
CRED A REC POR PERMISSAO DE USO DE BENS PUBL	316.498,70	316.498,70	0,04%	0,00%	0,00
CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	123.590.311,00	72.835.063,26	14,78%	69,69%	50.755.247,74
CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	30.952,25	28.824,58	0,00%	7,38%	2.127,67
CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	118.421,65	112.468,84	0,01%	5,29%	5.952,81
CREDITOS PARCELADOS	3.185.605,52	2.533.831,85	0,38%	25,72%	651.773,67
INDENIZACOES E RESTITUICOES A RECEBER	1.261,44	1.261,44	0,00%	0,00%	0,00
CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-INTRA	783,56	783,56	0,00%	0,00%	0,00
ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	630.088.710,08	820.320.922,02	75,34%	-23,19%	-190.232.211,94
CREDITOS PARCELADOS - INTER ESTADO	4.496.510,48	4.496.510,48	0,54%	0,00%	0,00
CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES - MUN	2.007,33	2.007,33	0,00%	0,00%	0,00
CREDITOS PARCELADOS - INTER MUNICIPIO	479.275,68	479.275,68	0,06%	0,00%	0,00
AJUSTE PARA PERDAS - SUBGRUPO 113 (C/C 090)	-199.174,95	-271.707,36	-0,02%	-26,70%	72.532,41
Total	836.273.459,32	978.538.509,10	100,00%	-14,54%	-142.265.049,78

Fonte: Tesouro Gerencial

No que se refere aos créditos indicados no Quadro 1, em que pese não haver sistemas de gestão desses créditos ou meios para o envio direto dessas informações ao SIAFI, os lançamentos vêm

² Disponível em: < http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/publicacoes-e-orientacoes >

sendo efetuados manualmente, e de forma individualizada ³, utilizado para tanto, relatórios, mapas, processos administrativos e outros documentos utilizados no acompanhamento das ações de cobrança, tendo em vista que eles podem ser considerados como documentação contábil à luz do item 26 da Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2000 (R1), de 5 de dezembro de 2014.

Entretanto, em razão do volume expressivo e da granularidade dos itens, os créditos decorrentes de multas de trânsito e outras penalidades de mesma natureza não vêm sendo contabilizados por esta Autarquia. Nos últimos três exercícios financeiros (2025, 2024 e 2023), verificou-se uma média anual de arrecadação de R\$ 881.111.562,24 (oitocentos e oitenta e um milhões, cento e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), o que indica possível subavaliação dos ativos referentes a créditos administrativos a receber. Segundo auditoria realizada em 2018, podem representar mais de 90% dos créditos não tributários do DNIT.

Ao final do exercício de 2025, a Secretaria do Tesouro Nacional expediu o Ofício SEI nº 52308/2025/MF ⁴, que trata da escrituração dos créditos não tributários da União vinculados a esta Autarquia, estejam eles inscritos ou não em dívida ativa. O documento reafirma a obrigatoriedade de reconhecer contabilmente os ativos relativos a créditos não tributários, de modo a permitir a adequada evidenciação da composição patrimonial da União, conforme previsto no art. 85 da Lei nº 4.320, de 1964. Ressalta, ainda, que a inexistência de mecanismos para envio automático dessas informações ao Siafi não exime o órgão do cumprimento dos preceitos legais aplicáveis.

Diante desse contexto, foi emitida a Nota Técnica nº 4/2025/CONTAB/CGOF/DAF/DNIT Sede ⁵, a qual, considerando as características qualitativas da informação contábil e as limitações operacionais decorrentes do elevado volume de informações, recomenda a utilização de dados consolidados para a escrituração dos créditos a receber inscritos em dívida ativa. Tal encaminhamento fundamenta-se, inclusive, no entendimento firmado pelo Acórdão nº 888/2024 – TCU – Plenário, que reconhece a viabilidade e a conveniência da consolidação dos registros contábeis, desde que os sistemas auxiliares adotados pelos órgãos e entidades assegurem a integridade, a rastreabilidade e o controle analítico das informações, no caso específico, o Sistema Integrado de Operações Rodoviárias (SIOR).

Ressalta-se, contudo, que tal sugestão ainda se encontra em processo de avaliação e, até a data de elaboração desta nota, não foi implementada.

A referida nota da setorial contábil também destaca que, embora a contabilização consolidada seja admissível em situações de impedimento operacional, como as mencionadas, a forma preferencial de registro permanece sendo a individualização, conforme estabelece a Lei nº 4.320/1964. Essa diretriz reforça a necessidade de aprimoramento da integração sistêmica entre o SIOR e o Siafi, de modo a viabilizar o atendimento pleno aos princípios da evidenciação contábil e ao detalhamento requerido pela legislação.

Créditos a receber por dano ao patrimônio

Os Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio apresentaram crescimento de 65,49% entre o encerramento do exercício de 2024 e o final do quarto trimestre de 2025, correspondendo a um aumento absoluto de R\$ 3.055.809,52 (três milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

O lançamento mais relevante nessa rubrica correspondeu a R\$ 354.252,18 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), decorrente de processo administrativo de ressarcimento ao erário, instaurado em razão dos prejuízos causados ao DNIT/SP pela inexecução do Contrato nº 424/2022, no âmbito da Superintendência Regional de São Paulo (SR/SP)⁶.

³ Artigo 88 da Lei nº 4.320/1964, “os débitos e créditos serão escriturados com individuação do devedor ou do credor e especificação da natureza, importância e data do vencimento, quando fixada”.

⁴ Sei 22325499

⁵ Sei 22781086

⁶ Processo 50608.000142/2024-91.

Créditos a receber por dolo, má-fé ou fraude

Os Créditos a Receber por Dolo, Má-fé ou Fraude, integrantes do agrupamento Créditos por Dano ao Patrimônio, totalizam ao final do exercício de 2025 o montante de R\$ 15.187.451,93 (quinze milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

Os lançamentos contábeis registrados nessa rubrica distribuíram-se conforme a seguir:

- a) R\$ 8.546.379,08 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), referentes ao Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 00407.011884/2024-31, com fundamento nas informações constantes do Ofício nº 104964/2024/CORREG/DNIT/SEDE ⁷;
- b) R\$ 5.665.218,06 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e seis centavos), relativos ao PAR nº 00407.027488/2023-44, conforme informações consignadas no Ofício nº 40590/2024/CORREG/DNIT/SEDE ⁸; e
- c) R\$ 975.854,79 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), correspondentes a créditos apurados no âmbito do PAR nº 00410.174971/2023-68, com base nas informações do Ofício nº 145693/2024/CORREG/DNIT/SEDE ⁹;

Créditos a receber por débitos de terceiros em prestação de serviço

Entre o encerramento do exercício de 2024 e o quarto trimestre de 2025, o saldo da conta “Créditos a Receber por Débitos de Terceiros em Prestação de Serviços” apresentou redução de 6,54%, correspondente a uma variação monetária negativa de R\$ 1.744.012,11 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, doze reais e onze centavos) nos créditos decorrentes de imputação de responsabilidade e cobrança de ressarcimento ao erário em âmbitos contratuais. A diminuição observada decorreu, principalmente, dos seguintes registros:

- a) R\$ 16.996.329,59 (dezesesseis milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), baixa do ativo, com posterior registro em ativo contingente (PAR - 00784.012751/2025-65), relativo ao Contrato 025/2000, tendo em vista o parecer de força executória nº. 00120/2025/NAP-ESTR/EDCJUD1/PGF/AGU ¹⁰; e
- b) R\$ 2.077.980,81 (dois milhões, setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), relativos ao registro de desincorporação do crédito no valor de R\$ 96.069,23, e reclassificação do crédito a receber para dívida ativa, conforme termo de inscrição nº 3.073.445663/25-99 ¹¹.

Créditos a receber decorrente de infrações legais e contratuais

Entre o encerramento do exercício de 2024 e o do quarto trimestre de 2025, os Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais registraram um aumento de 69,69%, equivalente a uma variação monetária positiva de R\$ 50.755.247,74 (cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Esse crescimento reflete a ampliação dos créditos oriundos do descumprimento de cláusulas contratuais ou dispositivos legais.

A seguir, apresentam-se os registros de maior relevância material relacionados a esses créditos no exercício de 2025:

- a) R\$ 27.531.355,39 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente ao crédito a receber apurado em PAAR no âmbito do Contrato nº 814/2013 ¹²; e

⁷ SEI 17992141.

⁸ SEI 17149279.

⁹ SEI 18519245.

¹⁰ SEI 23402072.

¹¹ SEI 22312463.

¹² Processo 50600.002084/2016-09.

- b) R\$ 17.666.984,29 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente ao crédito a receber apurado em PAAR no âmbito do Contrato nº 1111/2013 ¹³;

Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada

Esta conta contábil registra os valores descentralizados pelo DNIT a outros órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED). Entre o encerramento do exercício de 2024 e o final do quarto trimestre de 2025, os adiantamentos concedidos via TED apresentaram redução de 23,19%, o que corresponde a uma diminuição de R\$ 190.232.211,94 (cento e noventa milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos) no comparativo entre os dois períodos.

O Quadro 2 evidencia, em valores absolutos, as variações positivas e negativas observadas até o quarto trimestre de 2025.

Quadro 2 – Termos de Execução Descentralizada – variações

TED		Conveniente	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		VARIAÇÃO R\$
Número SIAFI	Número Original		DEZ/2025	DEZ/2024	
935359	403/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO	60.090.993,53	36.650.933,18	23.440.060,35
1AADZQ	884/2020	8º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	60.162.862,74	42.242.862,74	17.920.000,00
1AAEDY	048/2021	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	50.997.402,00	39.888.119,00	11.109.283,00
961405	314/2024	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	13.735.161,28	2.708.962,62	11.026.198,66
698024	554/2019	1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	80.916.982,67	77.212.149,63	3.704.833,04
1AABWQ	656/2020	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	40.157.548,56	36.657.557,56	3.499.991,00
1AABJC	531/2020	3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	103.959.394,75	100.959.539,81	2.999.854,94
977397	407/2025	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	2.393.387,64		2.393.387,64
962173	262/2024	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	1.664.167,54		1.664.167,54
977367	400/2025	ESTADO-MAIOR DO EXERCITO SETORIAL ORCAMENTARI	1.500.000,00		1.500.000,00
977073	305/2025	ESTADO-MAIOR DO EXERCITO SETORIAL ORCAMENTARI	1.498.426,39		1.498.426,39
975296	194/2025	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	1.203.464,17		1.203.464,17
947377	507/2023	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	6.122.190,63	5.023.809,72	1.098.380,91
936717	545/2022	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	7.687.828,88	6.915.785,99	772.042,89
1AAELZ	680/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	5.490.400,43	4.809.613,43	680.787,00
944483	UnB - SN	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB	1.147.853,92	601.072,00	546.781,92
1AACKW	679/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	6.326.166,58	5.867.897,92	458.268,66
986700	718/2025	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB	324.572,40		324.572,40
977778	417/2025	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	192.941,18		192.941,18
968074	549/2024	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO	477.425,33	317.544,56	159.880,77
686400	899/2015	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	11.203.352,39	11.166.008,84	37.343,55
936622	484/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO	18.490.811,96	18.512.903,44	-22.091,48
694873	331/2018	COMANDO DO 4.DISTRITO NAVAL	0,00	873.831,54	-873.831,54
688796	907/2016	CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA	0,00	3.092.853,12	-3.092.853,12
1AAEJQ	123/2021	COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	0,00	3.263.690,36	-3.263.690,36
683991	02/2015	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	0,00	12.820.001,15	-12.820.001,15
693344	042/2018	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO	0,00	13.002.930,71	-13.002.930,71
951589	487/2023	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO	0,00	14.995.012,66	-14.995.012,66
1AAAKR	280/2020	7º BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	0,00	17.287.659,25	-17.287.659,25
695503	462/2018	21 COMPANHIA DE ENGENHARIA CONSTRUCAO	0,00	18.719.181,55	-18.719.181,55
691028	622/2017	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	0,00	38.228.920,10	-38.228.920,10
696627	919/2018	1 BATALHAO FERROVIARIO	0,00	154.156.706,03	-154.156.706,03
Subtotal - Apenas TED com variações			475.743.334,97	665.975.546,91	-190.232.211,94
Total			630.088.710,08	820.320.922,02	-190.232.211,94

Fonte: Tesouro Gerencial

As variações positivas observadas em determinados Termos indicam que, no período analisado, os repasses efetuados às entidades beneficiárias superaram os valores por elas comprovados ou devolvidos. Para os Termos que apresentaram variação negativa, aplica-se o raciocínio inverso: houve maior comprovação de despesas, ou devolução de valores, pelas entidades do que novos repasses realizados.

¹³ Processo 50600.002535/2021-67.

Ajuste para perdas de Créditos a Receber - Ativo Circulante

Para a adequada representação da situação patrimonial, é imprescindível que o reconhecimento dos créditos a receber seja acompanhado da constituição do respectivo ajuste para perdas estimadas, assegurando a mensuração fidedigna dos recursos efetivamente controlados pela entidade.

No tocante aos direitos de curto prazo, o DNIT dispõe, até o momento, de metodologia de cálculo exclusivamente para estimar perdas associadas a créditos administrativos decorrentes de decisões do Tribunal de Contas da União, no âmbito de Tomadas de Contas Especiais, registrados nas contas contábeis 113410204 e 113410208. A ausência de ajustes para perdas nas demais contas de crédito pode indicar uma subavaliação das perdas esperadas relacionadas ao agrupamento de créditos de curto prazo. Ademais, a metodologia atualmente utilizada segue as orientações da Macrofunção nº 020342 do Manual SIAFI, baseando-se no histórico de recebimentos dos últimos três exercícios financeiros para estimar a inadimplência.

A metodologia supra não contempla a estratificação dos créditos nem a classificação de risco dos devedores (rating), limitando-se a refletir a probabilidade do não recebimento em decorrência de inadimplementos, cancelamentos, prescrições, ações judiciais e outros fatores, de forma estática.

Para o exercício financeiro de 2025, a taxa estimada de perda aplicada aos créditos apurados em Tomadas de Contas Especiais atingiu 99,9975% ¹⁴. Considerando o Estoque Atualizado das contas contábeis de referência em dezembro de 2025, as perdas estimadas totalizam R\$ 199.174,95 (cento e noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) ao final do quarto trimestre de 2025, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3: Perdas Estimadas de Créditos Administrativos a Receber apurados em TCE CP

Conta Contábil de Referência		Mês Lançamento	DEZ/2025	
Detalhamento da Conta		SALDO DOS CRÉDITOS	PERDAS ESTIMADAS R\$	PERCENTUAL DE PERDAS
113410204	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS COM IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	181.141,32	181.136,79	-99,9975%
113410208	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO, APURADOS COM IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	18.038,61	18.038,16	-99,9975%
Total		199.179,93	199.174,95	-99,9975%

Fonte: Tesouro Gerencial

Em razão do volume expressivo e da granularidade dos itens, os créditos decorrentes de multas de trânsito e outras penalidades de mesma natureza não vêm sendo contabilizados por esta Autarquia. A não contabilização desses créditos se refletem na ausência do registro do seu ajuste para perdas.

1.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE:

NOTA 02: Dívida Ativa Não Tributária

Entre o encerramento do exercício de 2024 e o quarto trimestre de 2025, a conta “Dívida Ativa não Tributária” registrou um crescimento de 167,09%, correspondente a um acréscimo financeiro de R\$ 1.001.354.864,30 (um bilhão, um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Esse aumento expressivo decorreu, principalmente, dos seguintes registros:

- Ativo contingente não confirmado, com posterior registro na dívida ativa, no montante de R\$ 756.866.834,58 (setecentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). O registro decorreu do atendimento à COTA nº 00010/2026/NUCRED/PFE-DNIT/PGF/AGU, emitida em razão da anulação parcial dos valores anteriormente constituídos por força de coisa julgada formada contra o DNIT. Após

¹⁴ SEI 20240949.

a revisão, foi emitida a nova CDA nº 4.073.122752/25-87, datada de 30/12/2025 ¹⁵;

- b) Termo de inscrição em dívida ativa nº 3.073.116734/25-30, em razão do PAAR ¹⁶, referente ao Contrato nº 609/2014, no montante de R\$ 38.958.922,26 (trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos);
- c) Termos de inscrição nº 3.073.005266/18-95 e 3.073.006425/19-13, em razão do PAAR ¹⁷, referente ao Contrato UT-12 00018/2011 – Concorrência Pública Edital nº 0334/2010-12, no montante de R\$ 29.693.757,65 (vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
- d) Termo de inscrição nº 3.073.005266/18-95, em razão do PAAR ¹⁸, referente ao Contrato UT – 12 0018/2011-00, no montante de R\$ 29.141.997,96 (vinte e nove milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).
- e) Baixa do Ativo Contingente com posterior registro na dívida ativa, em razão do PAAR ¹⁹, referente ao Contrato nº 829/2013, no montante de R\$ 18.694.444,93 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

O Gráfico 1 demonstra a evolução dos créditos do DNIT inscritos em Dívida Ativa Não Tributária nos últimos doze meses.

Gráfico 1: Dívida Ativa Não Tributária:



Fonte: Tesouro Gerencial

Embora conste o montante de R\$ 1.600.661.879,33 (um bilhão, seiscentos milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) registrados em créditos a receber com dívida ativa não tributária no patrimônio desta autarquia, pode existir uma subavaliação desses direitos.

Durante o exercício de 2025, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ²⁰ apontou para possíveis divergências entre os valores registrados no SIAFI e os créditos inscritos em Dívida Ativa Não Tributária em montante superior a 5 bilhões de reais. Após tratativas entre a setorial contábil do DNIT e a Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT (PFE/DNIT) ²¹, e considerando o estoque de dívida ativa não tributária em 31/12/2025, pode existir uma diferença estimada de R\$ 4.616.134,68 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), atualmente em processo de avaliação e conciliação pela setorial contábil do DNIT.

¹⁵ Sei 23468555.

¹⁶ Processo 50600.014374/2016-97.

¹⁷ Processo 50612.601535/2017-29.

¹⁸ Processo 50612.500979/2017-48.

¹⁹ Processo 50606.005330/2020-01.

²⁰ SEI 22325499.

²¹ SEI 22781086, SEI 23568588, SEI 23568588, SEI 23568588 e SEI 23568588.

Há, ainda, a avaliação²² da integração entre os sistemas Super Sapiens e SIAFI, com vistas a assegurar maior fidedignidade, rastreabilidade e aderência às normas contábeis. No caso concreto, houve a sugestão de avaliar a viabilidade e a conveniência da consolidação dos registros contábeis, considerando que a PGF (Procuradoria-Geral Federal) dispõe de sistemas auxiliares capazes de garantir a integridade, rastreabilidade e o controle analítico dos créditos a receber inscritos em dívida ativa não tributária. Ressalta-se, contudo, que tal recomendação ainda está em processo de análise e, até a data de elaboração desta nota, não foi implementada.

Ajustes para Perdas Estimadas apurados em Dívida Ativa Não Tributária

A metodologia atualmente adotada para o cálculo das perdas estimadas associadas aos créditos de dívida ativa não tributária segue as orientações da Macrofunção nº 020342 do Manual SIAFI, utilizando o histórico de recebimentos dos três últimos exercícios financeiros como base para estimar a inadimplência. Para o exercício de 2025, a perda estimada correspondeu a 99,74%²³ dos valores a receber, de modo que o montante líquido registrado na respectiva conta reflete a probabilidade de não recuperação desses créditos, considerando fatores como inadimplementos, cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros.

Informa-se que essa metodologia não incorpora a estratificação dos créditos nem a classificação de risco dos devedores (rating), restringindo-se a uma abordagem estática que apenas expressa a probabilidade histórica de não recebimento em razão dos eventos citados, sem considerar variáveis qualitativas ou projeções específicas de risco.

Os Ajustes para Perdas Estimadas de Créditos a Receber Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária totalizaram, ao final do quarto trimestre de 2025, o montante de R\$ 1.596.500.158,44 (um bilhão, quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Esse valor considera o estoque atualizado das contas contábeis de referência em dezembro de 2025, conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 - Ajustes para perdas estimadas com créditos de dívida ativa não tributária

Conta Contábil de Referência		Mês Lançamento	DEZ/2025	
Detalhamento da Conta		SALDO DE DÍVIDA ATIVA	PERDAS ESTIMADAS R\$	PERCENTUAL DE PERDAS
Dívida Ativa Não Tributária	121110500	1.600.661.879,33	1.596.500.158,44	-99,74%
Total		1.600.661.879,33	1.596.500.158,44	-99,74%

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 03: Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Entre o encerramento do exercício de 2024 e o quarto trimestre de 2025, a rubrica “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo” registrou crescimento de 1.215,79%, correspondente ao acréscimo financeiro de R\$ 4.266.046.201,21 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quarenta e seis mil, duzentos e um reais e vinte e um centavos). Esse aumento decorre da elevação dos montantes contabilizados como créditos administrativos a receber, conforme demonstrado no Quadro 5.

²² SEI 22781086 e SEI 23568588.

²³ SEI 20254406.

Quadro 5 - Demais Créditos a Receber – LP

Conta Contábil	Saldo		Análise		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	11.254.176,12	11.254.176,12	0,24%	0,00%	0,00
CRED A REC POR DEBITO DE TERCEIROS PREST SERV	203.638.357,33	122.253.832,68	4,41%	66,57%	81.384.524,65
MULTAS/JUROS A REC SERVIDOR RESPONSABILIZADOS	50,79	50,79	0,00%	0,00%	0,00
CRED A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEIS	1.421,48	1.421,48	0,00%	0,00%	0,00
FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	97.830,75	97.830,75	0,00%	0,00%	0,00
CRED A REC POR PAGTOS INDEVIDOS - TCE	323.401,47	307.301,83	0,01%	5,24%	16.099,64
CRED A REC POR DEB TERCEIRO EM PREST SERVICO - TCE	404.821.817,90	546.952.234,26	8,77%	-25,99%	-142.130.416,36
CRED A REC POR FALTA/IRREGUL COMPROVACAO - TCE	554.668.745,95	212.807.515,59	12,01%	160,64%	341.861.230,36
DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	274.965,87	246.460,16	0,01%	11,57%	28.505,71
DEPOSITO EFETUADO P/INTERPOSICAO DE RECURSOS	60.900,00	26.100,00	0,00%	133,33%	34.800,00
CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	2.509,55	5.203,83	0,00%	-51,77%	-2.694,28
CREDITOS PARCELADOS	4.037.802,17	3.607.148,28	0,09%	11,94%	430.653,89
CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	130.916.607,84	212.173.750,25	2,84%	-38,30%	-81.257.142,41
AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS APURADOS EM TCE	-959.789.969,96	-760.054.130,54	-20,79%	26,28%	-199.735.839,42
CRED A REC DE ENTIDADES FEDERAIS - INTRA	4.265.416.479,43		92,39%		4.265.416.479,43
CRED A REC POR ERRO ADMINISTRATIVO - MUNICIP	65.011,78	65.011,78	0,00%	0,00%	0,00
CREDITOS PARCELADOS - MUNICIPIO	1.142.887,10	1.142.887,10	0,02%	0,00%	0,00
Total	4.616.932.995,57	350.886.794,36	100,00%	1215,79%	4.266.046.201,21

Fonte: Tesouro Gerencial

Em razão do volume expressivo e do elevado nível de granularidade dos registros, os créditos decorrentes de multas de trânsito e de outras penalidades de natureza similar não vêm sendo contabilizados por esta Autarquia, conforme informado na Nota Explicativa nº 01.

Créditos a receber por débitos de terceiros em prestação de serviço – Administrativos

A conta contábil “Créditos a Receber por Débitos de Terceiros em Prestação de Serviços”, apurados administrativamente, apresentou elevação de 66,57% entre o encerramento do exercício de 2024 e o final do quarto trimestre de 2025. Esse crescimento corresponde a um acréscimo de R\$ 81.384.524,65 (oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Esse acréscimo deve-se principalmente pela reclassificação do curto para o longo prazo dos créditos a receber constituídos definitivamente na seara administrativa e com GRU vencida até 31/12/2025, no valor de R\$ 99.469.267,80 (noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Créditos a receber por débitos de terceiros em prestação de serviço – Julgados pelo TCU

A conta contábil que reúne os “Créditos a Receber por Débitos de Terceiros em Prestação de Serviços”, decorrentes de decisões proferidas em Tomadas de Contas Especiais, apresentou redução de 25,99% entre o encerramento do exercício de 2024 e o final do quarto trimestre de 2025. Essa variação representa um decréscimo de R\$ 142.130.416,36 (cento e quarenta e dois milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

A diminuição observada decorre, principalmente, do registro da baixa do crédito a receber no montante de R\$ 168.029.030,44 (cento e sessenta e oito milhões, vinte e nove mil, trinta reais e quarenta e quatro centavos)²⁴, referente ao Contrato 47/1997. A baixa foi efetuada em razão do Acórdão 1278/2025-PL, que reconheceu a ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, tornando sem efeito a condenação em débito e as multas aplicadas originalmente no Acórdão 854/2016-PL.

Créditos a receber por falta ou irregularidade de comprovação – Julgados pelo TCU

Entre o encerramento do exercício de 2024 e o final do quarto trimestre de 2025, a conta

²⁴ Processo 50600.021673/2019-21.

“Créditos a Receber por Falta ou Irregularidade na Comprovação” registrou um aumento de 160,64%, correspondente a um acréscimo de R\$ 341.861.230,36 (trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Esse aumento expressivo decorreu, principalmente, dos seguintes registros:

- a) Registro do crédito a receber apurado no âmbito da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio TT-097/2007²⁵, firmado com o Governo do Estado do Acre, em conformidade com os subitens 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 do Acórdão TCU nº 7.416/2025, no montante de R\$ 362.054.308,51 (trezentos e sessenta e dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos).
- b) Registro do crédito a receber no montante de R\$ 10.560.308,51 (dez milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos)²⁶, em decorrência do Acórdão nº 1.891/2025 – TCU – 1ª Câmara, que acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pelos responsáveis, conferindo-lhes efeitos infringentes e atribuindo nova redação aos subitens 9.5 e 9.7 do Acórdão nº 4.771/2019 – 1ª Câmara.

Créditos a receber decorrentes de infrações

Entre o encerramento do exercício de 2024 e o término do quarto trimestre de 2025, a conta “Créditos a Receber Decorrentes de Infrações” apresentou redução de 38,30%, correspondente ao montante de R\$ 81.257.142,41 (oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). A diminuição observada decorreu, principalmente, dos seguintes registros:

- a) Reclassificação, do longo para o curto prazo, de crédito a receber no montante de R\$ 23.871.888,64 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente ao PAAR²⁷, vinculado ao Contrato nº 609/2014.
- b) Reclassificação para a Dívida Ativa Não Tributária do crédito, objeto de PAAR²⁸, no montante de R\$ 19.632.308,38 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos), referente à penalidade aplicada no âmbito do Contrato UT-12.0018/2011-00.
- c) Reclassificação para a Dívida Ativa Não Tributária do crédito, objeto de PAAR²⁹, no montante de R\$ 16.244.151,86 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente à penalidade aplicada no âmbito do Contrato UT-12.00018/2011, decorrente da Concorrência Pública – Edital nº 0334/2010-12.
- d) Baixa de crédito de longo prazo no montante de R\$ 13.402.608,35 (treze milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos), referente à sentença judicial vinculada ao Contrato de Permissão Especial de Uso nº 487/2011, conforme determinação da CGPERT, com fundamento na manifestação jurídica constante da Cota nº 01553/2025/NU-CRED/PFE-DNIT/PGF/AGU³⁰.

Ajuste para perdas de Créditos Apurados em TCE - LP

Para a adequada representação da situação patrimonial, é imprescindível que o reconhecimento dos créditos a receber seja acompanhado da constituição do respectivo ajuste para perdas estimadas, assegurando a mensuração fidedigna dos recursos efetivamente controlados pela entidade.

No tocante aos direitos de longo prazo, o DNIT dispõe, até o momento, de metodologia de cálculo exclusivamente para estimar perdas associadas a créditos administrativos decorrentes de decisões do Tribunal de Contas da União, no âmbito de Tomadas de Contas Especiais, registrados nas

²⁵ Processo 50621.000955/2019-46.

²⁶ Processo 50600.029567/2019-95.

²⁷ Processo 50600.014374/2016-97.

²⁸ Processo 50612.500979/2017-48.

²⁹ Processo 50612.601535/2017-29.

³⁰ SEI 22250126.

contas contábeis 111210501, 111210504 e 111210508. A ausência de ajustes para perdas nas demais contas de crédito pode indicar uma subavaliação das perdas esperadas relacionadas ao agrupamento de créditos de longo prazo. Ademais, a metodologia atualmente utilizada segue as orientações da Macrofunção nº 020342 do Manual SIAFI, baseando-se no histórico de recebimentos dos últimos três exercícios financeiros para estimar a inadimplência.

A metodologia supra não contempla a estratificação dos créditos nem a classificação de risco dos devedores (rating), limitando-se a refletir a probabilidade do não recebimento em decorrência de inadimplementos, cancelamentos, prescrições, ações judiciais e outros fatores, de forma estática.

Para o exercício financeiro de 2025, a taxa estimada de perda aplicada aos créditos apurados em Tomadas de Contas Especiais atingiu 99,9975% ³¹. Considerando o Estoque Atualizado das contas contábeis de referência em dezembro de 2025, as perdas estimadas totalizam R\$ 959.789.969,96 (novecentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) ao final do quarto trimestre de 2025, conforme apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 – Ajuste de perdas de Créditos Apurados em TCE

Conta Contábil de Referência		Mês Lançamento	DEZ/2025	
Detalhamento da Conta		SALDO DOS CRÉDITOS	PERDAS ESTIMADAS R\$	PERCENTUAL DE PERDAS
Créditos a receber por pagamentos indevidos (Julgados pelo TCU)	121210501	323.401,47	323.393,38	-99,9975%
Créditos a receber por débito de terceiros prestadores de serviço (Julgados pelo TCU)	121210504	404.821.817,90	404.811.697,35	-99,9975%
Créditos a receber por falta/irregularidade de comprovação (Julgados pelo TCU)	121210508	554.668.745,95	554.654.879,23	-99,9975%
Total		959.813.965,32	959.789.969,96	-99,9975%

Fonte: Tesouro Gerencial

Em razão do volume expressivo e da granularidade dos itens, os créditos decorrentes de multas de trânsito e outras penalidades de mesma natureza não vêm sendo contabilizados por esta Autarquia. A não contabilização desses créditos se refletem na ausência do registro do seu ajuste para perdas.

Créditos a Receber de Entidades Federais INTRA OFSS

O montante de R\$ 4.265.416.479,43 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) decorre do roteiro contábil vinculado ao investimento cruzado³² na construção gradativa dos trechos da EF-354 (FICO), que envolve as entidades Infra S.A., ANTT e DNIT, todas vinculadas ao Ministério dos Transportes. No DNIT, há o reconhecimento de um direito a receber da Infra S.A. conforme a infraestrutura é construída gradualmente. Esse crédito a receber irá ser reclassificado para a conta de Ferrovias após a conclusão do empreendimento e a efetiva transferência do trecho ferroviário à União.

Em razão da natureza da conta contábil (classificada no 5º nível, categoria 2) o respectivo saldo deve ser eliminado nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União.

NOTA 04: Bens Móveis

O montante líquido dos bens móveis apresentou aumento de R\$ 48.045.431,61 (quarenta e oito milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) entre o encerramento do exercício de 2024 e o final do quarto trimestre de 2025, o que corresponde a um acréscimo de 27,72% no saldo, conforme demonstrado no Quadro 7.

³¹ SEI 20240949.

³² Nota Técnica SEI nº 2663/2025/MF e Nota Informativa nº 6/2025/GECON-INFRASA.

Quadro 7 – Bens Móveis – Saldos bruto e líquido

Mês Lançamento	DEZ/2025			DEZ/2024			ANÁLISE (pelo valor líquido)		
AGrupamento Contábil	Saldo - BENS MÓVEIS	Saldo - DEPRECIACÃO	SALDO LÍQUIDO	Saldo - BENS MÓVEIS	Saldo - DEPRECIACÃO	SALDO LÍQUIDO	AV%	AH%	VARIAÇÃO
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	R\$ 34.484.934,09	-R\$ 17.409.092,38	R\$ 17.075.841,71	R\$ 50.691.520,06	-R\$ 29.970.868,19	R\$ 20.720.651,87	0,08	-0,02	-R\$ 3.644.810,16
BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 141.592.495,48	-R\$ 102.762.860,66	R\$ 38.829.634,82	R\$ 132.585.007,36	-R\$ 95.339.420,74	R\$ 37.245.586,62	0,18	0,01	R\$ 1.584.048,20
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 74.174.685,20	-R\$ 52.937.611,13	R\$ 21.237.074,07	R\$ 75.461.019,78	-R\$ 49.646.906,93	R\$ 25.814.112,85	0,10	-0,03	-R\$ 4.577.038,78
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	R\$ 3.748.608,61	-R\$ 1.366.564,56	R\$ 2.382.044,05	R\$ 3.518.767,02	-R\$ 1.283.850,13	R\$ 2.234.916,89	0,01	0,00	R\$ 147.127,16
VEICULOS	R\$ 155.092.133,47	-R\$ 35.267.309,49	R\$ 119.824.823,98	R\$ 96.860.394,58	-R\$ 26.556.178,63	R\$ 70.304.215,95	0,54	0,29	R\$ 49.520.608,03
PECAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO	R\$ 87.577,53	-R\$ -	R\$ 87.577,53	R\$ 87.577,53	-R\$ -	R\$ 87.577,53	0,00	0,00	R\$ -
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	R\$ 3.108.861,30	-R\$ -	R\$ 3.108.861,30	R\$ 422.310,75	-R\$ -	R\$ 422.310,75	0,01	0,02	R\$ 2.686.550,55
ARMAMENTOS	R\$ 0,12	-R\$ -	R\$ 0,12	R\$ 0,15	-R\$ -	R\$ 0,15	0,00	0,00	-R\$ 0,03
DEMAIS BENS MOVEIS	R\$ 29.041.303,81	-R\$ 10.217.976,77	R\$ 18.823.327,04	R\$ 24.211.879,70	-R\$ 7.717.499,30	R\$ 16.494.380,40	0,09	0,01	R\$ 2.328.946,64
TOTAL	R\$ 441.330.599,61	-R\$ 219.961.414,99	R\$ 221.369.184,62	R\$ 383.838.476,93	-R\$ 210.514.723,92	R\$ 173.323.753,01	100,00%	27,72%	R\$ 48.045.431,61

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos adicionais necessários, em conformidade com os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Desde meados de 2019, iniciaram-se os trabalhos para viabilizar a migração entre o sistema interno do DNIT e o SIADS, prevista para ocorrer no início de 2020. No entanto, até o encerramento do terceiro trimestre de 2025, o sistema ainda apresentava instabilidades e inconsistências capazes de comprometer a fidedignidade e a confiabilidade das demonstrações contábeis. Há, por exemplo, Unidades Gestoras cujos saldos registrados no SIADS não estão conciliados com os registros do SIAFI, em decorrência de diferentes tipos de inconsistência, conforme demonstrado no Quadro 8.

Quadro 8 – Restrições Contábeis – Bens Móveis

Unidade Gestora/ Restrição Contábil		640 - SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	302 - FALTA E/OU ATRASSO DE REMESSA DO RMA E RMB
393003	DNIT SEDE	X	
393009	SR/AM	X	
393013	SR/SC	X	
393014	SR/RO	X	
393015	SR/SE	X	
393016	SR/PA	X	
393018	SR/ES	X	
393019	SR/RJ	X	
393020	SR/MT		X
393023	SR/TO	X	
393030	SR/MA	X	

Fonte: SIAFI Operacional >conconfcon

A restrição “302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB”, apontada pela Superintendência do Mato Grosso, decorre da não importação do módulo de bens móveis, uma vez que o módulo de Permanente não está implantado naquela unidade.

Destaca-se, ainda, que a maior parte dos bens móveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), recepcionados pelo DNIT, não foi registrada no sistema patrimonial utilizado pela Autarquia em 2019, apesar de constarem no Balanço Patrimonial. Essa situação pode resultar tanto na superavaliação quanto na subavaliação do ativo, dado que muitos desses itens encontram-se sucateados ou inservíveis³³, enquanto outros foram registrados pelo valor simbólico de R\$ 0,01 (um centavo), sem que houvesse posterior processo de reavaliação.

Ressalta-se que vêm sendo desenvolvidas tratativas junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária (DIF) para solucionar as inconformidades remanescentes da Inventariança da extinta RFFSA, com o objetivo de promover o desfazimento dos bens ainda pendentes³⁴. Ademais, permanece inoperante o módulo de reavaliação do SIADS, o que limita a regularização integral dos registros patrimoniais.

³³ 50600.021111/2019-87 – SEI 4564974.

³⁴ 50607.000882/2021-95.

NOTA 05: Depreciação Acumulada e Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis

A depreciação dos bens móveis é apurada pelo método das quotas constantes, considerando o valor residual, a vida útil econômica e as taxas de depreciação estabelecidas na Macrofunção 02.03.30 do Manual do SIAFI.

Conforme apresentado no Quadro 7, a Depreciação Acumulada de Bens Móveis atingiu R\$ 219.961.414,99 (duzentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) ao final do quarto trimestre de 2025, representando um crescimento de 4,48% em relação ao saldo registrado no encerramento do exercício de 2024.

Entretanto, os mesmos problemas de conciliação dos bens móveis descritos na Nota 04 também impactam a fidedignidade dos registros de depreciação mensal e acumulada. Persistem distorções decorrentes de divergências de saldos na maioria das Unidades Gestoras, além da existência de unidades que ainda não implantaram o módulo de bens permanentes do SIADS, conforme evidenciado na Conformidade Contábil de dezembro de 2025, apresentada no Quadro 09.

Quadro 9 – Restrições Contábeis – Reavaliação e Depreciação – Bens Móveis

Unidade Gestora/ Restrição Contábil		634 - FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS	642 - FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.- AT.IMOB
393003	DNIT SEDE	X	X
393009	SR/AM	X	
393011	SR/GO-DF	X	
393012	SR/RS	X	
393014	SR/RO		X
393015	SR/SE		X
393017	SR/PB	X	
393019	SR/RJ	X	
393020	SR/MT		X
393022	SR/PI	X	
393023	SR/TO	X	X
393026	SR/AL	X	X
393027	SR/BA	X	
393028	SR/PR	X	
393029	SR/PE	X	X

Fonte: Siafi Operacional >conconfcon

NOTA 06: Bens Imóveis

A rubrica Bens Imóveis, que unifica os saldos de diversas contas contábeis e representa 99,18% do Ativo Total do DNIT, apresentou um aumento de 6,82%, que monetariamente representa um acréscimo de R\$ 45.932.302.662,92 (quarenta e cinco bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), devido, principalmente, às variações na conta de Ativos de Concessão de Serviço, conforme demonstrado no Quadro 10.

Quadro 10 – Bens Imóveis (por conta contábil)

Conta Contábil		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/ 2025	DEZ/ 2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
123210101	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	22.436.970,88	19.980.025,78	0,00%	12,30%	2.456.945,10
123210102	EDIFICIOS	209.199.991,31	182.608.231,78	0,03%	14,56%	26.591.759,53
123210103	TERRENOS/GLEBAS	542.272.737,24	531.918.425,86	0,08%	1,95%	10.354.311,38
123210104	ARMAZENS/GALPOES	9.383.373,06	9.383.373,06	0,00%	0,00%	0,00
123210106	AEROPORTOS/ESTACOES/AERODROMOS	0,00	108.248,53	0,00%	-100,00%	-108.248,53
123210108	REPRESAS/ACUDES	549.003,73	549.003,73	0,00%	0,00%	0,00
123210109	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	2.355.986,36	2.355.986,36	0,00%	0,00%	0,00
123210119	PORTOS/ESTALEIROS	1.363.344,09	1.363.344,09	0,00%	0,00%	0,00
123210120	COMPLEXOS/FABRICAS/USINAS	0,00	17.894.344,08	0,00%	-100,00%	-17.894.344,08
123210126	AUTARQUIAS/FUNDACOES	385.781.504,15	385.824.593,57	0,05%	-0,01%	-43.089,42
123210127	POSTOS DE FISCALIZACAO	16.436.187,41	16.436.187,41	0,00%	0,00%	0,00
123210128	BENS DE INFRAESTRUTURA	217.164,03		0,00%		217.164,03
123210203	TERRENOS/GLEBAS	1.056.486.161,60	965.131.533,30	0,15%	9,47%	91.354.628,30
123210503	RODOVIAS E ESTRADAS	337.446.878.038,53	347.758.765.721,01	46,93%	-2,97%	-10.311.887.682,48
123210504	PONTES	51.734.178,72	51.734.178,72	0,01%	0,00%	0,00
123210506	FERROVIAS	3.107.735,91	3.107.735,91	0,00%	0,00%	0,00
123210508	PORTOS E ESTALEIROS	1.021.017.201,84	899.107.540,16	0,14%	13,56%	121.909.661,68
123210509	ECLUSAS	8.290.352.226,67	6.587.247.649,42	1,15%	25,85%	1.703.104.577,25
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	173.522.471,69	1.709.164.619,20	0,02%	-89,85%	-1.535.642.147,51
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	1.105.924.759,07	1.101.368.230,10	0,15%	0,41%	4.556.528,97
123210700	INSTALACOES	1.263.887,51	1.069.086,20	0,00%	18,22%	194.801,31
123211100	ATIVOS DE CONCESSAO DE SERVICOS	368.734.301.476,79	312.897.163.679,40	51,28%	17,85%	55.837.137.797,39
Total		719.074.584.400,59	673.142.281.737,67	100,00%	6,82%	45.932.302.662,92

Fonte: Tesouro Gerencial

Cabe lembrar que a esfera de atuação do DNIT corresponde à infraestrutura do Sistema Nacional de Viação, sob a jurisdição do Ministério da Infraestrutura, constituída de rodovias federais, ferrovias federais, dentre outros, nos termos do artigo 81, inciso II, da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Edifícios e Complexos/Fábricas/Usinas:

Entre o encerramento do exercício financeiro de 2024 e de 2025, a conta “Edifícios” apresentou um aumento de 14,56%, que em termos monetários equivale a R\$ 26.591.759,53 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Os principais registros desse período estão vinculados as seguintes justificativas:

- Regularização do saldo contábil de R\$ 17.894.344,08 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), da conta de Complexos/Fábricas/Usinas para a conta de Edifícios, pela SR/PA;
- Reavaliação de imóveis positiva no valor de R\$ 2.469.280,95 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) realizada no âmbito da SR/AP, RIP Utilização 0605.00099.500-1;
- Reavaliação de Bens Imóveis negativa no montante de R\$ 3.926.865,50 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), resultante da adoção do valor de mercado, posto que esse é inferior ao valor líquido contábil do bem imóvel registrado na SR/SC, localizado no Município do Rio do Sul/SC, RIP nº 82910003500-9 ³⁵. A contabilização atendeu as recomendações do Manual Siafi (021006. Manual de Regularizações Contábeis), item 4.3 – Reserva de Reavaliação;
- Registro de imóvel, no valor de R\$ 10.155.000,00 (dez milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais), referente ao edifício Sede do DNIT no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso.

Terrenos e Glebas:

Ao final do exercício de 2025, os registros realizados diretamente no SIAFI na conta contábil 12321.0203 - Terrenos e Glebas, não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 3º³⁶ da Portaria

³⁵ 50616.001653/2025-11.

³⁶ “Parágrafo único. Os bens imóveis correspondentes a rodovias, hidrovias e ferrovias federais deverão ser contabilizados diretamente no SIAFI.”

Conjunta STN/SPU nº 10, de 04 de julho de 2023, tiveram um acréscimo no seu saldo contábil de R\$ 91.354.628,30 (noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos), enquanto o saldo dos terrenos provenientes de desapropriação registrados no SPIUnet, conta contábil 12321.**01**03 - Terrenos e Glebas apresentou aumento de R\$ 10.354.311,38 (dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta e oito centavos).

Além dos imóveis registrados diretamente no SIAFI e os registrados no SPIUnet, o DNIT possui a tarefa de realizar o levantamento e a regularização de todos os terrenos de faixa de domínio das malhas rodoviária e ferroviária federais.

Há o Programa Federal de Faixas de Domínio – PROFAIXA, que tem a função de desenvolver um sistema de identificação e caracterização das faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação sob administração do DNIT.

O Decreto nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014, em seu art. 3º, determina que o prazo máximo, para o DNIT identificar e regularizar as faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional da Viação, é de vinte anos, considerando a magnitude e complexidade desse levantamento.

Em junho de 2020, o DNIT publicou a Instrução Normativa/DNIT nº 20/2020, que trata do procedimento de reconhecimento da faixa de domínio.

O extinto Ministério da Infraestrutura publicou a Portaria nº 270, de 3 de março de 2021, que estabelece diretrizes para a regularização, a fiscalização, a exploração e a gestão de informações relativas às faixas de domínio das vias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação – SNV; e determina que o DNIT deve executar a regularização das faixas de domínio federais, com exceção daquelas incluídas nos contratos de concessão, que é de responsabilidade da Agência Nacional de Transportes, após pactuação dos critérios a serem adotados junto ao DNIT.

A Setorial Contábil do DNIT constatou a existência de duplicidade de registros contábeis no SIAFI relacionados a terrenos desapropriados para a construção ou aumento de capacidade de rodovias federais. Esse problema estava superavaliando o valor contábil dos terrenos desta autarquia, e teve origem no modelo de liquidação dos processos de desapropriação no SIAFI WEB, em que é necessária a incorporação de um Ativo Patrimonial (terrenos) diretamente no SIAFI, nas contas iniciadas com 1.2.3.2.1.**02**.XX. Posteriormente, ocorre o cadastramento dos imóveis, no SPIUNET, gerando um reflexo contábil no SIAFI, nas contas iniciadas com 1.2.3.2.1.**01**.XX, ocasionando a duplicidade de registros no SIAFI.

Informa-se que esse modelo de contabilização passou a ser realizado a partir do exercício de 2015, pois, anteriormente, o registro na liquidação da despesa não exigia a incorporação de um ativo, o que não refletia na conta 1.2.3.2.1.**02**.XX. Então, somente quando ocorria o registro no SPIUNET o terreno desapropriado era contabilizado no SIAFI.

O assunto da duplicidade de registros contábeis dos terrenos de desapropriação foi tratado em reunião conjunta entre o DNIT, a SPU e a STN ³⁷ e no Ofício nº 32095/2024/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE³⁸. Em atenção à demanda, a SPU considerou que o SPIUnet não está preparado para receber o cadastro das faixas de domínio de rodovias federais, e que estas deverão ser cadastradas diretamente no SIAFI como previsto no Art. 3º da Portaria, e controlado em sistema próprio do DNIT, dando acesso à SPU para consulta, conforme orientação do Parecer CONJUR-MGI ³⁹, em caráter temporário.

Considerando o exposto acima, a Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento

³⁷ SEI 15178597.

³⁸ SEI nº 41732140.

³⁹ SEI nº 41800110.

(CGDR), exarou o OFÍCIO Nº 246184/2024/CGDR/DPP/DNIT SEDE ⁴⁰, a fim de regularizar e padronizar o cadastramento e a contabilização desse ativo patrimonial - terrenos de faixa de domínio, passou a orientar as áreas gestoras que “as matrículas das áreas desapropriadas NÃO deverão ser cadastradas no SPIUnet até nova orientação”.

Concomitante à orientação acima, foi realizada pela setorial contábil do DNIT a conciliação das contas supracitadas a nível órgão (todas as UGs) ⁴¹. A conciliação levou em questão cinco variáveis: processo principal; processo apenso (judicial); objeto da desapropriação; desapropriado e valor. As ações supracitadas são suficientes, no momento, para garantir o saneamento das duplicidades nos demonstrativos contábeis em relação as contas contábeis de “Terrenos e Glebas”.

Rodovias e Estradas

O montante registrado na conta contábil Rodovias e Estradas corresponde a 47,89% da rubrica Bens Imóveis, e obteve uma redução de 2,97%, que em termos monetários significa uma diminuição de R\$ 10.311.887.682,48 (dez bilhões, trezentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Ao final do exercício de 2025, o montante do patrimônio total de estradas aumentou R\$ 8.161.296.488,56 (oito bilhões, cento e sessenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), somando o valor de R\$ 470.428.174.527,09 (quatrocentos e setenta bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos), sendo:

- a) R\$ 337.446.878.038,53 (trezentos e trinta e sete bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trinta e oito reais e cinquenta e três centavo) registrado como rodovias e estradas operacionalizadas e mantidas pelo DNIT e por convênios de administração, compondo a conta contábil Rodovias e Estradas;
- b) R\$ 132.981.296.488,56 (cento e trinta e dois bilhões, novecentos e oitenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) registrado como rodovias e estradas de propriedade do DNIT que estão sob contratos de concessão, compondo a conta contábil Ativos de Concessão de Serviços, conforme Nota 06 – Subitem Ativos de Concessão de Serviços;
- c) R\$ 4.785,44 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) registrado pela Superintendência do DNIT no Estado da Bahia na conta de Rodovias e Estradas de forma incorreta, reclassificado no exercício de 2026 para a conta de Terrenos e Glebas.

O valor patrimonial das Rodovias Federais é definido com base em metodologia da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT, já utilizada em anos anteriores, que emprega como referência o Custo Médio Gerencial – CMG⁴² - que contabilmente pode ser entendido como o *Valor Justo*⁴³ estimado com base no *Custo de Reposição*⁴⁴ -e o Índice de Condição de Superfície – ICS⁴⁵, como o

⁴⁰ SEL 19995553.

⁴¹ SEL 19999970.

⁴² **CMG – Custo Médio Gerencial** – “Este representa um custo estimado a nível de planejamento para os empreendimentos de infraestrutura de transportes, englobando diversos custos relacionados às intervenções rodoviárias. Assim, este sistema disponibiliza tanto custos de obras, como implantação, adequação, restauração, reconstrução e manutenção, como custos de projetos, estudos de viabilidade, estudos ambientais, desapropriação, supervisão e Obras de Arte Especiais (OAE).” SEL 13235939 (Disponível em: <http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/custo-medio-gerencial>).

⁴³ “**Valor justo** (fair value) é o valor pelo qual um ativo pode ser intercambiado ou um passivo pode ser liquidado entre partes interessadas que atuam em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado” (MCASP 8ª edição, Parte II, página 160). De acordo com o MCASP, “Caso não haja evidências baseadas no mercado para atribuição do valor justo, pelo fato da natureza especializada do item do ativo imobilizado, a entidade pode precisar estimar o valor justo usando, por exemplo, o custo de reprodução (replicação), o custo de reposição depreciado, o custo de restauração ou a abordagem de unidades de serviço.”

⁴⁴ “3.3.1.1 O custo de reposição depreciado é mensurado como a reprodução ou substituição do ativo, o que for mais baixo, menos a depreciação acumulada calculada com base neste custo para refletir o potencial de serviço já consumido ou esgotado do ativo.”. (Manual do SIAFI, Macrofunção 020300, Assunto 020334 - Bens De Infraestrutura e do Patrimônio Cultural, item 3.3.1.1)

⁴⁵ “**ICS** é um parâmetro que permite definir a condição geral da superfície do pavimento, através da compilação do Índice de Irregularidade Longitudinal (IRI) e do Índice de Gravidade Global (IGG). Ele classifica a superfície em BOA, REGULAR e RUIM, sendo o índice atualmente utilizado para definir a

índice de depreciação desse Ativo.

Desde o exercício de 2023, houve ajuste realizado no cálculo patrimonial, o qual permitiu a incorporação dos fatores de ponderação de superfície quando a rodovia está em “Obras de Duplicação” (EOD), “Obras de Pavimentação” (EOP) ou “Obras de Implantação” (EOI).

É considerado patrimônio rodoviário toda a malha rodoviária federal, que engloba as rodovias federais pavimentadas, não pavimentadas, concedidas e conveniadas⁴⁶.

No valor patrimonial das rodovias está incluso os custos decorrentes de implantação/pavimentação, adequação, restauração, reconstrução etc, projetos, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), estudos ambientais, gastos com compensação ambiental, desapropriação e supervisão de obras ao CMG.⁴⁷ Em relação ao valor patrimonial de 2024, a Diretoria de Planejamento e Pesquisa informou que manteve esses custos⁴⁸.

O Quadro 11 demonstra os motivos das alterações nesta conta.

Quadro 11 – Motivação das alterações na conta Rodovias e Estradas

Motivo das alterações na conta de Rodovias e Estradas	dez/25
	Movim. Líquido - R\$ (Conta Contábil)
Reclassificação de valores devido a valorização de trechos rodoviários - saldos advindos de Obras em Andamento	R\$ 9.001.012.439,92
Baixa de valores devido a desvalorização de trechos rodoviários	-R\$ 1.529.109.101,73
Baixa de valores em virtude de reclassificação para a conta contábil Ativos de Concessão	-R\$ 32.146.438.211,79
Reclassificação de valores das contas de concessão para a conta contábil de Rodovias	R\$ 13.673.254.657,78
Incorporação de valores devido a valorização de trechos rodoviários com reconhecimento de VPA	R\$ 689.392.533,34
Total	-R\$ 10.311.887.682,48

Fonte: Tesouro Gerencial

O montante de R\$ 9.001.012.439,92 (nove bilhões, um milhão, doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) foi incrementado em virtude de reclassificação de saldo da conta de Obras em Andamento para a conta Rodovias e Estradas, ambas do grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante desta Autarquia.

O montante de R\$ 32.146.438.211,79 (trinta e dois bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e onze reais e setenta e nove centavos) foi subtraído na conta de Rodovias e Estradas em virtude de sua reclassificação para a conta Ativos de Concessão de Serviços, tendo em vista se tratar de valores de trechos rodoviários que estão concedidos à iniciativa privada, porém permanece no grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante desta Autarquia.

O montante de R\$ 13.673.254.657,78 (treze bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) foi incrementado em virtude de reclassificação da conta de Ativos em Concessão de Serviços para a conta Rodovias e Estradas, ambas do grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante desta Autarquia, em virtude da devolução de trechos rodoviários que estavam em concessão para a administração do DNIT.

Os demais montantes apresentados no Quadro 11 refletiram nas contas de Variação Patrimonial Diminutiva e Variação Patrimonial Aumentativa, da Demonstração das Variações Patrimoniais, e representam alterações efetivas no saldo do Imobilizado do Ativo Não Circulante do DNIT.

O Quadro 12 relaciona as 40 (quarenta) rodovias, que não estão concedidas, que obtiveram

depreciação do patrimônio, conforme metodologia aprovada pela Diretoria Colegiada do DNIT”

⁴⁶ SEI – 23377088, 23378601 e 23378689 – Processo 50600.052538/2012-51.

⁴⁷ SEI 23378601 e 23378689 – Processo 50600.052538/2012-51.

⁴⁸ SEI 23377088 – Processo 50600.052538/2012-51.

a maior valorização em 2025.

Quadro 12 – 40 rodovias mais valorizadas em 2025

RODOVIA	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise	
	DEZ/ 2025	DEZ/ 2024	VARIAÇÃO R\$	AH%
BR - 116 - BA	5.897.763.632,85	2.281.949.651,78	3.615.813.981,07	158,45%
BR - 324 - BA	3.161.445.822,79	1.669.880.847,52	1.491.564.975,27	89,32%
BR - 393 - RJ	1.080.060.521,32	101.128.457,99	978.932.063,33	968,01%
BR - 349 - AL	910.490.932,74		910.490.932,74	
BR - 267 - MS	4.013.054.973,20	3.292.788.546,80	720.266.426,40	21,87%
BR - 010 - TO	3.602.699.993,50	2.904.361.724,70	698.338.268,80	24,04%
BR - 267 - MG	1.524.485.375,45	1.100.478.985,84	424.006.389,61	38,53%
BR - 230 - PA	6.301.493.179,31	6.019.946.381,99	281.546.797,32	4,68%
BR - 354 - MG	1.817.345.387,68	1.638.680.615,54	178.664.772,14	10,90%
BR - 262 - MS	4.264.725.870,94	4.086.578.192,62	178.147.678,32	4,36%
BR - 265 - MG	1.920.831.812,43	1.754.329.975,67	166.501.836,76	9,49%
BR - 365 - MG	3.733.322.591,08	3.592.608.158,81	140.714.432,27	3,92%
BR - 364 - MT	5.527.381.838,24	5.402.880.465,69	124.501.372,55	2,30%
BR - 104 - RN	201.389.564,11	108.982.970,12	92.406.593,99	84,79%
BR - 135 - BA	2.334.471.008,65	2.265.651.846,22	68.819.162,43	3,04%
BR - 158 - MT	4.672.349.787,52	4.605.635.018,16	66.714.769,36	1,45%
BR - 158 - MS	2.313.213.207,88	2.256.781.099,34	56.432.108,54	2,50%
BR - 146 - MG	1.737.118.326,19	1.682.434.679,86	54.683.646,33	3,25%
BR - 101 - BA	5.830.141.735,68	5.776.847.153,59	53.294.582,09	0,92%
BR - 158 - GO	1.654.230.593,30	1.602.012.925,81	52.217.667,49	3,26%
BR - 242 - BA	3.677.987.415,04	3.625.806.193,61	52.181.221,43	1,44%
BR - 376 - MS	1.008.602.548,94	956.525.708,64	52.076.840,30	5,44%
BR - 174 - AM	2.949.348.528,03	2.899.055.214,20	50.293.313,83	1,73%
BR - 080 - DF	247.703.907,02	200.125.595,11	47.578.311,91	23,77%
BR - 158 - RS	3.075.524.203,29	3.028.171.943,67	47.352.259,62	1,56%
BR - 432 - RR	1.217.745.195,42	1.170.948.074,26	46.797.121,16	4,00%
BR - 030 - BA	3.073.050.590,69	3.026.336.485,90	46.714.104,79	1,54%
BR - 251 - MG	1.972.149.277,10	1.927.768.026,09	44.381.251,01	2,30%
BR - 174 - RR	4.473.126.554,21	4.429.881.799,96	43.244.754,25	0,98%
BR - 040 - RJ	337.854.665,74	295.352.771,22	42.501.894,52	14,39%
BR - 230 - PB	4.014.072.218,98	3.973.217.982,60	40.854.236,38	1,03%
BR - 174 - MT	3.888.113.112,10	3.847.473.332,72	40.639.779,38	1,06%
BR - 414 - GO	634.773.861,08	597.154.184,80	37.619.676,28	6,30%
BR - 135 - PI	3.809.124.158,49	3.772.378.957,70	36.745.200,79	0,97%
BR - 285 - RS	3.894.312.620,94	3.858.419.215,50	35.893.405,44	0,93%
BR - 156 - AP	3.787.669.444,70	3.752.687.354,37	34.982.090,33	0,93%
BR - 070 - MT	4.737.752.313,85	4.704.207.465,96	33.544.847,89	0,71%
BR - 080 - GO	1.873.193.462,40	1.841.477.764,60	31.715.697,80	1,72%
BR - 230 - AM	2.385.857.465,43	2.354.377.952,78	31.479.512,65	1,34%
BR - 232 - PE	4.475.427.459,85	4.445.282.030,22	30.145.429,63	0,68%
Total	118.031.405.158,16	106.850.605.751,96	11.180.799.406,20	10,46%

Fonte: Tesouro Gerencial

O Quadro 13 relaciona as 38 (trinta e oito) rodovias, que não estão concedidas, que obtiveram desvalorização em 2025.

Quadro 13 – 38 Rodovias com redução de valor em 2025

RODOVIA	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise	
	DEZ/2025	DEZ/2024	VARIAÇÃO R\$	AH%
BR - 364 - RO	2.756.894.037,30	7.240.951.925,30	-4.484.057.888,00	-61,93%
BR - 040 - MG	109.846.389,56	4.013.119.861,92	-3.903.273.472,36	-97,26%
BR - 060 - GO	692.395.274,05	4.379.108.467,68	-3.686.713.193,63	-84,19%
BR - 277 - PR	0,00	3.368.824.617,19	-3.368.824.617,19	-100,00%
BR - 376 - PR	1.935.238.427,84	4.571.426.779,97	-2.636.188.352,13	-57,67%
BR - 381 - MG	141.467.550,35	1.608.569.154,45	-1.467.101.604,10	-91,21%
BR - 452 - GO	0,00	1.121.213.111,24	-1.121.213.111,24	-100,00%
BR - 163 - PR	2.143.346.282,07	2.849.842.821,49	-706.496.539,42	-24,79%
BR - 040 - GO	747.030.178,09	1.101.971.201,65	-354.941.023,56	-32,21%
BR - 369 - PR	2.170.405.717,52	2.374.865.629,64	-204.459.912,12	-8,61%
BR - 116 - CE	3.326.935.601,07	3.478.892.363,41	-151.956.762,34	-4,37%
BR - 262 - MG	803.329.527,49	948.104.562,61	-144.775.035,12	-15,27%
BR - 060 - MS	3.445.834.521,11	3.590.145.992,66	-144.311.471,55	-4,02%
BR - 373 - PR	627.528.194,07	771.130.957,41	-143.602.763,34	-18,62%
BR - 155 - PA	1.773.435.221,20	1.899.394.585,51	-125.959.364,31	-6,63%
BR - 020 - GO	1.485.966.856,59	1.603.690.292,90	-117.723.436,31	-7,34%
BR - 392 - RS	1.215.635.069,99	1.317.247.585,59	-101.612.515,60	-7,71%
BR - 154 - GO	0,00	95.748.026,91	-95.748.026,91	-100,00%
BR - 364 - GO	1.175.359.234,80	1.216.401.553,94	-41.042.319,14	-3,37%
BR - 262 - ES	913.974.430,34	949.340.836,20	-35.366.405,86	-3,73%
BR - 226 - RN	2.388.002.633,69	2.414.230.621,40	-26.227.987,71	-1,09%
BR - 235 - SE	669.687.942,04	692.301.650,06	-22.613.708,02	-3,27%
BR - 020 - DF	296.332.812,15	316.314.490,48	-19.981.678,33	-6,32%
BR - 222 - CE	2.233.797.157,60	2.252.418.597,84	-18.621.440,24	-0,83%
BR - 158 - PR	909.438.358,47	921.527.406,17	-12.089.047,70	-1,31%
BR - 050 - MG	334.043.249,33	344.139.143,78	-10.095.894,45	-2,93%
BR - 101 - ES	242.206.272,60	248.481.733,58	-6.275.460,98	-2,53%
BR - 163 - MT	596.926.851,29	599.820.688,41	-2.893.837,12	-0,48%
BR - 120 - MG	0,00	2.429.925,02	-2.429.925,02	-100,00%
BR - 282 - SC	4.050.113.137,05	4.052.433.564,09	-2.320.427,04	-0,06%
BR - 135 - MA	3.708.658.931,23	3.710.167.618,36	-1.508.687,13	-0,04%
BR - 010 - DF	439.840.014,07	440.935.378,17	-1.095.364,10	-0,25%
BR - 469 - PR	128.238.001,29	129.038.852,43	-800.851,14	-0,62%
BR - 434 - PB	141.727.706,59	142.493.912,14	-766.205,55	-0,54%
BR - 499 - MG	31.485.475,21	32.246.822,01	-761.346,80	-2,36%
BR - 480 - RS	17.281.462,05	17.486.283,98	-204.821,93	-1,17%
BR - 447 - ES	10.059.286,84	10.152.484,91	-93.198,07	-0,92%
BR - 406 - RN	1.126.824.053,33	1.126.870.360,12	-46.306,79	0,00%
Total	42.789.285.858,27	65.953.479.860,62	-23.164.194.002,35	-35,12%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os decréscimos nos valores patrimoniais das rodovias listadas no Quadro 13 foram causados, principalmente, por desincorporação por redução no valor patrimonial e por reclassificação para a conta Ativos de Concessão de Serviços, referente às rodovias que se encontram em contrato de concessão, conforme pode ser observado no Quadro 11 – Motivação das alterações na conta de Rodovias e Estradas.

O Quadro 14 demonstra as rodovias que sofreram redução por desvalorização do trecho sob administração do DNIT e por reclassificação para Ativos de Concessão de Serviços devido ao aumento do valor do trecho sob administração das concessionárias, sendo que a coluna “Baixa por desvalorização” demonstra os montantes que diminuiram o valor total do ativo do DNIT.

Quadro 14 – Rodovias com redução de valor patrimonial e reclassificação para concessões

RODOVIA	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise Horizontal		Motivo Variação Negativa	
	DEZ/2025	DEZ/2024	VARIAÇÃO R\$	AH%	Baixa por desvalorização	Reclassificação para Ativos em Concessão
BR - 060 - MS	3.445.834.521,11	3.590.145.992,66	-144.311.471,55	-4,02%	-139.435.310,99	-4.876.160,56
BR - 262 - MG	803.329.527,49	948.104.562,61	-144.775.035,12	-15,27%	-86.977.109,72	-57.797.925,40
BR - 392 - RS	1.215.635.069,99	1.317.247.585,59	-101.612.515,60	-7,71%	-86.205.793,82	-15.406.721,78
BR - 364 - GO	1.175.359.234,80	1.216.401.553,94	-41.042.319,14	-3,37%	-29.326.157,79	-11.716.161,35

Fonte: Tesouro Gerencial e processo 50600.052538/2012-51

O Quadro 15 evidencia as rodovias que tiveram aumento do valor patrimonial total; entretanto, verificou-se redução do saldo apresentado na conta contábil Rodovias e Estradas, em decorrência da reclassificação para Ativos de Concessão de Serviços, motivada pela ampliação do valor dos trechos administrados pelas concessionárias.

Quadro 15 – Rodovias com aumento de valor patrimonial e variações negativas devido à reclassificação para concessões

RODOVIA	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise Horizontal		Motivo Variação	
	DEZ/2025	DEZ/2024	VARIAÇÃO R\$	AH%	Valorização Patrimonial	Reclassificação para Ativos em Concessão
BR - 120 - MG	0,00	2.429.925,02	-2.429.925,02	-100,00%	216.975,48	-2.646.900,50
BR - 469 - PR	128.238.001,29	129.038.852,43	-800.851,14	-0,62%	3.169.500,29	-3.970.351,43
BR - 158 - PR	909.438.358,47	921.527.406,17	-12.089.047,70	-1,31%	6.439.258,97	-18.528.306,67
BR - 154 - GO	0,00	95.748.026,91	-95.748.026,91	-100,00%	6.819.385,03	-102.567.411,94
BR - 373 - PR	627.528.194,07	771.130.957,41	-143.602.763,34	-18,62%	14.631.482,18	-158.234.245,52
BR - 050 - MG	334.043.249,33	344.139.143,78	-10.095.894,45	-2,93%	16.011.628,56	-26.107.523,01
BR - 101 - ES	242.206.272,60	248.481.733,58	-6.275.460,98	-2,53%	25.218.942,65	-31.494.403,63
BR - 040 - GO	747.030.178,09	1.101.971.201,65	-354.941.023,56	-32,21%	52.681.723,27	-407.622.746,83
BR - 277 - PR	0,00	3.368.824.617,19	-3.368.824.617,19	-100,00%	60.429.351,51	-3.429.253.968,69
BR - 163 - MT	596.926.851,29	599.820.688,41	-2.893.837,12	-0,48%	74.103.125,31	-76.996.962,43
BR - 452 - GO	0,00	1.121.213.111,24	-1.121.213.111,24	-100,00%	77.171.295,42	-1.198.384.406,66
BR - 163 - PR	2.143.346.282,07	2.849.842.821,49	-706.496.539,42	-24,79%	83.272.532,56	-789.769.071,98
BR - 369 - PR	2.170.405.717,52	2.374.865.629,64	-204.459.912,12	-8,61%	104.227.172,85	-308.687.084,98
BR - 376 - PR	1.935.238.427,84	4.571.426.779,97	-2.636.188.352,13	-57,67%	201.005.477,64	-2.837.193.829,76
BR - 040 - MG	109.846.389,56	4.013.119.861,92	-3.903.273.472,36	-97,26%	230.985.505,87	-4.134.258.978,22
BR - 364 - RO	2.756.894.037,30	7.240.951.925,30	-4.484.057.888,00	-61,93%	251.909.642,90	-4.735.967.530,90
BR - 060 - GO	692.395.274,05	4.379.108.467,68	-3.686.713.193,63	-84,19%	304.559.629,89	-3.991.272.823,51
BR - 381 - MG	141.467.550,35	1.608.569.154,45	-1.467.101.604,10	-91,21%	788.553.024,99	-2.255.654.629,09

Fonte: Tesouro Gerencial e processo 50600.052538/2012-51

O Quadro 16 demonstra as rodovias que tiveram redução ou aumento do valor patrimonial e devolução de trechos concedidos para administração do DNIT, refletindo em reclassificação de Ativos em Concessão para Rodovias e Estradas, sendo que a coluna “Variação Patrimonial” demonstra os montantes que alteraram o valor total do ativo do DNIT.

Quadro 16 – Rodovias com variação de valor patrimonial e devolução de concessões

RODOVIA	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise Horizontal		Motivo Variação	
	DEZ/2025	DEZ/2024	VARIAÇÃO R\$	AH%	Variação Patrimonial	Reclassificação por devolução de Concessão
BR - 030/BA	3.073.050.590,69	3.026.336.485,90	46.714.104,79	1,54%	27.044.747,66	19.669.357,13
BR - 116/BA	5.897.763.632,85	2.281.949.651,78	3.615.813.981,07	158,45%	-364.280.434,20	3.980.094.415,17
BR - 265/MG	1.920.831.812,43	1.754.329.975,67	166.501.836,76	9,49%	166.478.511,60	23.325,16
BR - 324/BA	3.161.445.822,79	1.669.880.847,52	1.491.564.975,27	89,32%	-93.785.209,28	1.585.350.184,64
BR - 393/RJ	1.080.060.521,32	101.128.457,99	978.932.063,33	968,01%	-203.851.945,40	1.182.784.008,73

Fonte: Tesouro Gerencial e processo 50600.052538/2012-51

Esses aumentos identificados na Análise Horizontal devem-se, principalmente, pelo encerramento de contratos de concessão e devolução de rodovias à administração direta do DNIT. Os trechos rodoviários BR-116/BA, BR-324/BA e BR-393/RJ tiveram desvalorização no período.

O Quadro 17 demonstra as rodovias que tiveram aumento por valorização patrimonial e apresentou reclassificação de saldos para a conta de Ativos de Concessão de Serviços, devido à concessão do trecho rodoviário.

Quadro 17 - Rodovias com aumento de valor patrimonial e reclassificação para concessões

RODOVIA	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise Horizontal		Motivo Variação	
	DEZ/ 2025	DEZ/ 2024	VARIAÇÃO R\$	AH%	Variação Patrimonial	Reclassificação para Ativos em Concessão
BR - 040 - GO	747.030.178,09	1.101.971.201,65	-354.941.023,56	-32,21%	52.681.723,27	-407.622.746,83
BR - 040 - MG	109.846.389,56	4.013.119.861,92	-3.903.273.472,36	-97,26%	230.985.505,87	-4.134.258.978,22
BR - 040 - RJ	337.854.665,74	295.352.771,22	42.501.894,52	14,39%	57.951.176,30	-15.449.281,78
BR - 050 - GO	0,00	0,00	0,00		13.284.801,53	-13.284.801,53
BR - 050 - MG	334.043.249,33	344.139.143,78	-10.095.894,45	-2,93%	16.011.628,56	-26.107.523,01
BR - 060 - DF	0,00	0,00	0,00		3.806.080,44	-3.806.080,44
BR - 060 - GO	692.395.274,05	4.379.108.467,68	-3.686.713.193,63	-84,19%	304.559.629,89	-3.991.272.823,51
BR - 070 - GO	2.156.063.468,74	2.152.067.800,49	3.995.668,25	0,19%	4.105.108,26	-10.962.241,27
BR - 070 - MT	4.737.752.313,85	4.704.207.465,96	33.544.847,89	0,71%	44.507.089,16	-5.915.840,68
BR - 080 - GO	1.873.193.462,40	1.841.477.764,60	31.715.697,80	1,72%	37.631.538,48	-1.064.000,12
BR - 101 - BA	5.830.141.735,68	5.776.847.153,59	53.294.582,09	0,92%	54.358.582,21	-31.494.403,63
BR - 101 - ES	242.206.272,60	248.481.733,58	-6.275.460,98	-2,53%	25.218.942,65	-40.875.844,72
BR - 101 - RJ	569.083.704,42	563.854.903,81	5.228.800,61	0,93%	46.104.645,32	-11.357.441,31
BR - 101 - RS	339.149.196,78	336.027.380,27	3.121.816,51	0,93%	14.479.257,82	-61.599.527,11
BR - 101 - SC	122.493.411,20	121.365.396,05	1.128.015,15	0,93%	62.727.542,26	-5.344.320,62
BR - 101 - SP	0,00	0,00	0,00		5.344.320,62	-24.776.002,86
BR - 116 - MG	1.385.302.037,97	1.381.260.931,93	4.041.106,04	0,29%	28.817.108,90	-22.879.042,64
BR - 116 - PR	7.347.887,34	7.280.249,61	67.637,73	0,93%	22.946.680,37	-18.570.973,74
BR - 116 - RJ	12.875.629,35	0,00	12.875.629,35		31.446.603,09	-22.745.282,62
BR - 116 - RS	2.911.136.607,05	2.884.260.760,40	26.875.846,65	0,93%	49.621.129,27	-18.878.402,18
BR - 116 - SC	6.025.968,56	5.970.466,38	55.502,18	0,93%	18.933.904,36	-61.614.727,11
BR - 116 - SP	0,00	0,00	0,00		61.614.727,11	-2.646.900,50
BR - 120 - MG	0,00	2.429.925,02	-2.429.925,02	-100,00%	216.975,48	-54.364.326,27
BR - 153 - GO	0,00	0,00	0,00		54.364.326,27	-20.183.668,14
BR - 153 - MG	0,00	0,00	0,00		20.183.668,14	-3.362.240,39
BR - 153 - PR	2.299.086.575,36	2.274.385.976,87	24.700.598,49	1,09%	28.062.838,88	-2.079.360,24
BR - 153 - RS	2.491.795.316,09	2.469.290.152,22	22.505.163,87	0,91%	24.584.524,11	-21.280.002,46
BR - 153 - SP	0,00	0,00	0,00		21.280.002,46	-11.235.841,30
BR - 153 - TO	4.029.989.411,04	4.000.549.163,76	29.440.247,28	0,74%	40.676.088,58	-102.567.411,94
BR - 154 - GO	0,00	95.748.026,91	-95.748.026,91	-100,00%	6.819.385,03	-437.760,05
BR - 154 - MG	272.922.509,05	270.280.238,18	2.642.270,87	0,98%	3.080.030,92	-18.528.306,67
BR - 158 - PR	909.438.358,47	921.527.406,17	-12.089.047,70	-1,31%	6.439.258,97	-48.305.605,57
BR - 163 - MS	33.501.499,32	30.928.195,34	2.573.303,98	8,32%	50.878.909,55	-76.996.962,43
BR - 163 - MT	596.926.851,29	599.820.688,41	-2.893.837,12	-0,48%	74.103.125,31	-54.899.754,74
BR - 163 - PA	1.743.388.890,35	1.723.819.041,79	19.569.848,56	1,14%	74.469.603,30	-789.769.071,98
BR - 163 - PR	2.143.346.282,07	2.849.842.821,49	-706.496.539,42	-24,79%	83.272.532,56	-2.006.400,23
BR - 230 - PA	6.301.493.179,31	6.019.946.381,99	281.546.797,32	4,68%	283.553.197,55	-1.550.400,18
BR - 251 - GO	236.982.627,83	227.961.467,94	9.021.159,89	3,96%	10.571.560,07	-3.429.253.968,69
BR - 277 - PR	0,00	3.368.824.617,19	-3.368.824.617,19	-100,00%	60.429.351,51	-577.600,07
BR - 290 - RS	2.846.721.897,20	2.820.719.858,82	26.002.038,38	0,92%	36.605.559,60	-4.735.967.530,90
BR - 364 - MG	1.242.074.270,23	1.235.247.907,57	6.826.362,66	0,55%	7.403.962,73	-308.687.084,98
BR - 364 - RO	2.756.894.037,30	7.240.951.925,30	-4.484.057.888,00	-61,93%	251.909.642,90	-158.234.245,52
BR - 365 - MG	3.733.322.591,08	3.592.608.158,81	140.714.432,27	3,92%	159.185.474,40	-2.837.193.829,76
BR - 369 - PR	2.170.405.717,52	2.374.865.629,64	-204.459.912,12	-8,61%	104.227.172,85	-2.255.654.629,09
BR - 373 - PR	627.528.194,07	771.130.957,41	-143.602.763,34	-18,62%	14.631.482,18	-10.992.641,27
BR - 376 - PR	1.935.238.427,84	4.571.426.779,97	-2.636.188.352,13	-57,67%	201.005.477,64	-18.440.642,13
BR - 381 - MG	141.467.550,35	1.608.569.154,45	-1.467.101.604,10	-91,21%	788.553.024,99	-6.827.840,79
BR - 381 - SP	0,00	0,00	0,00		10.992.641,27	-753.920,09
BR - 386 - RS	571.024.920,22	565.654.835,66	5.370.084,56	0,95%	23.810.726,69	-1.198.384.406,66
BR - 414 - GO	634.773.861,08	597.154.184,80	37.619.676,28	6,30%	44.447.517,07	-3.970.351,43
BR - 448 - RS	7.335.465,85	7.146.981,80	188.484,05	2,64%	942.404,14	-4.031.040,47
BR - 452 - GO	0,00	1.121.213.111,24	-1.121.213.111,24	-100,00%	77.171.295,42	-11.564.161,33
BR - 465 - RJ	0,00	0,00	0,00		1.495.680,17	-1.495.680,17
BR - 469 - PR	128.238.001,29	129.038.852,43	-800.851,14	-0,62%	3.169.500,29	-3.970.351,43
BR - 476 - PR	1.761.563.112,13	1.746.966.747,11	14.596.365,02	0,84%	18.627.405,49	-4.031.040,47
BR - 493 - RJ	0,00	0,00	0,00		11.564.161,33	-11.564.161,33

Fonte: Tesouro Gerencial

Os montantes subtraídos dos saldos a título de reclassificação para Ativos de Concessão de Serviços não representam desvalorização patrimonial dos trechos rodoviários e sim mudança de

classificação contábil.

Destaca-se que o valor patrimonial constante na referida conta contábil se refere apenas ao corpo estradal, ou seja, custos de construção, conservação e manutenção relativos às intervenções no pavimento, sem contabilizar Obras de Artes Especiais – OAE, Obras de Arte Correntes – OAC, interseções e terceiras faixas.

Entre o encerramento de 2024 e o de 2025, houve um grande número de rodovias com variação superior a 10%. Constatou-se que as variações no valor patrimonial estão associadas principalmente aos seguintes fatores⁴⁹:

- a) Rodovias com **aumento** no valor patrimonial:
 - a.1) elevação dos Custos Médios Gerenciais, decorrentes dos índices de reajustamento projetado para janeiro de 2026;
 - a.2) sem alteração na sua extensão, mas com melhora de condição de trechos;
 - a.3) com aumento na extensão e melhora da condição de trechos;
 - a.4) com aumento na extensão do trecho, sem alteração da condição do trecho;
 - a.5) classificação de pavimentos quanto se encontram em obra, alteração o Índice de Condição de Superfície - ICS;
 - a.6) alteração na administração de rodovias classificadas anteriormente como “Federais” para “Concessões Federais” e “Convênios de Administração”, sofrem, conforme metodologia adotada, alteração do ICS e passam a ser padronizados como bons (4);
 - a.7) alteração do tipo da superfície federal na base SNV, devido à implantação, pavimentação ou duplicação de superfícies.
- b) Rodovias com **redução** no valor patrimonial:
 - b.1) sem alteração na sua extensão, mas com piora da condição de trechos;
 - b.2) com redução da extensão da malha;
 - b.3) com redução da extensão da malha e piora da condição de trecho;
 - b.4) ajuste cadastral no SNV.

A justificativa para a variação de 100% no valor patrimonial da BR-349/AL é a federalização da rodovia em 2025.

No Quadro 18, além do valor patrimonial de rodovias federais sob concessão e em convênios, demonstra-se a evolução da malha federal por Estado, tanto naqueles em que foram registradas incorporações, como naqueles em que houve uma redução do valor patrimonial, ressaltando que o valor representa a diferença entre o total das rodovias que tiveram acréscimo no seu valor patrimonial e das rodovias que tiveram perda de valor patrimonial.

⁴⁹ SEI 19651171 – Processo 50600.052538/2012-51.

Quadro 18: Alteração Patrimonial da Malha Federal 2025-2024 por UF:

UF	Comparativo do Patrimônio 2025 - 2024			Convênio em Administração	Concessão 2025
	Patrimônio 2025 (R\$)	Patrimônio 2024 (R\$)	Diferença Patrimônio 2025-2024 (R\$)	Patrimônio Convênio em Administração (R\$)	2025 Patrimônio Sob Concessão (R\$)
AC Total	R\$ 5.229.463.431,99	R\$ 5.185.163.994,25	R\$ 44.299.437,74	0,00	0,00
AL Total	R\$ 7.571.706.298,85	R\$ 6.603.728.094,63	R\$ 967.978.204,22	307.040.510,60	0,00
AM Total	R\$ 8.043.967.383,52	R\$ 7.937.111.499,60	R\$ 106.855.883,92	0,00	0,00
AP Total	R\$ 4.491.385.626,04	R\$ 4.449.884.940,83	R\$ 41.500.685,21	0,00	0,00
BA Total	R\$ 41.984.369.998,23	R\$ 42.067.120.518,53	-R\$ 82.750.520,29	0,00	115.801.916,71
CE Total	R\$ 12.907.328.917,53	R\$ 13.010.093.580,61	-R\$ 102.764.663,08	68.157.699,55	0,00
DF Total	R\$ 2.164.288.861,26	R\$ 2.111.932.829,59	R\$ 52.356.031,67	330.862.619,18	414.239.999,21
ES Total	R\$ 6.608.044.474,86	R\$ 6.600.204.425,38	R\$ 7.840.049,48	0,00	3.427.736.734,68
GO Total	R\$ 28.389.239.355,91	R\$ 27.878.434.397,23	R\$ 510.804.958,68	0,00	17.733.243.800,05
MA Total	R\$ 18.762.770.174,32	R\$ 18.623.971.556,53	R\$ 138.798.617,79	0,00	0,00
MG Total	R\$ 54.559.530.140,20	R\$ 52.422.073.061,25	R\$ 2.137.457.078,95	1.465.721.402,96	29.132.784.481,18
MS Total	R\$ 24.366.765.459,65	R\$ 23.394.389.238,83	R\$ 972.376.220,82	5.407.618.647,83	5.788.110.659,89
MT Total	R\$ 31.275.819.217,57	R\$ 30.909.436.079,58	R\$ 366.383.137,99	0,00	10.215.383.367,10
PA Total	R\$ 24.676.472.029,04	R\$ 24.350.173.686,02	R\$ 326.298.343,01	341.450.222,99	4.694.940.566,13
PB Total	R\$ 9.781.669.358,83	R\$ 9.689.739.858,47	R\$ 91.929.500,37	46.320.766,68	0,00
PE Total	R\$ 16.200.012.025,51	R\$ 16.100.466.580,31	R\$ 99.545.445,20	1.627.182.361,11	0,00
PI Total	R\$ 15.936.375.846,03	R\$ 15.794.711.425,94	R\$ 141.664.420,09	0,00	0,00
PR Total	R\$ 29.758.258.061,62	R\$ 29.198.163.587,75	R\$ 560.094.473,87	269.983.897,25	16.012.096.455,09
RJ Total	R\$ 14.536.094.922,60	R\$ 14.539.869.996,83	-R\$ 3.775.074,23	745.102.618,39	11.071.324.962,91
RN Total	R\$ 10.555.743.355,20	R\$ 10.422.398.775,59	R\$ 133.344.579,61	50.291.118,11	0,00
RO Total	R\$ 13.536.975.925,62	R\$ 13.230.086.526,37	R\$ 306.889.399,25	0,00	4.735.967.530,90
RR Total	R\$ 8.080.169.592,45	R\$ 7.956.484.248,82	R\$ 123.685.343,63	23.822.108,58	0,00
RS Total	R\$ 35.778.820.300,77	R\$ 35.557.978.617,90	R\$ 220.841.682,87	146.903.002,91	8.857.854.040,62
SC Total	R\$ 17.942.496.799,88	R\$ 17.802.142.353,17	R\$ 140.354.446,71	59.555.271,45	8.758.926.117,48
SE Total	R\$ 2.436.907.563,82	R\$ 2.443.810.836,42	-R\$ 6.903.272,60	22.498.658,10	0,00
SP Total	R\$ 11.306.837.929,51	R\$ 11.202.838.896,55	R\$ 103.999.032,95	137.638.849,58	10.800.017.615,19
TO Total	R\$ 13.546.656.690,46	R\$ 12.784.469.048,21	R\$ 762.187.642,25	0,00	1.222.868.240,48
TOTAL	R\$ 470.428.169.741,27	R\$ 462.266.878.655,19	R\$ 8.161.291.086,07	11.050.149.755,28	132.981.296.487,61

Fonte: Processo SEI 50600.052538/2012-51 adaptado

Ressalta-se que o valor do patrimônio sob concessão e sob convênio de administração estão englobados no valor total do Patrimônio de 2025⁵⁰.

Ferrovias

Não houve variação na conta de Ferrovias, entre o encerramento do exercício de 2024 e 2025.

O saldo atual da conta de Ferrovias é de R\$ 3.107.735,91 (três milhões, cento e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) referente ao registro da despesa de investimento da obra de remanejamento do pátio de manobras da linha férrea de Rolândia, objeto do Contrato nº 201/2018, na Unidade Gestora da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná.

A valoração da via permanente das demais ferrovias, atualmente registradas na conta contábil Ativos em Concessão, foi estimada por meio do custo de reposição depreciado, considerando sua natureza especializada, conforme o item 3.3.1 da Macrofunção 020334 – Bens de Infraestrutura e do

⁵⁰ SEI 23378601 – Processo 50600.052538/2012-51.

A metodologia atual de mensuração das ferrovias ⁵¹, elaborada pela Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, durante o exercício de 2024, resulta de adaptações na metodologia já utilizada na valoração da via permanente das rodovias federais, que utiliza o Custo Médio Gerencial, sendo aprovada pela Diretoria Colegiada do DNIT ⁵².

Para o exercício de 2025, a Diretoria técnica apresentou a valoração contábil da via permanente, com 31.225,86 km de extensão, no valor total de **R\$ 221.362.459.151,36 (duzentos e vinte e um bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**, tendo como referência a **data-base novembro de 2025**⁵³.

Para a elaboração da nova metodologia de valoração, a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária realizou adaptações necessárias na metodologia já utilizada na valoração da via permanente das rodovias federais, que utiliza o Custo Médio Gerencial.

Os valores médios estimados para os custos de implantação da ferrovia, por quilômetro de via, assim como do Projeto Executivo, Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental – EVTEA, Estudos Ambientais e Supervisão de Obras, foram obtidos por meio da média dos valores dos orçamentos das obras informados nos EVTEA's elaborados para os casos de Bambuí-Santa Luzia e de Cruz Alta, atualizados para a data-base de novembro de 2025, obtidos por meio do Índice de Superestrutura de Via Permanente e Índice de Consultoria, Supervisão e Projetos, respectivamente, que se encontram disponíveis no site do DNIT, na trilha de navegação: Assuntos > Planejamento e Pesquisa > Custos Referenciais > Índices de Reajustamento > Obras Rodoviárias.

Para os itens supracitados, houve a aplicação do reajuste do valor do IGP – DI.

Os valores médios, por quilômetro de via, não contemplam as obras de artes especiais - OAEs, obras de artes correntes - OACs, os terrenos da faixa de domínio, as edificações e os materiais rodantes.

A depreciação foi avaliada conforme a classificação do estado de conservação das vias, como ótimo, bom, regular, ruim e péssimo, sendo analisados três aspectos principais: trilhos, dormentes e lastros.

A avaliação do estado de conservação da superestrutura dos trechos considerou os dados constantes em relatórios de inspeção emitidos pelo DNIT ou pelo Consórcio Dynatest/Strata, e, principalmente, nos Registros de Informação de Fiscalização - RIF, disponibilizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT no Sistema de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Ferroviário - SAFF.

Após a classificação dos trechos e a aplicação dos valores de referência adotados, foram definidas as proporções dos valores de referência em função do quilômetro de via. Com as devidas adaptações em relação à metodologia utilizada na valoração das rodovias federais e os ajustes nas ponderações, foram calculados os valores por km em relação à classificação da via.

Os valores foram obtidos a partir do percentual de deterioração, baseado no valor estimado de implantação da ferrovia, gerando assim um valor justo ao bem em função do seu estado atual de conservação.

O Quadro 19 demonstra o valor de custo médio por item de custo, a cada quilômetro de ferrovia.

⁵¹ Relato 27/2024/DIF/DNIT SEDE (SEI 19342551).

⁵² SEI 19427644.

⁵³ Nota Técnica 133 (SEI 23396450).

Quadro 19 – Valor de custo médio/quilômetro

VALORES POR ITEM		
Descrição	Valor	Percentual
Implantação	9.338.501,52	91,38%
Projeto para Implantação (Executivo)	217.813,19	2,13%
EVTEA	18.462,86	0,18%
Estudos ambientais (inclui gasto com compensação ambiente)	208.954,05	2,04%
Supervisão de obras	436.171,40	4,27%
Total	10.219.903,02	100,00%

Fonte: RAD 216/2025 (SEI 23480942 – 50600.011731/2018-27)

Com base na ponderação do estado de conservação, obtém-se os valores por quilômetro de extensão conforme a sua classificação por trecho de ferrovia⁵⁴, conforme demonstrado no Quadro 20.

Quadro 20 – Valores referenciais para o Cálculo do Patrimônio

VALORES CALCULADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO COM A DEPRECIAÇÃO VALOR/KM		
Descrição	Classificação	Valor
Implantação (100%)	Ótimo	10.219.903,02
Conservação Rotineira (1%)	Bom	10.117.703,99
Manutenção Leve (25%)	Regular	7.664.927,26
Manutenção Pesada (50%)	Ruim	5.109.951,51
Reconstrução (75%)	Péssimo	2.554.975,75

Fonte: RAD 216/2025 (SEI 23480942 – 50600.011731/2018-27)

O valor total dos trechos ferroviários concedidos presentes no Balanço do DNIT, no encerramento de 2025, é de R\$ 235.753.004.988,23 (duzentos e trinta e cinco bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), apresentando uma variação de R\$ 37.363.954.243,38 (trinta e sete bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), devido à atualização das importâncias conforme a valoração das ferrovias concedidas apresentadas pela Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, houve a incorporação de cinco trechos ferroviários sem aplicação da metodologia de valoração citada: Ferrovia Norte-Sul – FNS, Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL I, Rumo Malha Norte – RMN, Estrada de Ferro Carajás – EFC e Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM.

Quadro 21 – Valor Ferrovias Concedidas em 2024/2025

Concessionária/Ferrovia	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A	46.686.722.343,21	46.093.562.592,94	19,80%	1,29%	593.159.750,27
FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.	1.659.303.454,15	1.677.315.943,04	0,70%	-1,07%	-18.012.488,89
FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A	23.435.745.058,03	26.316.959.302,06	9,94%	-10,95%	-2.881.214.244,03
MRS LOGISTICA S/A	24.709.618.257,90	23.224.965.432,81	10,48%	6,39%	1.484.652.825,09
RUMO MALHA NORTE S.A	7.197.097.210,11	0,00	3,05%		7.197.097.210,11
RUMO MALHA OESTE S.A.	14.437.564.300,28	17.453.720.146,73	6,12%	-17,28%	-3.016.155.846,45
RUMO MALHA PAULISTA S.A.	37.521.321.794,87	35.409.827.101,01	15,92%	5,96%	2.111.494.693,86
RUMO MALHA SUL S.A	46.419.144.331,37	48.212.700.226,26	19,69%	-3,72%	-1.793.555.894,89
VALE S.A.	19.295.942.401,44	0,00	8,18%		19.295.942.401,44
FNS - FERROVIA NORTE-SUL	11.339.380.075,31	0,00	4,81%		11.339.380.075,31
FIOL I - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE	3.051.165.761,56	0,00	1,29%		3.051.165.761,56
TOTAL	235.753.004.988,23	198.389.050.744,85	100,00%	18,83%	37.363.954.243,38

Fonte: Tesouro Gerencial e Nota Técnica/DIF/DNIT (SEI 18426038 – 50600.011731/2018-27)

⁵⁴ SEI 23480942

Os valores atribuídos para as Concessionárias Rumo Malha Norte S.A – RMN e Vale S.A, que administra a Estrada de Ferro Carajás – EFC e a Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM, são os informados pela Controladoria Geral da União⁵⁵, e antes de serem registradas no ativo patrimonial do DNIT, em contrapartida à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, não passaram pela aplicação da metodologia de mensuração das ferrovias aprovada pela Diretoria Técnica em 2024⁵⁶, podendo estar distorcendo o montante do ativo contabilizado por esta autarquia. Esses trechos somaram o total de R\$ 26.493.039.611,55 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, trinta e nove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Em dezembro de 2025, houve a solicitação do Ministério dos Transportes ao DNIT⁵⁷ para o registro dos trechos ferroviários concedidos Ferrovia Norte-Sul - FNS e à Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL I, que foram desconhecidos do Balanço Patrimonial da Infra S.A. em 2025. Após a aprovação da Diretoria Colegiada⁵⁸ do DNIT para a referida contabilização, houve o registro dos referidos ativos, em contrapartida à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme os valores informados pela Infra S.A.⁵⁹, como custo histórico, que são:

- a) R\$ 11.339.380.075,31 (onze bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, trezentos e oitenta mil, setenta e cinco reais e trinta e um centavos) referente à Ferrovia Norte-Sul – FNS;
- b) R\$ 3.051.165.761,56 (três bilhões, cinquenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) referente à Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL I.

O Quadro 22 demonstra a movimentação contábil da conta Ferrovias durante o exercício de 2025.

Quadro 22 - Motivo Alterações – Conta Ferrovias

Motivo das Alterações na conta contábil - Ferrovias	
Reclassificação oriunda das contas: Estudos e Projetos e Obras em Andamento	24.735.478,27
Incorporação com contrapartida em Ajustes de Exercícios Anteriores	40.883.554.547,96
Incorporação com contrapartida em Variação Patrimonial Aumentativa	4.164.903.032,51
Desincorporação (baixa) com contrapartida em Variação Patrimonial Diminutiva	-7.709.238.815,36
Total Variação Patrimonial - Valor Ferrovias Concedidas	37.363.954.243,38
Total Variação oriunda da Reclassificação com a conta Ativos em Concessão	-37.363.954.243,38
Total da Variação da conta Ferrovias	0,00

Fonte: SIAFI

Após as reclassificações e incorporações na conta de Ferrovias, o montante líquido de R\$ 37.363.954.243,38 (trinta e sete bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) foi reclassificado da conta contábil de Ferrovias para Ativos em Concessão – conta corrente Ferrovias, resultando na ausência de impacto patrimonial entre os períodos analisados naquela conta contábil.

Portos e Estaleiros:

O DNIT possui registrado no encerramento de 2025, no ativo imobilizado, 58 (cinquenta e oito) Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, conforme aprovação da metodologia para determinação do valor patrimonial apresentada pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária⁶⁰, pela Diretoria Colegiada. A valoração desses bens foi estimada considerando o valor do imóvel na condição de novo, aplicando o fator de depreciação, que leva em conta o estado de conservação, de acordo com o Critério de Heidecke.

Entre o encerramento do exercício de 2024 e o de 2025, a conta que abriga os registros com essas Instalações apresentou um aumento de 13,56%, traduzido em um acréscimo monetário de

⁵⁵ Processo nº 50600.040122/2024-23, Relatório FINAL 1685712, página 12 (SEI nº 20788285)

⁵⁶ Nota Técnica nº: 77/2024/COMAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE

⁵⁷ Ofício 1071/2025/SE/MT – SEI 23330473.

⁵⁸ SEI 23675749.

⁵⁹ SEI 23304936.

⁶⁰ 50600.025874/2019-05 – Nota Técnica 50/2019 (SEI 4590168) – Relato 3 (SEI 4890259) – DIRCOLEG 4936957.

R\$ 121.909.661,68 (cento e vinte e um milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme Quadro 23.

Quadro 23 - Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4

IP4	Saldo R\$		Análise		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
IP4 - AUTAZES - AM	6.540.425,26	5.796.982,20	0,64%	12,82%	743.443,06
IP4 - BORBA - AM	3.851.527,05	6.523.061,40	0,38%	-40,96%	-2.671.534,35
IP4 - BARREIRINHA - AM	20.200.633,40	17.995.142,17	1,98%	12,26%	2.205.491,23
IP4 - BENJAMIN CONSTANT /AM	9.733.073,03	8.633.896,89	0,95%	12,73%	1.099.176,14
IP4 - BERURI/AM	11.926.753,68	14.964.191,19	1,17%	-20,30%	-3.037.437,51
IP4 - BOA VISTA DOS RAMOS/AM	14.825.975,18	18.601.269,94	1,45%	-20,30%	-3.775.294,76
IP4 - CANUTAMA/AM	25.317.781,04	22.525.689,95	2,48%	12,40%	2.792.091,09
IP4 - CARAUARI/AM	33.748.015,78	41.335.437,07	3,31%	-18,36%	-7.587.421,29
IP4 - CAREIRO DA VARZEA/AM	48.860.674,99	43.523.167,54	4,79%	12,26%	5.337.507,45
IP4 - COARI/AM	5.127.996,02	6.082.604,25	0,50%	-15,69%	-954.608,23
IP4 - CODAJAS/AM	23.319.100,06	20.747.518,98	2,28%	12,39%	2.571.581,08
IP4 - EIRUNEPE/AM	26.606.758,30	23.401.401,96	2,61%	13,70%	3.205.356,34
IP4 - FONTE BOA/AM	11.075.554,53	7.738.137,77	1,08%	43,13%	3.337.416,76
IP4 - GUAJARA/AM	26.485.397,40	23.557.033,17	2,59%	12,43%	2.928.364,23
IP4 - HUMAITA/AM	13.901.015,13	11.424.422,60	1,36%	21,68%	2.476.592,53
IP4 - IPIXUNA/AM	35.532.727,10	31.557.027,96	3,48%	12,60%	3.975.699,14
IP4 - IRANDUBA/AM	47.626.323,90	19.867.783,46	4,66%	139,72%	27.758.540,44
IP4 - ITAMARATI/AM	50.128.800,04	64.997.361,11	4,91%	-22,88%	-14.868.561,07
IP4 - ITACOATIARA TERMINAL 2/AM	27.065.025,28	64.562.196,31	2,65%	-58,08%	-37.497.171,03
IP4 - ITAPIRANGA/AM	29.774.028,07	26.549.251,76	2,92%	12,15%	3.224.776,31
IP4 - JAPURA/AM	7.064.854,38	10.853.010,27	0,69%	-34,90%	-3.788.155,89
IP4 - MANACAPURU/AM	5.073.051,76	14.851.250,10	0,50%	-65,84%	-9.778.198,34
IP4 - MANAQUIRI/AM	7.314.105,03	6.525.642,34	0,72%	12,08%	788.462,69
IP4 - MANAUS TERMINAL SAO RAIMUNDO/AM	36.156.428,96	32.258.755,20	3,54%	12,08%	3.897.673,76
IP4 - MANICORE/AM	7.438.287,56	12.670.737,99	0,73%	-41,30%	-5.232.450,43
IP4 - NHAMUNDA/AM	2.218.565,46	1.968.422,47	0,22%	12,71%	250.142,99
IP4 - NOVA OLINDA DO NORTE/AM	6.525.847,29	10.070.784,49	0,64%	-35,20%	-3.544.937,20
IP4 - NOVO AIRAO/AM	31.533.770,74	28.199.366,89	3,09%	11,82%	3.334.403,85
IP4 - NOVO ARIPUANA/AM	8.863.752,27	7.629.859,68	0,87%	16,17%	1.233.892,59
IP4 - PARINTINS/AM	89.902.249,85	30.359.438,43	8,81%	196,13%	59.542.811,42
IP4 - SANTA IZABEL DO RIO NEGRO/AM	6.003.697,56	5.357.754,67	0,59%	12,06%	645.942,89
IP4 - SAO SEBASTIAO DO UATUMA/AM	1.257.055,74	1.587.591,77	0,12%	-20,82%	-330.536,03
IP4 - TAPAU/AM	21.170.723,13	36.543.573,37	2,07%	-42,07%	-15.372.850,24
IP4 - TEFE/AM	8.072.071,04	7.153.090,51	0,79%	12,85%	918.980,53
IP4 - TABATINGA/AM	6.601.924,84	5.902.138,92	0,65%	11,86%	699.785,92
IP4 - TONANTINS/AM	9.106.484,09	8.093.912,04	0,89%	12,51%	1.012.572,05
IP4 - URUCARA/AM	3.619.520,49	5.585.697,80	0,35%	-35,20%	-1.966.177,31
IP4 - URUCURITUBA/AM	7.409.182,74	6.612.022,52	0,73%	12,06%	797.160,22
IP4 - CAI N'AGUA/AM	10.211.485,84	24.505.194,23	1,00%	-58,33%	-14.293.708,39
IP4 - MAUES/AM	10.402.373,01	10.402.373,01	1,02%	0,00%	0,00
IP4 - PARINTINS/AM (VILA AMAZONICA)	26.952.169,37	22.537.801,80	2,64%	19,59%	4.414.367,57
IP4 - ALVARAES - AM	23.615.769,00	25.466.928,77	2,31%	-7,27%	-1.851.159,77
IP4 - ANORI - AM	19.405.978,53	17.197.836,48	1,90%	12,84%	2.208.142,05
IP4 - BARCELOS/AM	18.895.376,29		1,85%		18.895.376,29
IP4 - SANTAREM/PA	2.551.180,32	6.088.664,31	0,25%	-58,10%	-3.537.483,99
IP4 - SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	4.060.455,17	3.594.178,54	0,40%	12,97%	466.276,63
IP4 - SILVES - PA	17.990.618,18	23.803.223,40	1,76%	-24,42%	-5.812.605,22
IP4 - ABAETETUBA - PA	5.863.948,37	5.078.935,13	0,57%	15,46%	785.013,24
IP4 - CAMETA - PA	7.284.048,67	6.308.925,03	0,71%	15,46%	975.123,64
IP4 - VISEU - PA	15.000.346,21	15.000.346,21	1,47%	0,00%	0,00
IP4 - ORIXIMINA/PA	13.223.481,07		1,30%		13.223.481,07
IP4 - JURUTI/PA	13.223.481,05		1,30%		13.223.481,05
IP4 - ITACOATIARA ANTIGO	573.949,17		0,06%		573.949,17
IP4 - AUGUSTO CORREA/PA	8.420.939,69		0,82%		8.420.939,69
IP4 - BELEM MOSQUEIRO/PA	7.641.055,25		0,75%		7.641.055,25
IP4 - ENVIRA	39.430.592,72		3,86%		39.430.592,72
IP4 - GUAJARA MIRIM/RO	9.530.875,89		0,93%		9.530.875,89
IP4 - CARACARAI/RR	29.759.919,87	26.516.506,11	2,91%	12,23%	3.243.413,76
	1.021.017.201,84	899.107.540,16	100,00%	13,56%	121.909.661,68

Fonte: Tesouro Gerencial

Os montantes das Instalações Portuárias listadas no Quadro 23 foram atualizados para a data de dezembro de 2025, com a utilização do índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil da

Fundação Getúlio Vargas – FGV e revisado o estado de conservação destes ativos⁶¹.

Das 58 (cinquenta e oito) Instalações, a área técnica não apresentou informação atualizada, até o encerramento do exercício de 2025, do valor patrimonial de 5 IP4s ilustradas no Quadro 23, sendo que:

- duas permaneceram com o valor de data-base de dezembro de 2024 no Balanço Patrimonial, e não apresentaram variação entre os períodos: Maués/AM e Viseu/PA;
- duas apresentaram aumento de valor de acordo com os custos de liquidações de contratos atreladas a elas: Abaetetuba/PA e Cametá/PA; e
- uma teve seu reconhecimento realizado no ativo com base no custo histórico, de liquidações de contratos: Barcelos/AM.

Após o encerramento do exercício de 2025, a área técnica apresentou a avaliação dos ativos listados nas letras a) e b) acima conforme metodologia aprovada e aplicada para as demais IP4, evidenciando que a IP4 Abaetetuba/PA está subavaliada nas demonstrações de 2025, e as IP4 Maués/A/, Cametá/PA e Viseu/PA estão superavaliadas.

Em relação à IP4 Barcelos/AM, a área técnica informou que não foi possível aplicar a metodologia para reavaliação pois o ativo foi entregue em julho/2025.

O valor patrimonial referente a Instalações Portuárias de Pequeno Porte registrado no Balanço Patrimonial do DNIT pode não estar refletindo a realidade.

A vida útil das Instalações Portuárias de Pequeno Porte fora estimada em 50 anos.

Eclusas:

O Quadro 24 demonstra a variação positiva de 25,85% do valor patrimonial das eclusas, entre o encerramento do exercício de 2024 e o de 2025, apresentando um aumento de R\$ 1.703.104.577,25 (um bilhão, setecentos e três milhões, cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à atualização, com data-base de novembro/2025, com aplicação do índice INCC/FGV, além da realização de classificação de estado de conservação dos ativos⁶².

Quadro 24 – Valor Patrimonial - Eclusas

ECLUSAS	Saldo R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
ECLUSA FANDANGO/RS	27.847.293,09	22.488.945,56	0,34%	23,83%	5.358.347,53
ECLUSA ANEL DE DOM MARCO/RS	184.405.651,38	147.587.093,70	2,22%	24,95%	36.818.557,68
ECLUSA AMAROPOLIS/RS	126.144.019,61	100.868.980,73	1,52%	25,06%	25.275.038,88
ECLUSA BOM RETIRO DO SUL/RS	202.758.782,10	162.000.341,58	2,45%	25,16%	40.758.440,52
ECLUSA TUCURUI/PA	4.921.209.405,17	3.595.275.507,68	59,36%	36,88%	1.325.933.897,49
ECLUSA SOBRADINHO/BA	800.013.307,70	782.808.103,18	9,65%	2,20%	17.205.204,52
ECLUSA TRES IRMAOS/SP	921.248.730,98	897.435.101,27	11,11%	2,65%	23.813.629,71
ECLUSA JUPIA/SP	1.106.725.036,64	878.783.575,72	13,35%	25,94%	227.941.460,92
Total	8.290.352.226,67	6.587.247.649,42	100,00%	25,85%	1.703.104.577,25

Fonte: Tesouro Gerencial

Embora não exista uma metodologia específica para avaliação de custo patrimonial de eclusas, vale ressaltar que o assunto “patrimônio e avaliação de bens imóveis” permeia normativos já em vigor, tais como: a “Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07- Ativo Imobilizado”, do Conselho Federal de Contabilidade-CFC; o “Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União”, da Secretaria de Patrimônio da União-SPU; e a “NBR 14653 - Avaliação de Bens”, da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

Tais normativos serviram de base para o desenvolvimento da mensuração do valor

⁶¹ SEI 23547185.

⁶² SEI 22809717 – 50600.025874/2019-05.

patrimonial desses bens. De forma geral, determinam procedimentos para o estabelecimento do valor contábil de um bem patrimonial, o que inclui o cálculo de sua depreciação, este levando em conta aspectos da vida remanescente do bem, a vida transcorrida, os valores residuais e o estado de conservação ou a obsolescência do bem.

Visando estabelecer uma padronização de avaliação com outras infraestruturas aquaviárias existentes no âmbito da DAQ/DNIT, notadamente as IP4, adotou-se a metodologia constante do “Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União”, efetuando-se, sempre que necessário, as devidas adequações à essa metodologia, seja em razão das especificidades das eclusas ou em função de ausências de informações mais precisas.

No Brasil, as eclusas registradas no Balanço Patrimonial do DNIT apresentam uma média de idade de aproximadamente 42 anos, sendo a mais velha (Fandango) com 67 anos e a mais nova (Tucuruí) com 15 anos. Assim, para a determinação do valor patrimonial, adotou-se uma vida útil média de 100 anos para eclusas, até que se definam ou se obtenham outros parâmetros técnicos mais precisos, preferencialmente baseados nos dados de seus respectivos projetos e em inspeções que retratem fielmente seus estados de conservação.

Um dos parâmetros para a depreciação do bem refere-se ao seu estado de conservação. O manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União preconiza o estado de conservação e a situação física de um bem em decorrência de sua manutenção (NBR 14653-2).

O quadro 25 demonstra o Estado de Conservação de cada eclusa registrada no Balanço Patrimonial do DNIT.

Quadro 25 – Estado de Conservação das Eclusas (2025)

ECLUSAS	Estado de Conservação (EC)	Situação do Imóvel
ECLUSA FANDANGO/RS	4	Reparos importantes
ECLUSA ANEL DE DOM MARCO/RS		
ECLUSA AMAROPOLIS/RS		
ECLUSA BOM RETIRO DO SUL/RS		
ECLUSA TUCURUI/PA	1,5	Entre Novo e Regular
ECLUSA SOBRADINHO/BA	3,5	Entre reparos simples e importantes
ECLUSA TRES IRMAOS/SP		
ECLUSA JUPIA/SP	2,5	Entre regular e Reparos simples

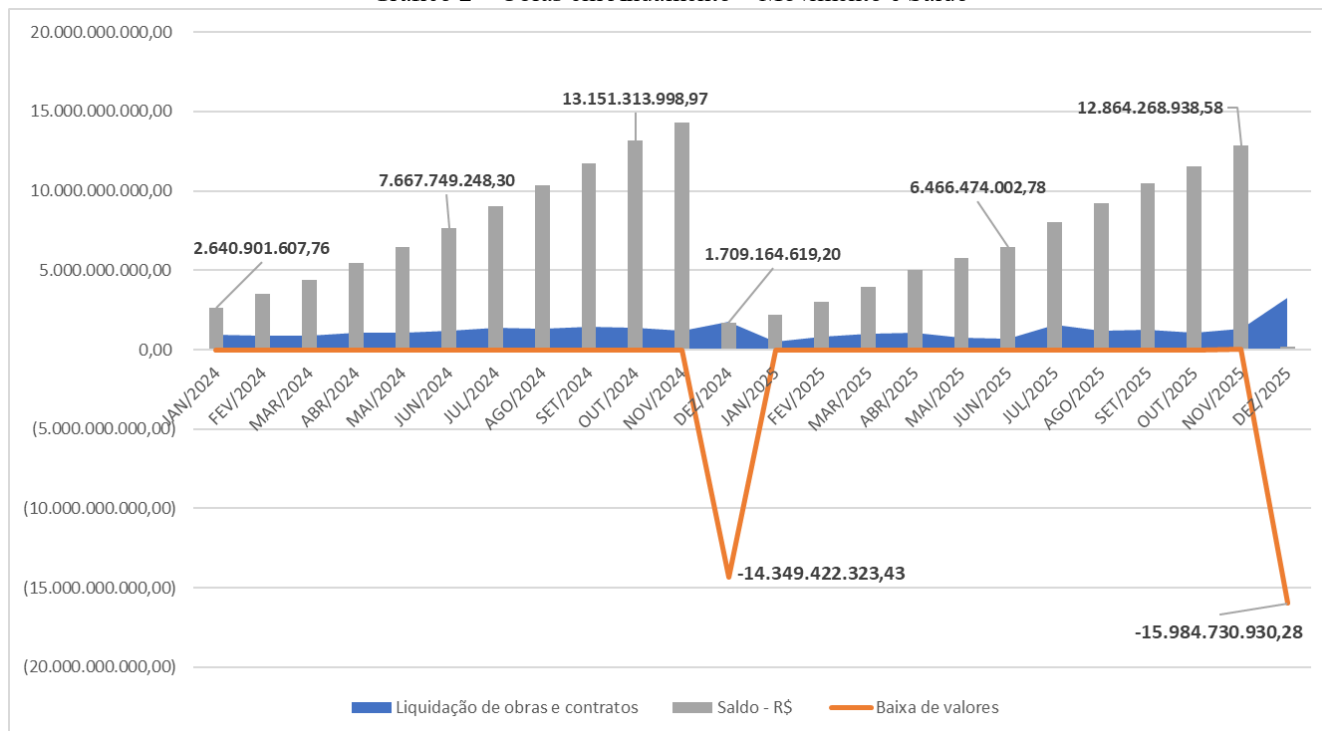
Fonte: SEI 22809717 – 50600.025874/2019-05

Obras em Andamento:

A conta Obras em Andamento apresentou uma variação monetária negativa no montante de R\$ 1.535.642.147,51 (um bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), diminuindo seu saldo em 89,85% entre o encerramento do exercício de 2024 e o de 2025.

No Gráfico 2 abaixo, demonstra-se a evolução do saldo e dos movimentos desta conta contábil durante os exercícios de 2024 e 2025:

Gráfico 2 – Obras em Andamento – Movimento e Saldo



Fonte: Tesouro Gerencial

Do saldo existente na conta Obras em Andamento no final do exercício de 2025, o montante de R\$ 9.001.012.439,92 (nove bilhões, um milhão, doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) foi transferido para a conta “Rodovias e Estradas”, especificamente para aquelas rodovias federais que tiveram aumento de seu valor patrimonial. Além disso, houve a baixa de R\$ 3.768.834.512,64 (três bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), referente à baixa de saldos referentes a contratos de conservação continuada das rodovias federais que não contribuíram com o aumento do valor patrimonial desses ativos.

O saldo remanescente de R\$ 173.522.471,69 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) da conta, refere-se à liquidação de obras e contratos, principalmente do modal aquaviário, que aguardam conclusão ou definição das Diretorias de Infraestrutura Aquaviária – DAQ para que seja realizada a transferência para os respectivos bens imóveis ou baixados.

Estudos e Projetos:

A conta Estudos e Projetos apresentou um aumento de 0,41%, que monetariamente significa uma variação no montante de R\$ 4.556.528,97 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), decorrente do resultado de todos os movimentos devedores e credores durante o exercício de 2025, compostos de:

- incorporação no montante de R\$ 359.512.835,01 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo), referentes à liquidação de contratos de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, Plano Nacional de Congestionamento de Tráfego – PNCT, Estudos Ambientais, Projetos de Engenharia, Estudos de Apoio aos Serviços de Desapropriação, etc, sendo que os 10 contratos com os maiores montantes liquidados em 2025 constam do Quadro 25; e
- desincorporação de saldo no montante de R\$ 354.956.306,04 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e quatro centavos), do qual mais de 90% se refere à reclassificação para a conta Rodovias e Estradas, transitando temporariamente pela conta Obras em Andamento.

Quadro 26 – 10 contratos com maiores montantes liquidados em 2025 – Estudos e Projetos

Contrato/Projeto	Saldo de Incorporação/Liquidação durante 2025
CANAIS HIDROVIARIOS FLUVIAIS - DNIT	27.204.970,34
INSTALACOES PORTUARIAS IP4 DAQ/ DNIT	26.797.588,97
CONTRATO DNIT 037/2025- ARRB SYSTEMS PTY LTD	19.583.240,56
CONTRATO DNIT 119/2022-PROSUL PROJETOS	13.515.333,62
CONTRATO 508/11/DNIT-STE SERVICOS TECNICOS EN	11.942.503,23
CONTRATO 0635/15/DNIT-CONSORCIO ECOPLAN/STE	8.350.159,12
CONTRATO DNIT 384/2022 - ECOPLAN ENGENHARIA L	7.672.031,70
CONTRATO-0503/15/DNIT-STE SERV. TECNICOS ENG.	6.297.964,61
CONTRATO DNIT 618/2021-CONCREMAT ENGENHARIA E	5.884.370,93
CONTRATO 813/12/DNIT-FUNDACAO DE AMPARO A PES	5.639.323,93
Total	132.887.487,01

Fonte: Tesouro Gerencial

Ativos De Concessão De Serviços

De acordo com o item 12 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Setor Público NBC TSP 05 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente, cujo conteúdo serviu de base para o disposto no item 2.4.1 do capítulo 2 da Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos – do MCASP (STN, 2018, p. 279), os ativos preexistentes relativos à concessão de serviços públicos devem ser reclassificados como “ativo de concessão de serviços”.

Após a reclassificação preconizada pelo item 12 da NBC TSP 05 e pelo MCASP, há a necessidade de se registrar em contas de controle, especificamente na conta contábil 89711.17.00 – Concessão de Uso, a responsabilidade da entidade concessionária pelos ativos infraestrutura cedidos pela Administração Pública Federal.

O DNIT realiza a reclassificação das rodovias e ferrovias concedidas das contas 12321.05.03 – Rodovias e Estradas e 12321.05.06 - Ferrovias para a conta 12321.11.00 – Ativos de Concessão de Serviços, sendo que esta conta contábil detalha os registros conforme a natureza do ativo concedido, como especificidade da conta corrente, conforme Quadro 26.

Em 2025, houve o registro da atualização dos valores das ferrovias concedidas anteriormente registrada e o reconhecimento de novas, além das rodovias sob concessão juntamente com os trechos rodoviários sob administração direta do DNIT, conforme Nota 06 – Bens Imóveis, subtítulo Rodovias e Estradas; Ferrovias.

Dessa forma, a conta de Ativos de Concessão de Serviços apresentou uma variação positiva de 17,85%, que monetariamente significa um aumento de R\$ 55.837.137.797,39 (cinquenta e cinco bilhões, oitocentos e trinta e sete milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), conforme Quadro 27. A causa do aumento consta da Nota 06 – Bens Imóveis, subtítulos Ferrovias e Rodovias e Estradas.

Quadro 27 – Ativos de concessão de serviços

Conta Corrente		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
123210503	Rodovias e Estradas	132.981.296.488,56	114.508.112.934,55	36,06%	16,13%	18.473.183.554,01
123210506	Ferrovias	235.753.004.988,23	198.389.050.744,85	63,94%	18,83%	37.363.954.243,38
Total		368.734.301.476,79	312.897.163.679,40	100,00%	17,85%	55.837.137.797,39

Fonte: Tesouro Gerencial

O Quadro 28 lista os trechos sob concessão, seu valor patrimonial no fim do exercício de 2024 e 2025 e as respectivas variações. As variações de valores negativos significam que houve redução dos valores sob concessão, seja por devolução de trechos para administração direta do DNIT ou por redução de valor patrimonial avaliado.

Quadro 28 – Trechos concedidos – Variação Patrimonial

Rodovias sob Concessão				
UF	BR	Concessão 2025	Concessão 2024	Diferença Concessão
BA	030	0,00	19.669.357,13	-19.669.357,13
BA	101	115.801.916,71	114.737.916,59	1.064.000,12
BA	116	0,00	3.980.094.415,17	-3.980.094.415,17
BA	324	0,00	1.585.350.184,64	-1.585.350.184,64
DF	060	414.239.999,21	410.433.918,77	3.806.080,44
ES	101	3.427.736.734,68	3.396.242.331,04	31.494.403,63
GO	040	407.622.746,83	0,00	407.622.746,83
GO	050	1.445.869.645,80	1.432.584.844,27	13.284.801,53
GO	060	5.819.211.746,09	1.827.938.922,58	3.991.272.823,51
GO	070	11.911.054,29	11.801.614,28	109.440,01
GO	080	643.858.656,92	637.942.816,24	5.915.840,68
GO	153	5.916.816.218,75	5.862.451.892,47	54.364.326,27
GO	154	102.567.411,94	0,00	102.567.411,94
GO	251	168.739.935,78	167.189.535,60	1.550.400,18
GO	364	1.275.144.534,31	1.263.428.372,96	11.716.161,35
GO	414	743.117.442,67	736.289.601,88	6.827.840,79
GO	452	1.198.384.406,66	0,00	1.198.384.406,66
MG	040	6.752.906.057,41	2.618.647.079,19	4.134.258.978,22
MG	050	2.841.448.173,49	2.815.340.650,48	26.107.523,01
MG	116	2.696.530.346,30	2.671.754.343,44	24.776.002,86
MG	120	2.646.900,50	0,00	2.646.900,50
MG	153	1.839.927.025,25	1.819.743.357,11	20.183.668,14
MG	154	47.644.217,16	47.206.457,11	437.760,05
MG	262	4.649.281.524,68	4.591.483.599,28	57.797.925,40
MG	265	68.819.424,79	68.842.749,95	-23.325,16
MG	364	62.863.897,64	62.286.297,58	577.600,07
MG	365	2.010.321.274,12	1.991.850.231,99	18.471.042,13
MG	381	8.160.395.639,39	5.904.741.010,30	2.255.654.629,09
MS	060	530.703.641,16	525.827.480,60	4.876.160,56
MS	163	5.257.407.018,73	5.209.101.413,15	48.305.605,57
MT	070	1.193.090.604,75	1.182.128.363,49	10.962.241,27
MT	163	9.022.292.762,35	8.945.295.799,92	76.996.962,43
PA	163	4.476.571.237,47	4.421.671.482,73	54.899.754,74
PA	230	218.369.328,66	216.362.928,43	2.006.400,23
PR	116	2.490.072.071,93	2.467.193.029,29	22.879.042,64
PR	153	365.934.056,81	362.571.816,42	3.362.240,39
PR	158	18.528.306,67	0,00	18.528.306,67
PR	163	789.769.071,98	0,00	789.769.071,98
PR	277	6.447.188.997,29	3.017.935.028,60	3.429.253.968,69
PR	369	843.037.953,66	534.350.868,69	308.687.084,98
PR	373	809.289.966,51	651.055.720,99	158.234.245,52
PR	376	3.805.581.845,78	968.388.016,01	2.837.193.829,76
PR	469	3.970.351,43	0,00	3.970.351,43
PR	476	438.723.833,03	434.692.792,56	4.031.040,47
RJ	040	1.681.443.830,66	1.665.994.548,88	15.449.281,78

RJ	101	4.448.778.777,46	4.407.902.932,74	40.875.844,72
RJ	116	3.519.716.542,81	3.501.145.569,07	18.570.973,74
RJ	393	0,00	1.182.784.008,73	-1.182.784.008,73
RJ	465	162.784.408,64	161.288.728,46	1.495.680,17
RJ	493	1.258.601.403,35	1.247.037.242,02	11.564.161,33
RO	364	4.735.967.530,90	0,00	4.735.967.530,90
RS	101	1.236.102.745,25	1.224.745.303,94	11.357.441,31
RS	116	2.475.514.116,68	2.452.768.834,06	22.745.282,62
RS	153	226.310.031,52	224.230.671,28	2.079.360,24
RS	290	1.154.048.815,69	1.143.445.294,47	10.603.521,22
RS	386	2.007.012.647,93	1.988.572.005,80	18.440.642,13
RS	392	1.676.811.753,99	1.661.405.032,21	15.406.721,78
RS	448	82.053.929,56	81.300.009,47	753.920,09
SC	101	6.704.269.252,39	6.642.669.725,28	61.599.527,11
SC	116	2.054.656.865,09	2.035.778.462,91	18.878.402,18
SP	101	581.656.484,51	576.312.163,90	5.344.320,62
SP	116	6.705.923.565,49	6.644.308.838,38	61.614.727,11
SP	153	2.316.038.334,24	2.294.758.331,79	21.280.002,46
SP	381	1.196.399.230,95	1.185.406.589,68	10.992.641,27
TO	153	1.222.868.240,48	1.211.632.399,18	11.235.841,30
TOTAL		132.981.296.487,61	114.508.112.933,31	18.473.183.554,00

Fonte: 50600.052538/2012-51

A conta de controle 89711.17.00 – Concessão de uso é utilizada em complementação para detalhar as empresas concessionárias responsáveis por valores de ativos concedidos, conforme Quadro 29.

Quadro 29 – Ativos em Concessão por Concessionária responsável

Conta de Origem	IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA/CONCESSÃO		Saldo - R\$
Ferrovias	00924429000175	FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A	R\$ 46.686.722.343,21
	01629083000145	FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.	R\$ 15.520.944,77
	01629083000226	FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.	R\$ 1.659.303.454,15
	17234244000131	FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A	R\$ 23.435.745.058,03
	01417222000177	MRS LOGISTICA S/A	R\$ 24.709.618.257,90
	24962466000136	RUMO MALHA NORTE S.A	R\$ 7.197.097.210,11
	39115514000128	RUMO MALHA OESTE S.A.	R\$ 14.437.564.300,28
	02502844000166	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	R\$ 37.521.321.794,87
	01258944003575	RUMO MALHA SUL S.A	R\$ 46.419.144.331,37
	33592510000154	VALE S.A.	R\$ 19.295.942.401,44
	EFDNITFNS	FNS - FERROVIA NORTE-SUL	R\$ 11.339.380.075,31
	EFFIOLBA1	FIOL I - FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE LESTE	R\$ 3.051.165.761,56
Subtotal			R\$ 235.768.525.933,00
Rodovias e Estradas	09326342000170	AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.	R\$ 7.525.139.410,57
	09324949000111	AUTOPISTA FLUMINENSE S/A	R\$ 2.674.693.413,43
	09313969000197	AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.	R\$ 5.359.643.568,06
	09325109000173	AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.	R\$ 2.746.821.464,41
	09336431000106	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S/A	R\$ 5.039.037.690,07
	00880446000158	COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA - RIO	R\$ -
	18572225000188	CONCEBRA - CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRAS	R\$ 7.716.708.867,08
	36763716000198	CONCESSIONARIA CATARINENSE DE RODOVIAS S.A.	R\$ 2.877.181.336,37
	32161500000100	CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.	R\$ 4.992.716.923,38
	19642306000170	CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE S.A	R\$ 5.788.110.659,88
	44319688000142	CONCESSIONARIA DO SISTEMA RODOVIARIO RIO - SAO PAULO S.	R\$ 6.568.284.715,91
	15090690000194	CONCESSIONARIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A.	R\$ 5.885.715.132,54
	35593905000105	CONCESSIONARIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.	R\$ 3.395.973.923,24
	22163297000149	CONCESSIONARIA PONTE RIO-NITEROI S.A. - ECOPONTE	R\$ 217.045.878,18
	19521322000104	CONCESSIONARIA ROTA DO OESTE S.A.	R\$ 8.457.179.408,80
	19208022000170	ECO050 - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	R\$ 4.287.317.819,29
	15484093000144	ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A	R\$ 3.543.538.651,38
	29884545000190	ECORIOMINAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	R\$ 6.036.257.624,26
	02511048000190	EMPRESA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO SUL S/A - ECOSUL	R\$ 3.865.137.117,23
	55244300000108	EPR INFRAESTRUTURA MG S/A	R\$ 1.905.768.686,46
	51137031000120	EPR LITORAL PIONEIRO S.A.	R\$ 2.108.256.609,39
	09414761000164	K-INFRA RODOVIA DO ACO S.A.	R\$ -
	09074183000164	TRANSBRASILIANA - CONCESSIONARIA DE RODOVIA S.A.	R\$ 2.316.038.334,25
	47155252000153	VIA ARAUCARIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	R\$ 3.088.271.687,42
	44067725000172	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	R\$ 6.453.144.524,44
	10670314000155	VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	R\$ -
	57990933000190	CONCESSIONARIA DA RODOVIA BELO HORIZONTE CRISTALINA SA	R\$ 4.660.530.853,74
	58056046000102	EPR IGUACU S.A.	R\$ 4.213.535.455,55
	58239603000120	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 381 S.A.	R\$ 2.207.515.394,70
	58492120000133	CONCESSIONARIA DA RODOVIA BR 262 MG S.A.	R\$ 3.580.595.264,74
	59196897000113	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS PRVIAS S.A.	R\$ 3.215.984.658,40
	59354202000184	ROTA VERDE GOIAS SPE S.A	R\$ 5.275.273.600,16
	60437929000104	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A.	R\$ 4.735.967.530,90
	61887207000114	ELOVIAS S.A.	R\$ 2.243.910.283,26
Subtotal			R\$ 132.981.296.487,49
TOTAL			R\$ 368.749.822.420,49

Fonte: Tesouro Gerencial

O valor de R\$ 15.520.944,77 (quinze milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) registrado para responsabilidade da Ferrovia Tereza Cristina S.A. foi realizado pela Superintendência do DNIT no Estado de Santa Catarina, mas ainda não foi registrada na conta Ativos de Concessão de Serviços do ativo patrimonial, o que pode estar subvalorizando o valor do ativo.

O Quadro 30 demonstra as concessionárias/concessões que foram alteradas, encerradas ou reconhecidas durante o exercício de 2025.

Quadro 30 – Concessionárias-Concessões encerradas, alteradas ou reconhecidas em 2025

Conta de Origem	IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA/CONCESSÃO		Detalhamento
Rodovias e Estradas	00880446000158	COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA - RIO	Concessão transferida para CNPJ 61887207000114 - Elovias S.A.
	09414761000164	K-INFRA RODOVIA DO ACO S.A.	Concessão encerrada em 2025
	10670314000155	VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	
Ferrovias	24962466000136	RUMO MALHA NORTE S.A	Trecho ferroviário concedido reconhecido no DNIT em 2025
	33592510000154	VALE S.A.	
	EFDNITFNS	FNS - FERROVIA NORTE-SUL	
	EFFIOLBA1	FIOL I - FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE LESTE	

Fonte: Processos 50600.052538/2012-51, 50600.040542/2025-91e 50600.011731/2018-27

As Ferrovias FNS – Ferrovia Norte-Sul e FIOI I – Ferrovia de Integração Oeste Leste não estão identificadas pelo nome e CNPJ da empresa concessionária que é a Infra S.A. (CNPJ 42.150.664/0001-87), pois a conta de controle 89711.17.00 – Concessão de uso não aceita CNPJ de entidade que possui Unidade Gestora no SIAFI.

NOTA 07: Depreciação e Amortização Acumuladas, Reavaliação e Redução a Valor Recuperável dos Bens Imóveis:

Em relação aos bens imóveis, registra-se que a Malha Rodoviária Federal não sofre a depreciação sistemática por não possuir vida útil determinada, mas é reavaliada anualmente pelo seu custo de reposição depreciado.

A Malha Ferroviária Federal teve sua depreciação avaliada conforme a classificação do estado de conservação das vias, como ótimo, bom, regular, ruim e péssimo, sendo analisados três aspectos principais: trilhos, dormentes e lastros. Após a classificação dos trechos e a aplicação dos valores de referência adotados, foram definidas as proporções dos valores de referência em função do quilômetro de via. Com as devidas adaptações em relação à metodologia utilizada na valoração das rodovias federais e os ajustes nas ponderações, foram calculados os valores por km em relação à classificação da via. Os valores foram obtidos a partir do percentual de deterioração, baseado no valor estimado de implementação da ferrovia, gerando assim um valor justo ao bem em função do seu estado atual de conservação.

Em relação às eclusas, a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária adotou uma vida útil média de 100 anos, sendo que a idade média desses ativos é de aproximadamente 42 anos, sendo a mais velha (Fandango) com 67 anos de idade e a mais nova (Tucuruí) com 15 anos⁶³. As eclusas tiveram seu valor patrimonial considerando o desvio percentual entre a depreciação padrão e a depreciação real, sendo que a depreciação padrão considerou um estado de conservação de 2,5, entendendo que cabe à administração manter seus patrimônios, no mínimo, em situação regular, mediante a realização de manutenções regulares. Assim, em uma situação ideal onde o bem patrimonial é mantido, a sua depreciação ocorrerá, basicamente, em função de sua idade. Estabelecendo-se, então uma curva de tendência de depreciação padrão, pode-se compará-la à depreciação efetivamente medida, de acordo com o estado de conservação encontrado e, com isso, obter o desvio percentual de depreciação entre o que deveria estar valendo e o que realmente vale. Isto espelha quanto de depreciação resultou da incapacidade de não realizar as manutenções regulares.

Em relação às Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 o valor patrimonial registrado corresponde ao valor depreciado, calculado pelo método da quantificação do custo constante no Manual de Avaliação de Imóveis da Secretaria de Patrimônio da União – SPU⁶⁴.

Sobre os demais bens imóveis, as diretrizes para o cálculo e reconhecimento da depreciação, reavaliação, bem como da redução ao valor recuperável estão descritas na Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, de 10 de dezembro de 2014, e nas Macrofunções 02.03.30 e 02.03.35 do Manual SIAFI, e são calculadas diretamente no SPIUnet, com reflexo contábil no SIAFI.

⁶³ SEI 3824592 – Processo 50600.025874/2019-05.

⁶⁴ SEI 4590168 – Processo 50600.025874/2019-05.

NOTA 08: Intangíveis

O DNIT possui como ativos intangíveis exclusivamente softwares devidamente registrados em seu patrimônio. Em 31 de dezembro de 2025, esses ativos apresentavam valor contábil líquido de R\$ 23.393.834,41 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). O intangível de maior representatividade refere-se ao Contrato de Software nº 178/2021, celebrado com o SERPRO. O Quadro 31 apresenta a relação dos softwares registrados no âmbito do DNIT, discriminados por Unidade Gestora.

Ressalta-se que o DNIT Sede e a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul não vêm efetuando os registros de amortização relativos aos softwares com vida útil definida, tampouco os registros de redução ao valor recuperável (impairment) dos softwares classificados com vida útil indefinida. Tal situação pode resultar em superavaliação do montante total apresentado no ativo intangível.

Com o objetivo de mitigar essas inconsistências, a setorial contábil do DNIT tem instado as áreas técnicas responsáveis pelos contratos de Tecnologia da Informação a prestarem esclarecimentos quanto à efetiva utilização dos softwares, à adequada classificação da vida útil como definida ou indefinida e, quando aplicável, à determinação do respectivo prazo de amortização.

Nesse contexto, ao final do exercício de 2025, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) promoveu ampla análise dos processos elencados na Nota Técnica nº 1/2025/SEACONT/CONTAB/CGOF/DAF/DNIT Sede ⁶⁵, com o objetivo de consolidar informações relativas às condições de licenciamento, às políticas de ciclo de vida, aos mecanismos de manutenção e às diretrizes de suporte dos softwares avaliados. Como resultado desse trabalho, foi elaborado o Relatório Técnico – Natureza dos Softwares e Serviços ⁶⁶.

A partir das conclusões apresentadas nesse relatório, foi possível identificar saldos registrados como softwares que, à luz das normas contábeis aplicáveis ao setor público, não atendiam ao conceito de ativo nem aos critérios de reconhecimento contábil, bem como casos de classificação inadequada quanto à definição da vida útil. Tais inconsistências ensejaram a realização de ajustes contábeis, refletidos nas variações evidenciadas no Quadro 31. Entre os principais ajustes, destacam-se:

- a) Reclassificação do software vinculado ao Contrato nº 818/14/DNIT, no valor de R\$ 1.032.401,68 (um milhão, trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos), do grupo de ativos intangíveis com vida útil definida para o grupo de vida útil indefinida, em consonância com a caracterização dos gastos efetuada pela área gestora ⁶⁷. Tal caracterização define a licença de uso do software como de utilização exclusiva do DNIT, sendo tanto a instalação quanto a utilização das licenças integralmente controladas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/DNIT); e
- b) Baixa patrimonial de softwares relativos aos Contratos nº 532/17/DNIT, nº 722/14/DNIT e nº 818/14/DNIT, totalizando o montante de R\$ 4.265.392,43 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos). As baixas decorrem da caracterização dos respectivos gastos pela área gestora como despesas que não atendem ao conceito de ativo intangível, por corresponderem a serviços de treinamento de pessoal para operação dos sistemas, contratação de software como serviço (SaaS), baseado em modelo de assinatura, manutenção corretiva e adaptativa, suporte e sustentação de softwares (tais como atualizações periódicas e assistência técnica), bem como a serviços associados à segurança da informação, redes de longa distância e outros serviços correlatos ⁶⁸.

Adicionalmente, a Coordenação de Sistemas (COSIS) destacou que não foram identificados elementos suficientes para atestar se os itens classificados no ativo intangível se encontram, no momento,

⁶⁵ SEI 20473085.

⁶⁶ SEI 23294076.

⁶⁷ Sei. 23294076 e 23300179.

⁶⁸ Sei. 23294076 e 23300179.

efetivamente em operação ou disponíveis para uso no âmbito do DNIT ⁶⁹. O posicionamento daquela coordenação fundamentou-se exclusivamente na análise das informações contratuais, das condições de licenciamento, das políticas de ciclo de vida, dos mecanismos de manutenção e das diretrizes de suporte aplicáveis aos itens avaliados. Não obstante, as informações disponibilizadas foram consideradas suficientes para realizar os ajustes contábeis anteriormente descritos.

Ressalta-se, ainda, que a confirmação precisa da classificação dos softwares quanto à vida útil definida ou indefinida, bem como a adequada definição dos respectivos critérios e prazos de amortização, depende, de forma imprescindível, de manifestação das áreas usuárias acerca da efetiva necessidade e continuidade de utilização dos sistemas em questão. Isso porque, para caracterização da vida útil definida de um ativo intangível, a entidade deve avaliar, além do fator temporal, aspectos relacionados ao volume de produção, à capacidade de geração de benefícios econômicos ou de serviços, bem como outros fatores operacionais pertinentes que influenciam diretamente a determinação dessa vida útil.

Essa validação é essencial para assegurar a aderência aos critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), uma vez que a mensuração e a determinação da vida útil dos softwares não devem se restringir a critérios meramente cronológicos, mas considerar, de forma integrada, sua efetiva contribuição para o atendimento das necessidades operacionais e estratégicas da organização.

Quadro 31 – Softwares registrados no SIAFI – posição em 31/12/2025

UG Executora		Conta Contábil		Contrato/Software		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise						
						DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$				
393003	DNIT Sede	124110101	SOFTWARES DE VIDA ÚTIL DEFINIDA	IS0002610	026/10/DNIT IMAGEM GEOSISTEMA E COMERCIO LTDA	198.862,21	198.862,21	0,85%	0,00%	0,00				
				IS0077214	CONTRATO-0772/14/DNIT-PARS PROD.DE PROC.DADO		1.476.377,40	0,00%	-100,00%	-1.476.377,40				
				IS0081814	818/14/DNIT-IMAGEM GEOSISTEMA E COMERCIO LTDA		1.979.521,71	0,00%	-100,00%	-1.979.521,71				
		124110201	SOFTWARES DE VIDA ÚTIL INDEFINIDA	IC0036225	Contrato nº 362/2025 RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	513.455,80		2,19%		513.455,80				
				IS0016223	LICENCA CONTRATO 162/2013 INFOSEC TECNOLOGIA	4.440.942,00	4.440.942,00	18,98%	0,00%	0,00				
				IS0017821	CONTRATO 178/2021/DNIT - SERPRO	14.517.492,54	11.124.335,58	62,06%	30,50%	3.393.156,96				
				IS0018824	CTR. 188/2024 - SANTIAGO CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.040.700,00		4,45%		1.040.700,00				
				IS0019024	CONTRATO Nº: 00190/2024 - CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA	54.000,00		0,23%		54.000,00				
				IS0047925	Contrato nº 479/2025 IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	1.522.818,70		6,51%		1.522.818,70				
				IS0053217	CONTRATO 0532/17/DNIT-PARS PROD PROCES DADOS	60.150,00	1.902.045,00	0,26%	-96,84%	-1.841.895,00				
				IS0068122	LICENCA MICROSOFT VISUL STUDIO PRO 2022	6.412,04	6.412,04	0,03%	0,00%	0,00				
				IS0081814	818/14/DNIT-IMAGEM GEOSISTEMA E COMERCIO LTDA	1.032.401,68		4,41%		1.032.401,68				
				393012	SR/RS - DNIT	124110201	SOFTWARES DE VIDA ÚTIL INDEFINIDA	IS74016RS	VELTI TECNOLOGIA EM SIST. E EQUIP. LTDA-ME	1.799,00	1.799,00	0,01%	0,00%	0,00
								IS79917RS	EUGENIO RODRIGUES DA SILVA	856,00	856,00	0,00%	0,00%	0,00
								ISAGISOFT	AGISOFT METASHAPE PHOTOSCAN PROFESSIONAL	49.940,00	49.940,00	0,21%	0,00%	0,00
393021	SR/RN - DNIT	124110101	SOFTWARES DE VIDA ÚTIL DEFINIDA	ISCGONAC2	DONGLE PARA SOFTWARE CGO NAC2	7.800,00	7.800,00	0,03%	0,00%	0,00				
				ISCOREL01	CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2017	2.054,48	2.054,48	0,01%	0,00%	0,00				
				ISPAPPRO1	PAPERPORT PROFESSIONAL 14	1.160,00	1.160,00	0,00%	0,00%	0,00				
				ISTOPOGR1	SISTEMA TOPOGRAPH 11	5.600,00	5.600,00	0,02%	0,00%	0,00				
				ISTOPOGR2	SISTEMA TOPOGRAPH 14	16.000,00	16.000,00	0,07%	0,00%	0,00				
				124810100	AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES VIDA ÚTIL DEFINIDA		-62.579,76	-52.527,96	-0,27%	19,14%	-10.051,80			
				124910100	REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL - SOFTWARES DE VIDA ÚTIL INDEFINIDA		-16.030,28	-16.030,28	-0,07%	0,00%	0,00			
		Total					23.393.834,41	21.145.147,18	100,00%	10,63%	2.248.687,23			

Fonte: Tesouro Gerencial

Até o momento, o Ministério da Gestão e da Inovação não implantou o módulo de bens intangíveis do SIADS, dificultando a gestão e o controle sistematizado desses ativos por esta Autarquia.

1.2. PASSIVO:

1.2.1. PASSIVO CIRCULANTE:

NOTA 09: Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo

A conta analítica “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” registrou uma redução de 66,87% entre o encerramento do exercício de 2024 e o final do quarto trimestre de 2025, correspondendo, em termos financeiros, a uma diminuição de R\$ 522.443.399,60 (quinhentos e vinte e dois milhões,

⁶⁹ Sci. 23294076 e 23300179.

quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

O Quadro 32 apresenta a relação dos 30 maiores credores do DNIT, considerando os valores a pagar referentes a despesas com suporte orçamentário, ou seja, que seguiram as etapas de empenho e liquidação, classificadas no subgrupo “Fornecedores e Contas a Pagar – CP”, com posição ao final do quarto trimestre de 2025.

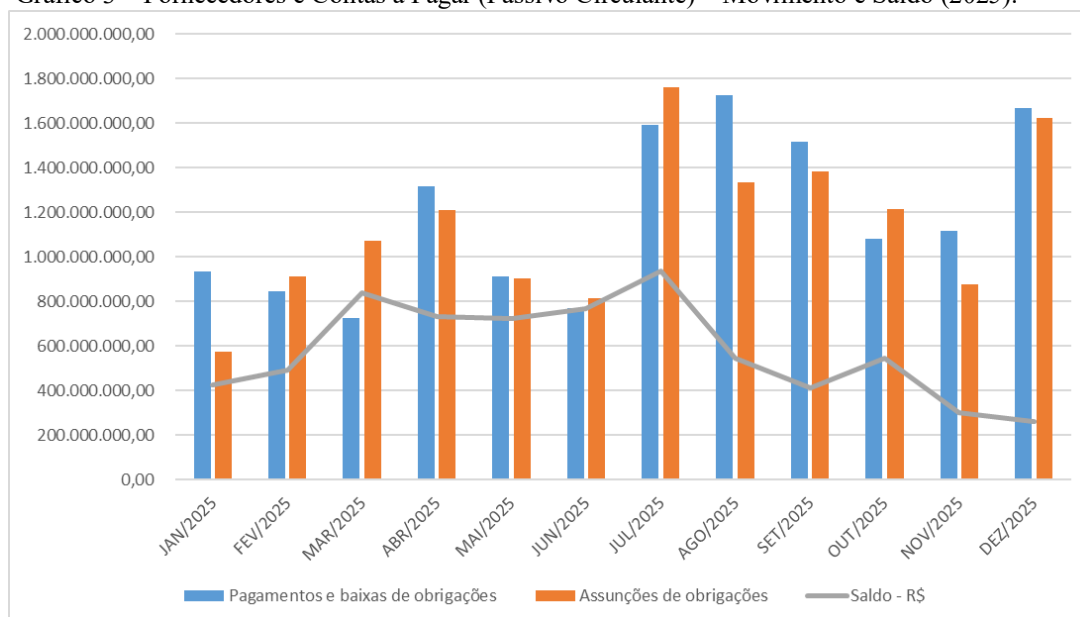
Quadro 32 – 30 maiores fornecedores/credores em 31/12/2025, despesas com suporte orçamentário (ISF “F”)

Fornecedor			Saldo - R\$ (Conta Contábil)
			DEZ/2025
1	19758842000135	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	14.575.675,98
2	61156568000190	CONSTRAN S/A - CONSTRUÇOES E COMERCIO - EM RECUPERACAO	6.031.209,56
3	75911438000120	ARTELESTE CONSTRUÇOES LIMITADA	4.008.843,16
4	07219344000135	TRANSFORMAR LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AMBIENTAIS L	3.422.669,21
5	03367118000140	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	2.363.511,66
6	00103582000131	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	1.131.522,68
7	60681749000173	GEOSONDA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.119.997,13
8	61381943000104	CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SAO PAULO LTDA	1.042.529,39
9	49681778000100	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	998.809,35
10	04208867000198	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	834.716,75
11	03687657000167	TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA	675.477,22
12	10788628000157	SALGUEIRO CONSTRUÇOES S.A	649.580,94
13	01814174000150	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	633.366,56
14	02768286000185	PROSERVICE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA.	567.069,19
15	01057727000178	LAGHI ENGENHARIA LTDA	550.773,78
16	01279297000139	PREVINE SERVICOS TECNICOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	458.656,71
17	00779059000120	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	438.339,70
18	05275061000185	EGL ENGENHARIA LTDA	400.895,56
19	00604322000140	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	376.962,10
20	02385674000187	DTA ENGENHARIA LTDA	365.991,98
21	02001296000190	UNICA CONSULTORES DE ENGENHARIA LIMITADA	360.411,27
22	05641692000170	JEED ENGENHARIA LTDA	333.568,88
23	82515834000102	SOTEPA SOCIEDADE TECNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSO	303.843,73
24	33412792000160	ALYA CONSTRUTORA S/A	295.611,61
25	69374585000106	A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	225.360,31
26	80996861000100	PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA	209.579,17
27	023636190000781	SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA	182.214,31
28	11162311000173	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	173.330,85
29	10427965000119	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BE	171.702,71
30	26444653000153	ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL	169.087,07
Total			43.071.308,52

Fonte: Tesouro Gerencial

O Gráfico 3 demonstra a evolução do saldo dessa rubrica nos últimos 12 meses, comparado ao movimento.

Gráfico 3 – Fornecedores e Contas a Pagar (Passivo Circulante) – Movimento e Saldo (2025):



Fonte: Tesouro Gerencial

Passivos Sem a Correspondente Execução Orçamentária

Na conta contábil “Contas a Pagar – Credores Nacionais” são registrados passivos sem o correspondente suporte orçamentário, identificados pelo Indicador de Situação Financeira (ISF) “P”. Tais passivos referem-se a obrigações reconhecidas pela Administração Pública junto a credores que efetivamente prestaram serviços, executaram obras ou forneceram bens, mas que não foram liquidadas em razão da inexistência de empenho prévio, de insuficiência de saldo empenhado ou de outras ocorrências de natureza orçamentária.

Apesar da ausência de cobertura orçamentária, essas obrigações não podem deixar de ser reconhecidas e indenizadas pela Administração, sob pena de caracterizar enriquecimento ilícito, razão pela qual são registradas contabilmente à medida que os respectivos processos administrativos são formalmente encaminhados aos setores de contabilidade.

Em 31 de dezembro de 2025, o DNIT registrava o montante de R\$ 211.889.646,14 (duzentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) em passivos sem suporte orçamentário, conforme detalhado no Quadro 33.

Quadro 33 – Passivos sem Suporte Orçamentário

UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		ANÁLISE		
		DEZ/2025	DEZ/2024	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
393003	DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.	202.081.053,92	157.056.529,34	95,37%	28,67%	45.024.524,58
393016	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT	6.993.517,30	6.993.517,30	3,30%	0,00%	0,00
393014	SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT	905.996,46	903.871,93	0,43%	0,24%	2.124,53
393026	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO AL - DNIT	1.114.000,00	40.605,82	0,53%	2643,45%	1.073.394,18
393027	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT	326.087,90	321.877,90	0,15%	1,31%	4.210,00
393011	SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT	157.944,48	157.944,48	0,07%	0,00%	0,00
393009	SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT	138.362,57	138.362,57	0,07%	0,00%	0,00
393019	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT		160.693,08	0,00%	-100,00%	-160.693,08
393021	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT	43.802,94	43.802,94	0,02%	0,00%	0,00
393023	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT	63.697,85		0,03%		63.697,85
393015	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SE - DNIT	28.101,03	28.101,03	0,01%	0,00%	0,00
393024	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT	13.918,49	17.077,36	0,01%	-18,50%	-3.158,87
390070	SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT	21.069,41		0,01%		21.069,41
393025	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT		2.283,62	0,00%	-100,00%	-2.283,62
393030	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT	2.093,79		0,00%		2.093,79
393018	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT		982,64	0,00%	-100,00%	-982,64
393031	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT		489,70	0,00%	-100,00%	-489,70
Total		211.889.646,14	165.866.139,71	100,00%	27,75%	46.023.506,43

Fonte: Tesouro Gerencial

As justificativas apresentadas nos processos administrativos de reconhecimento de dívida concentram-se, em sua maioria, na insuficiência de saldo de empenho à época da realização das medições, circunstância que inviabilizou a liquidação regular das despesas no exercício correspondente.

As maiores variações nessa rubrica foram observadas no âmbito da SEDE/DNIT. Nessa unidade, a variação verificada entre o encerramento do exercício financeiro de 2024 e o final do quarto trimestre de 2025, correspondente a 28,67%, teve como principal fator o registro de reconhecimento de dívida em favor do Consórcio Arteleste Construções Ltda., relacionado ao Contrato nº 1.099/2013, no montante de R\$ 13.188.306,17 (treze milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e seis reais e dezessete centavos).

O referido reconhecimento refere-se a serviços de apoio náutico à Ponte sobre o Rio Abunã, demandados pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, no âmbito do Contrato nº 00.01099/2013, cujo objeto compreendeu o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução das obras e a realização de todas as operações necessárias e suficientes para a entrega final da ponte sobre o Rio Madeira, em Abunã, bem como de seus acessos na BR-364/RO ⁷⁰.

O Quadro 34 apresenta a relação dos 10 maiores credores do DNIT, considerando os valores a pagar referentes a despesas reconhecidas como passivos sem suporte orçamentário, classificadas no subgrupo “Fornecedores e Contas a Pagar – CP”, com posição ao final do quarto trimestre de 2025.

⁷⁰ Processo 50622.002896/2024-06.

Quadro 34 – 10 maiores fornecedores 31/12/2025, despesas com passivos sem suporte orçamentário (ISF “P”)

Fornecedor			Saldo - R\$ (Conta Contábil)
			DEZ/2025
1	75911438000120	ARTELESTE CONSTRUÇOES LIMITADA	13.188.306,17
2	68703701000120	CTESA CONSTRUÇOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM REC	10.458.282,37
3	76614254000161	SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUÇOES LTDA	6.722.929,97
4	04718687000156	ANTONELLY CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	5.610.302,49
5	14448260000139	TOP ENGENHARIA LTDA	4.105.068,16
6	02955426000124	NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA	3.572.143,90
7	17155391000116	CONSTRUTORA APIA S/A.	3.518.464,70
8	92190503000195	CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA	3.170.136,50
9	05410666000131	FOCUS EMPREENDIMENTOS LTDA	2.667.904,30
10	03477793000122	CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA	1.441.368,14
Total			54.454.906,70

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 10: Demais Obrigações a Curto Prazo

No período compreendido entre o encerramento do exercício de 2024 e o término do quarto trimestre de 2025, a conta sintética “Demais Obrigações a Curto Prazo” registrou um crescimento de 15,46%, correspondente a um acréscimo monetário de R\$ 29.231.934,81 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme evidenciado no Quadro 35.

Quadro 35 – Demais Obrigações a Curto Prazo - composição

Agrupamento contábil	SALDO R\$		ANÁLISE		
	SET/2025	DEZ/2024	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
VALORES RESTITUIVEIS	218.191.463,72	187.116.012,69	99,94%	16,61%	31.075.451,03
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	136.693,73	1.980.209,95	0,06%	-93,10%	-1.843.516,22
Total	218.328.157,45	189.096.222,64	100,00%	15,46%	29.231.934,81

Fonte: Tesouro Gerencial

Valores Restituíveis

A rubrica “Valores Restituíveis”, que abrange valores pertencentes a terceiros ou retenções realizadas em seu nome, apresentou um acréscimo de R\$ 31.075.451,03 (trinta e um milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e três centavos) no período compreendido entre o encerramento do exercício de 2024 e o término do quarto trimestre de 2025, conforme evidenciado no Quadro 36.

Quadro 36 – Valores Restituíveis

Conta Contábil	SALDO R\$		ANÁLISE		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
PSSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.590.880,32	890,62	2,10%	515370,2%	4.589.989,70
RETENCAO PREVIDENCIARIA - FRGPS	13.787.552,14	7.429.895,72	6,32%	85,6%	6.357.656,42
IRRF DEVIDO AO TESOURO NACIONAL	29.101.551,05	16.259.503,64	13,34%	79,0%	12.842.047,41
IMPOSTOS E CONTRIB DIVERSOS DEVIDOS AO TESOUR	103.629.796,34	109.829.714,67	47,49%	-5,6%	-6.199.918,33
ISS	757.174,18	3.674.553,08	0,35%	-79,4%	-2.917.378,90
PENSAO ALIMENTICIA	650.895,55	574.515,45	0,30%	13,3%	76.380,10
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.462.110,72	3.209.742,63	1,59%	7,9%	252.368,09
SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	41.050,37	34.454,32	0,02%	19,1%	6.596,05
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SERVIDOR PUB FEDERAL	677.198,74	446.656,49	0,31%	51,6%	230.542,25
DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	3.075.978,10	2.612.552,67	1,41%	17,7%	463.425,43
GLOSA DE ENCARGOS TRABALHISTAS	913.784,74	25.727,87	0,42%	3451,7%	888.056,87
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.927.015,45	2.607.236,02	1,34%	12,3%	319.779,43
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	352.875,85	351.065,05	0,16%	0,5%	1.810,80
DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	717.950,28	620.550,91	0,33%	15,7%	97.399,37
DEPOSITOS RETIDOS DE FORNEC - CONTA VINCULADA	51.567.731,61	37.563.777,82	23,63%	37,3%	14.003.953,79
DEPOSITOS DE TERCEIROS	54.897,45	10.031,14	0,03%	447,3%	44.866,31
DEPOSITOS POR DEVOLUCAO DE VALORES NAO RECLAM	148,00		0,00%		148,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS - INTER OFSS-ESTADO	1.882.872,83	1.865.144,59		1,0%	17.728,24
Total	218.191.463,72	187.116.012,69	100,00%	16,61%	31.075.451,03

Fonte: Tesouro Gerencial

O aumento do passivo com retenções, observado entre os períodos analisados nas contas contábeis PSSS – Vencimentos e Vantagens, Retenção Previdenciária – FRGPS e IRRF Devido ao Tesouro Nacional, justifica-se pela rotina de apropriação da folha de pagamento dos servidores do DNIT.

Os “Depósitos Retidos de Fornecedores – Conta Vinculada”, que apresentaram um acréscimo de R\$ 14.003.953,79 (quatorze milhões, três mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e

nove centavos) no período em análise, recebem lançamentos rotineiros decorrentes da contabilização da Conta-Depósito Vinculada, realizados no momento do pagamento da despesa. Os valores anteriormente retidos de cada empresa terceirizada, registrados em conta contábil de controle destinada à provisão de encargos trabalhistas (897.11.21.00 – Controle de Provisão de Encargos Trabalhistas), passaram a ser reconhecidos no ativo e no passivo desta autarquia, em conformidade com o Acórdão TCU nº 2717/2023 – Plenário, em observância ao disposto no item 4.6 da Macrofunção 021126 – Depósitos em Garantia ⁷¹.

1.2.2. PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

NOTA 11: Provisões Para Perdas Judiciais/Administrativas

As provisões representam passivos de prazo ou valor incertos. Ao final do exercício de 2024, a conta “Provisões para Perdas Judiciais/Administrativas” apresentava saldo de R\$ 36.630.000.000,00 (trinta e seis bilhões, seiscientos e trinta milhões de reais), decorrente de riscos fiscais classificados como prováveis, conforme destacados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por intermédio da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, sob as identificações ID 41, ID 308 e ID 420, assim discriminadas ⁷². Os saldos não sofreram alteração ao final do exercício de 2025:

- a. ID 41 – Equiparação dos aposentados e pensionistas do extinto DNER aos servidores do DNIT, no valor de R\$ 3.130.000.000,00 (três bilhões, cento e trinta milhões de reais);
- b. ID 308 – Ação ordinária – Indenização de obras, no valor de R\$ 32.500.000.000,00 (trinta e dois bilhões e quinhentos milhões de reais); e
- c. ID 420 – Reajuste dos Planos Bresser (26,06%) e Verão (26,05%) – SINDIFER-MG, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

A provisão para perdas judiciais/administrativas identificada pela STN sob o ID 420 (Reajuste dos Planos Bresser e Verão – SINDIFER-MG) teve sua estimativa de impacto atualizada ao final do segundo trimestre de 2024, em razão da adoção de critérios de cálculo mais atualizados, acolhidos na sentença pela contadoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ⁷³.

Ressalta-se que a classificação dos riscos e as estimativas dos valores a serem provisionados são definidas pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE) da Advocacia-Geral da União (AGU), cabendo ao DNIT apenas o registro contábil desses eventos, mediante a transferência das provisões da UG 110652 – Riscos Fiscais/PGU para a unidade gestora desta autarquia, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional ⁷⁴.

1.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 12: Ajustes de Exercícios Anteriores

Essa conta registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Ao final do quarto trimestre de 2025, constavam registros de Ajustes de Exercícios Anteriores no montante líquido credor de R\$ 42.687.131.906,63 (quarenta e dois bilhões, seiscientos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e seis reais e sessenta e três centavos), aumentando o Patrimônio Líquido.

O principal movimento que afetou esse saldo é relacionado aos registros intempestivos da incorporação das ferrovias federais concedidas, conforme evidenciado na Nota 06 – Bens Imóveis – Subtítulo Ferrovias, no valor de R\$ 40.883.554.547,96 (quarenta bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

⁷¹ Processo 50600.033138/2024-80.

⁷² Processo 50600.024211/2024-22.

⁷³ NOTA TÉCNICA n. 00055/2024/SGE/AGU (SEL. 18343634); Comunica SIAFI 2024/3655201(SEL. 18343607).

⁷⁴ Processo 50600.024211/2024-22; NOTA TÉCNICA n. 00055/2024/SGE/AGU (SEL. 18343634); e Comunica SIAFI 2024/3655201(SEL. 18343607).

1.4. CONTROLES CREDORES

NOTA 13: Obrigações Contratuais

Ao final do quarto trimestre de 2025, o DNIT registrou um saldo de R\$ 65.452.679.037,87 (sessenta e cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) referente às obrigações contratuais de parcelas de contratos passíveis de execução, conforme demonstrado nas contas de controle.

O Quadro 37 apresenta a composição dessas obrigações, segregadas conforme a natureza dos respectivos contratos.

Quadro 37 – Obrigações Contratuais – Composição

Obrigações Contratuais	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		ANÁLISE		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
Aluguéis	8.970.526,83	8.900.712,52	0,01%	0,78%	69.814,31
Fornecimento de Bens	111.332.097,21	12.874.198,48	0,17%	764,77%	98.457.898,73
Seguros	1.785.610,72	980.301,89	0,00%	82,15%	805.308,83
Serviços	65.330.590.803,11	45.891.041.837,33	99,81%	42,36%	19.439.548.965,78
Total	65.452.679.037,87	45.913.797.050,22	100,00%	42,56%	19.538.881.987,65

Fonte: Tesouro Gerencial

As obrigações contratuais classificadas como Serviços correspondem a 99,81% do total assumido pelo DNIT. Esse predomínio decorre da natureza da atuação da autarquia, cuja finalidade central é implementar a política de infraestrutura de transportes do país, majoritariamente por meio da execução de grandes obras e serviços de engenharia, que envolvem custos elevados.

O Quadro 38 detalha a distribuição das obrigações contratuais por Unidade Gestora ao final do quarto trimestre de 2025. Observa-se que a UG 393003 – DNIT Sede concentra 98,24% dessas obrigações, tendo em vista que é responsável pela gestão orçamentária e financeira dos contratos vinculados às atividades finalísticas da instituição.

Quadro 38 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora

UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		ANÁLISE		
		DEZ/2025	DEZ/2024	AV %	AH %	VARIAÇÃO R\$
390070	SR RR - DNIT	10.313.010,81	10.900.865,67	0,02%	-5,39%	-587.854,86
390071	SR AP - DNIT	86.727.663,20	7.960.103,93	0,13%	989,53%	78.767.559,27
390084	SR AC - DNIT	34.562.499,27	2.291.279,15	0,05%	1408,44%	32.271.220,12
393003	DNIT/SEDE	64.303.917.817,14	45.202.589.484,60	98,24%	42,26%	19.101.328.332,54
393009	SR AM - DNIT	50.121.927,00	67.809.973,31	0,08%	-26,08%	-17.688.046,31
393010	SR MS - DNIT	20.603.460,45	9.203.171,55	0,03%	123,87%	11.400.288,90
393011	SR GO/DF - DNIT	75.738.924,24	86.461.698,63	0,12%	-12,40%	-10.722.774,39
393012	SR RS - DNIT	60.931.338,87	68.315.344,21	0,09%	-10,81%	-7.384.005,34
393013	SR SC - DNIT	18.662.894,44	24.778.899,83	0,03%	-24,68%	-6.116.005,39
393014	SR RO-DNIT	62.243.899,26	11.485.994,29	0,10%	441,91%	50.757.904,97
393015	SR SE - DNIT	35.800.679,69	3.463.212,16	0,05%	933,74%	32.337.467,53
393016	SR PA - DNIT	102.049.880,52	83.666.018,28	0,16%	21,97%	18.383.862,24
393017	SR PB - DNIT	3.570.738,35	3.223.409,78	0,01%	10,78%	347.328,57
393018	SR ES - DNIT	51.955.518,45	14.158.994,25	0,08%	266,94%	37.796.524,20
393019	SR RJ - DNIT	31.376.535,12	34.857.197,09	0,05%	-9,99%	-3.480.661,97
393020	SR MT - DNIT	77.595.154,24	10.591.724,23	0,12%	632,60%	67.003.430,01
393021	SR RN - DNIT	12.081.427,52	5.502.386,65	0,02%	119,57%	6.579.040,87
393022	SR PI - DNIT	9.185.604,74	7.313.971,04	0,01%	25,59%	1.871.633,70
393023	SR TO - DNIT	8.794.630,72	7.072.035,19	0,01%	24,36%	1.722.595,53
393024	SR CE - DNIT	96.132.442,50	1.631.839,56	0,15%	5791,05%	94.500.602,94
393025	SR SP - DNIT	37.988.058,82	20.367.133,75	0,06%	86,52%	17.620.925,07
393026	SR AL - DNIT	29.906.583,13	32.707.527,35	0,05%	-8,56%	-2.800.944,22
393027	SR BA - DNIT	57.132.466,81	49.607.118,61	0,09%	15,17%	7.525.348,20
393028	SR PR - DNIT	73.632.450,66	91.403.080,29	0,11%	-19,44%	-17.770.629,63
393029	SR PE - DNIT	49.512.810,31	5.733.704,29	0,08%	763,54%	43.779.106,02
393030	SR MA - DNIT	5.067.030,21	4.936.659,39	0,01%	2,64%	130.370,82
393031	SR MG - DNIT	47.073.591,40	45.764.223,14	0,07%	2,86%	1.309.368,26
Total		65.452.679.037,87	45.913.797.050,22	100,00%	42,56%	19.538.881.987,65

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 14: Ativos Contingentes

A conta “Ativos Contingentes Previstos” apresentava, ao final do quarto trimestre de 2025, saldo de R\$ 513.730.632,08 (quinhentos e treze milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), o que representa uma redução de 87,20% em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa conta é destinada ao registro de ativos cuja realização depende da concretização de eventos futuros incertos.

No caso em análise, o saldo é composto por valores referentes a cobranças cuja exigibilidade encontra-se suspensa em razão de decisões administrativas, judiciais ou do Tribunal de Contas da União, no âmbito de processos de tomadas de contas especiais. O Quadro 39 apresenta a composição detalhada do montante mencionado.

Quadro 39 – Ativos Contingentes

Unidade Gestora	Tipo de processo de origem	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
SR/RR - DNIT	Multa administrativa (PAAR)	2.199.776,50	2.199.776,50	0,43%	0,00%	0,00
DNIT Sede	Ressarcimento (processo administrativo)	146.949.527,66	116.131.144,39	28,60%	26,54%	30.818.383,27
	Multa administrativa (PAAR)	73.042.863,41	37.659.242,53	14,22%	93,96%	35.383.620,88
	Remuneração - utilização faixa de domínio	0,00	3.597.032.070,08	0,00%	-100,00%	-3.597.032.070,08
	TCE	257.794.857,42	228.392.791,30	50,18%	12,87%	29.402.066,12
	Ocupação irregular faixa de domínio	395.595,38	143.628,36	0,08%	175,43%	251.967,02
	Infração de Trânsito	49.108,61	14.760,25	0,01%	232,71%	34.348,36
SR GO/DF - DNIT	Multa administrativa (PAAR)	3.893.245,13	3.893.245,13	0,76%	0,00%	0,00
SR/SC - DNIT	Ressarcimento (processo administrativo)	19.660.630,92	19.660.630,92	3,83%	0,00%	0,00
SR/ES - DNIT	Multa administrativa (PAAR)	3.350.183,16	3.350.183,16	0,65%	0,00%	0,00
	Ressarcimento (processo administrativo)	777.190,11	777.190,11	0,15%	0,00%	0,00
SR/RN - DNIT	Remuneração - utilização faixa de domínio	5.748,77	5.748,77	0,00%	0,00%	0,00
SR/TO - DNIT	Ressarcimento (processo administrativo)	916.701,61	916.701,61	0,18%	0,00%	0,00
SR/AL - DNIT	Danos ao patrimônio	16.171,56	16.171,56	0,00%	0,00%	0,00
SR/BA - DNIT	Remuneração - utilização de faixa de domínio	369.503,67	369.503,67	0,07%	0,00%	0,00
SR/MG- DNIT	Ressarcimento (processo administrativo)	4.309.528,17	4.309.528,17	0,84%	0,00%	0,00
Total		513.730.632,08	4.014.872.316,51	100,00%	-87,20%	-3.501.141.684,43

Fonte: Tesouro Gerencial adaptado

A variação negativa de R\$ 3.597.032.070,08 (três bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, trinta e dois mil, setenta reais e oito centavos) decorre da retificação do registro contábil de créditos originados do contrato de arrendamento da faixa de domínio firmado com o Grupo Oi, após a emissão da nova CDA nº 4.073.122752/25-87, em 30/12/2025 ⁷⁵.

2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (VPAs) e diminutivas (VPDs). O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício (MCASP 11ª Edição).

Considerando o exposto, a natureza e valores dos itens relevantes, e algumas circunstâncias específicas que compõem as VPAs e as VPDs serão abordados nesta seção, independente da materialidade destas últimas.

No exercício financeiro de 2025, o DNIT obteve um montante de R\$ 26.689.583.831,73 (vinte e seis bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) com VPAs. Comparando-se o encerramento do exercício de 2024, com 2025, essas receitas apresentaram uma redução no valor total de R\$ 15.644.579.542,72 (quinze bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e

⁷⁵ SEI 23468555.

quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Portanto, entre os períodos, houve um decréscimo de 36,95%.

Em relação às VPDs, foi registrado ao final do exercício de 2025 o montante de R\$ 19.000.970.721,64 (dezenove bilhões, novecentos e setenta mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Entre o final do quarto trimestre de 2024 e 2025, houve um acréscimo monetário de R\$ 11.809.043.018,51 (onze bilhões, oitocentos e nove milhões, quarenta e três mil, dezoito reais e cinquenta e um centavos) nas despesas patrimoniais da autarquia, que corresponde a um aumento de 164,20%.

O resultado patrimonial do exercício de 2025 foi positivo em R\$ 7.688.613.110,09 (sete bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e treze mil, cento e dez reais e nove centavos). Esse montante representa um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do DNIT. No presente caso, o resultado positivo entre o confronto das receitas e despesas de 2025 foi significativamente influenciado pelas VPAs classificadas como “Transferências Intragovernamentais Recebidas”, Nota 17.

Por fim, destaca-se que, em relação a 2024, houve uma redução de 78,12% no resultado patrimonial do exercício.

2.1. RECEITAS (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA):

NOTA 15: Exploração de Bens, Direitos e Serviços

Entre o quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, a conta “Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços” apresentou variação positiva de 4,68%, resultando em incremento de receita no montante de R\$ 3.117.557,16 (três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme evidenciado no Quadro 40.

Quadro 40 – Receitas com exploração de bens, direitos e serviços públicos por código de recolhimento

Código de Recolhimento		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
27777	DNIT-ARREND C/TELECOMUNICACOES	16.511,56	22.302,26	0,02%	-25,96%	-5.790,70
28802	ALUGUEIS	196.151,49	137.882,72	0,28%	42,26%	58.268,77
28803	ARRENDAMENTOS	7.495.588,38	5.607.608,55	10,76%	33,67%	1.887.979,83
28804	TAXA DE USO DE IMOVEIS	303.028,53	310.134,82	0,43%	-2,29%	-7.106,29
28810	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.352,23	2.790,88	0,01%	163,44%	4.561,35
28830	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	61.656.829,43	60.471.283,51	88,49%	1,96%	1.185.545,92
88813	PGF/RDA/ALUGUEIS/ARREND.E TX USO IMOVEIS		5.901,72	0,00%	-100,00%	-5.901,72
Total		69.675.461,62	66.557.904,46	100,00%	4,68%	3.117.557,16

Fonte: Tesouro Gerencial

A arrecadação com “Serviços Administrativos” representa grande parte das receitas com exploração de bens, direitos e serviço da Autarquia. A base normativa dessa rubrica consta na Resolução nº 7, de 02 de março de 2021⁷⁶, que dispõe sobre o uso faixas de domínio das rodovias federais sob circunscrição do DNIT, a qual prevê a cobrança de Preço de Análise de Viabilidade – PAV, para solicitação de habilitação para uso da faixa de domínio, e do Preço de Exame do Projeto – PEP, para análise técnica prévia, a fim de viabilizarem o Termo de Permissão de Uso da Faixa de Domínio.

O saldo do código de recolhimento de “Serviços Administrativos” também contempla a arrecadação com Tarifas de Expedição de Autorização de Trânsito e Tarifas de Utilização de Via, previstas em resolução que estabelece normas sobre o uso de rodovias federais por veículos ou combinações de veículos e equipamentos, destinados ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensões, observados os limites e os requisitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito⁷⁷.

Ademais, a Resolução nº 7, de 02 de março de 2021⁷⁸, estabelece uma cobrança de Preço Público, pela exploração do bem público, refletindo em uma arrecadação potencial com arrendamentos

⁷⁶ SEI/DNIT – 7627329.

⁷⁷ Resolução 11/2022/DG/DNIT.

⁷⁸ SEI/DNIT – 7627329.

realizados por esta autarquia, identificados no Quadro 22 pelo código de recolhimento 28803 (Arrendamentos).

NOTA 16: Juros e Encargos de Mora

Entre o quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, a receita patrimonial classificada como “Juros e Encargos de Mora” apresentou crescimento de 23,39%, resultando em acréscimo de R\$ 9.537.377,35 (nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

A conta contábil “Outros Juros e Encargos de Mora”, principal integrante daquela conta sintética, é composta por receitas patrimoniais decorrentes de registros por competência relacionados à atualização financeira, aplicação de juros e multa de mora, incluindo multas contratuais, cobranças administrativas de ressarcimentos ao erário, parcelamentos de débito e Tomadas de Contas Especiais instauradas pelo DNIT, bem como arrecadações de créditos não registrados por competência, conforme demonstrado no Quadro 41.

Quadro 41 – Outros Juros e Encargos de Mora - Composição

RA - Cód. Recolhimento		Saldo - R\$		Análise		
		DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIACÃO R\$
Registros por competência		46.975.614,47	39.149.132,74	93,37%	19,99%	7.826.481,73
18803	STN-REC.REVERSAO GARANTIAS EM FAVOR DA UNIAO	1.266,45	77.805,67	0,00%	-98,37%	-76.539,22
18806	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE000	266.721,24	293.608,94	0,53%	-9,16%	-26.887,70
18836	STN RESTIT.RECUR. CONVENIO EXERCICIO ANTERIOR	3.047.757,56	1.242.548,00	6,06%	145,28%	1.805.209,56
18856	STN OUTROS RESSARCIMENTOS	18.870,57	2.468,62	0,04%	664,42%	16.401,95
28872	OUTRAS INDENIZACOES	2.589,04	8.608,92	0,01%	-69,93%	-6.019,88
Total		50.312.819,33	40.774.172,89	100,00%	23,39%	9.538.646,44

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 17: Transferências Intragovernamentais Recebidas

As receitas provenientes de “Transferências Intragovernamentais” apresentaram redução de 4,65% entre o quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, conforme demonstrado no Quadro 42.

Durante o exercício de 2025, os principais registros desse grupo de contas foram originados por “Repasse Recebido” e “Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar”, destinados à cobertura de despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), despesas discricionárias e apropriação da folha de pagamento do DNIT.

Quadro 42 – Transferências Intragovernamentais Recebidas

Conta Contábil		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	Variacão R\$
REPASSE RECEBIDO		11.127.968.263,71	10.776.075.435,75	70,92%	3,27%	351.892.827,96
SUB-REPASSE RECEBIDO		291.809.771,99	216.401.709,68	1,86%	34,85%	75.408.062,31
SUB-REPASSE DEVOLVIDO		13.243,56		0,00%		13.243,56
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP		3.916.267.658,15	5.187.306.828,46	24,96%	-24,50%	-1.271.039.170,31
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		4.151.909,18	16.651.303,32	0,03%	-75,07%	-12.499.394,14
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS		350.340.984,58	255.470.940,63	2,23%	37,14%	94.870.043,95
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA		696.389,06	4.542.810,96	0,00%	-84,67%	-3.846.421,90
Total		15.691.248.220,23	16.456.449.028,80	100,00%	-4,65%	-765.200.808,57

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 18: Outras Transferências e Delegações Recebidas

As receitas com “Outras Transferências Delegações Recebidas” aumentaram 2.082,46% entre o final do quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, que representa o montante de R\$ 2.293.237.213,90 (dois bilhões, duzentos e noventa e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e treze reais e noventa centavos), conforme Quadro 43.

Quadro 43 – Outras Transferências e Delegações Recebidas

Conta Contábil		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	Variacão R\$
459110100	DOACOES/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	1.726.671.612,44	525.153,76	71,84%	328693,54%	1.726.146.458,68
459120100	DOACOES/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	676.687.412,27	109.596.657,05	28,16%	517,43%	567.090.755,22
Total		2.403.359.024,71	110.121.810,81	100,00%	2082,46%	2.293.237.213,90

Fonte: Tesouro Gerencial

O montante de R\$ 1.726.671.612,44 (um bilhão, setecentos e vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), apresentado no quadro acima, corresponde a registros de transferências externas recebidas de unidades gestoras fora do DNIT. Em sua maioria, esses valores são provenientes da INFRA S.A (UG 275075), em decorrência da implantação do roteiro contábil definido na Nota Técnica SEI nº 2663/2025/MF e na Nota Informativa nº 6/2025/GECON-INFRA S.A, relacionado ao investimento cruzado para registros vinculados à execução dos trechos da EF-354 (FICO). Em função da natureza da conta contábil (5º nível – classificação 1), o referido saldo não é objeto de eliminação nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

No que se refere ao saldo de R\$ 676.687.412,27 (seiscentos e setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte sete centavos), este é composto por:

- a) ajuste na conta contábil 12321.06.01 (Obras em Andamento) a fim de regularizar a conformidade contábil indicada pelo relatório contábil de setembro de 2025 da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR (UG 390041), no montante de R\$ 583.461.830,19 (quinhentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais e dezenove centavos), em razão do pagamento das parcelas de indenização dos investimentos da União, estabelecidas no contrato de autocomposição de encerramento consensual e definitivo do Contrato de concessão entre a Via Bahia e a União, ocorridos nos meses de abril e junho de 2025⁷⁹. Posteriormente à incorporação desse saldo na conta de obras em andamento, essas parcelas indenizatórias foram reclassificadas para rodovias e estradas na SEDE/DNIT (UG 393003);
- b) registros de transferências internas de saldos entre UGs do DNIT em contas de bens móveis, registradas em sua maioria no SIADS; e
- c) transferências de saldos da conta contábil 12321.06.01 (Obras em Andamento), das SRs para SEDE/DNIT (UG 393003), em decorrência de reclassificações para bens de infraestrutura concluídos dos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário⁸⁰.

Esses procedimentos INTRA OFSS geram uma VPA na UG recebedora e uma VPD na UG transferidora, contudo, no consolidado não traz impacto ao resultado patrimonial do período. Portanto, compreendem os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.

NOTA 19: Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

A receita registrada na conta “Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos” apresentou redução de 68,98% entre o encerramento do quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, conforme demonstrado no Quadro 44.

Quadro 44 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	Variação R\$
GANHOS COM ALIENACAO DE BENS MOVEIS	48.329,40	2.652.575,17	0,00%	-98,18%	-2.604.245,77
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVO	6.835.996.879,87	22.130.095.553,83	99,45%	-69,11%	-15.294.098.673,96
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	38.008.612,41	29.244.265,64	0,55%	29,97%	8.764.346,77
Total	6.874.053.821,68	22.161.992.394,64	100,00%	-68,98%	-15.287.938.572,96

Fonte: Tesouro Gerencial

Ganhos com Alienação de Bens Móveis

Ao longo do exercício de 2025, o saldo da conta “Ganhos com Alienação de Bens Móveis” foi impactado por operações de dação em pagamento de veículos usados na aquisição de veículos novos pela SR/GO/DF⁸¹, bem como pela realização de leilão de bens ferroviários na SR/ES⁸².

⁷⁹ 390041000012025NS000023 e 50600.039036/2025-59.

⁸⁰ SEI 22524292 E 22650682.

⁸¹ 50600.011130/2025-43.

⁸² 50617.001244/2024-15.

Ganhos com Incorporação de Ativos

Consoante Quadro 45, ao longo do exercício de 2025, as receitas provenientes de ganhos com incorporação de ativos totalizaram R\$ 6.835.996.879,87 (seis bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos). No encerramento do quarto trimestre de 2025, essas receitas representaram 99,45% da composição da conta sintética “Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos”.

Os ganhos decorrentes das incorporações têm origem, principalmente, no aumento do valor patrimonial de bens de infraestrutura, conforme as metodologias de mensuração aplicáveis a cada modal de transporte ⁸³; na incorporação dos bens da extinta AHIMOC à Unidade Gestora do Amazonas; nos registros de imóveis realizados no SpiuNet pelas UGs do Mato Grosso e do Ceará; e no reconhecimento de direitos a receber provenientes de transferências efetuadas pelo DNIT a outros órgãos e entidades do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio de Termos de Execução Descentralizada.

⁸³ SEI 23480942, 23490915, 22809717 e 23378601.

Quadro 45 – Ganhos com Incorporação de Ativos

Conta Contábil	Conta Contábil	UG Executora	Detalhamento	Saldo R\$
				DEZ/2025
463910100	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVO	SR/RR; SR/AC; SR/BA; E SR/PA	REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL REFERENTE À ENTRADA MANUAL DE BENS NO SIADS.	526.136,73
		DNIT/SEDE	AUMENTO DO VALOR PATRIMONIAL DE IP4	163.424.446,27
			AUMENTO DO VALOR PATRIMONIAL DE ECLUSAS	1.703.104.577,25
			AUMENTO DO VALOR PATRIMONIAL DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL	689.387.747,90
			AUMENTO DO VALOR PATRIMONIAL DA MALHA FERROVIÁRIA FEDERAL	4.164.903.032,51
			JUROS AUFERIDOS NA EXECUÇÃO DE SEGURO GARANTIA.	2.058,36
		SR/BA	DESAPROPRIACAO INDIRETA POR REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	4.785,44
		SR/AM	ESTRUTURA PORTUARIA FLUTUANTE INTERMEDIARIA (MATERIAL DE AÇO NAVAL) RECEBIDA DA EXTINTA AHIMOC (ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIAS DA AMAZÔNIA).	2.423.601,59
		SR/MT	REGISTRO DE IMOVEIS NO SPIUNET DE TERRENOS E BENFEITORIAS RELACIONADAS AO RIP 9067 00192.500-8	10.155.000,00
		SR/CE	REGISTRO DE IMOVEIS NO SPIUNET DE TERRENOS E BENFEITORIAS RELACIONADAS, DENTRE OUTROS, AOS RIP 1585000885009 E 1585000645008	13.028.420,51
Subtotal	Subtotal			6.746.959.806,56
463920100	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVO (INTRA OFSS)	DNIT/SEDE (Transferências Intra OFSS)	TED 549/2024	160.000,00
			TED 262/2024	1.911.474,73
			TED 314/2024	11.026.198,66
			TED 403/2022	23.440.060,35
			UNB/LÍGUA ESTRANGEIRA	546.781,92
			TED 884/2020	17.920.000,00
			TED 554/2019	4.000.000,00
			TED 531/2020	3.000.000,00
			TED 280/2020	1.627.071,19
			TED 679/2020	515.149,48
			TED 656/2020	3.499.991,00
			TED 048/2021	11.109.283,00
			TED 545/2022	772.042,89
			TED 680/2020	680.787,00
			TED 417/2025	192.941,18
			TED 194/2025	1.783.181,02
			TED 407/2025	2.393.387,64
			TED 507/2023	1.098.380,91
			TED 305/2025	1.498.426,39
			TED 400/2025	1.500.000,00
			TED 718/2025	324.572,40
		SR/RS	TED 899/2015	37.343,55
Subtotal	Subtotal			89.037.073,31
Total	Total			6.835.996.879,87

Fonte: Tesouro Gerencial adaptado

Ganhos com Desincorporação de Passivos

As transações que mais impactaram essa conta no exercício de 2025 referem-se às baixas das obrigações a pagar em contratos cujas faturas foram liquidadas pelas Superintendências Regionais (SRs) e pagas pela Sede/DNIT, após a implementação dos procedimentos do EFD-Reinf, sem efeito no resultado consolidado.

Com a adoção desses procedimentos, passou a ocorrer a transferência das retenções previdenciárias, de impostos e contribuições previstas na IN RFB nº 1.234/2012, relativas aos contratos celebrados pelo DNIT, das Unidades Gestoras (UGs) emitentes para a UG Sede, responsável pelo recolhimento aos cofres públicos. Esse processo gera uma Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) na UG Sede e uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) na UG emitente, porém, no consolidado, não

há impacto no resultado patrimonial do período.

NOTA 20: Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas

Ao final do quarto trimestre de 2025, o montante registrado como “Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas” totalizou R\$ 182.057.922,61 (cento e oitenta e dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). Essas receitas decorrem da movimentação da conta de créditos a receber de Tomadas de Contas Especiais (TCE) julgadas pelo TCU com imposição de débito, cuja reclassificação para a conta de dívida ativa não tributária impacta, consequentemente, os ajustes para perdas de ambas contas contábeis.

Neste caso, os ajustes para perdas acompanham os créditos quando eles são inscritos em dívida ativa, ou seja, é baixado o ajuste para perdas referente ao crédito a receber contra uma VPA de reversão de perdas, e para inscrição é reconhecido o ajuste para perdas referente ao crédito de dívida ativa contra uma VPD ⁸⁴.

NOTA 21: Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

A conta sintética “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” registrou crescimento de 26,56% na comparação entre os encerramentos do quarto trimestre de 2024 e 2025. Em valores absolutos, esse aumento corresponde a R\$ 297.729.113,93 (duzentos e noventa e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e treze reais e noventa e três centavos), conforme apresentado no Quadro 46.

Quadro 46 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (Por conta contábil)

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIACÃO R\$
MULTAS ADMINISTRATIVAS	891.612.917,59	897.878.220,33	62,85%	-0,70%	-6.265.302,74
INDENIZACOES	5.064.078,31	5.681.814,90	0,36%	-10,87%	-617.736,59
RESTITUICOES	423.489.027,20	181.225.765,46	29,85%	133,68%	242.263.261,74
RESSARCIMENTOS	55.460,00	1.400.508,68	0,00%	-96,04%	-1.345.048,68
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	827.539,68	7.307.791,58	0,06%	-88,68%	-6.480.251,90
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - PRINCIPAL	297,98	884,67	0,00%	-66,32%	-586,69
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - MULTA	1.214.518,72	6.657,38	0,09%	18143,19%	1.207.861,34
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - JUROS	96.330.926,34	27.363.291,00	6,79%	252,04%	68.967.635,34
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - ATUAL.MONETARIA		717,89	0,00%	-100,00%	-717,89
Total	1.418.594.765,82	1.120.865.651,89	100,00%	26,56%	297.729.113,93

Fonte: Tesouro Gerencial

Multas Administrativas

No exercício de 2025, a arrecadação correspondente às Multas Administrativas totalizou R\$ 891.612.917,59 (oitocentos e noventa e um milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). Esse montante foi influenciado, sobretudo, pelas receitas provenientes de aplicação de multas contratuais, por competência, e do recebimento de receitas com multas de trânsito. A distribuição desses valores por código de recolhimento é apresentada no Quadro 47. De antemão, destaca-se que os valores apresentados como negativos nas colunas de saldo correspondem a reclassificações efetuadas para outros códigos de recolhimento.

⁸⁴ <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/020342>.

Quadro 47 – Multas Administrativas por código de recolhimento

Código de Recolhimento GRU / Tipo de Receita (VPA)		Saldo R\$		Análise		
		DEZ/ 2025	DEZ/ 2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
Multas previstas em contratos - registros por competência		32.721.762,98	11.251.975,58	3,67%	190,81%	21.469.787,40
10040	DNIT-MULTAS DE TRANSITO	322.593.793,13	323.895.486,88	36,18%	-0,40%	-1.301.693,75
10041	DNIT-MLT.TRANSIT.EXC PESO	-4.827,15	21.658,11	0,00%	-122,29%	-26.485,26
10043	DNIT-MULTA AVANCO SINAL	-248,74	-1.401,76	0,00%	-82,26%	1.153,02
10044	DNIT-MULTA TRA RADAR FIXO	-1.717.726,93	-789.508,59	-0,19%	117,57%	-928.218,34
10093	DNIT-MULTA COMPARTILHADAS CONVENIOS	70.671,64	295.434,99	0,01%	-76,08%	-224.763,35
10095	DNIT-MULTAS DE TRANSITO	507.329.237,38	540.439.375,66	56,90%	-6,13%	-33.110.138,28
18804	MULTA PREVISTA NO CODIGO DE PROCESSO CIVIL	14.456,56	5.768,82	0,00%	150,60%	8.687,74
18831	STN MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	3.753,70		0,00%		3.753,70
18859	STN OUTRAS RESTITUICOES	148,25		0,00%		148,25
28849	INDENIZ DANOS CAUSADOS PATRIMONIO PUBLICO	15.559,01	10.729,12	0,00%	45,02%	4.829,89
28867	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	7.896.154,96	5.639.402,22	0,89%	40,02%	2.256.752,74
80077	PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRANSITO(NAO AJUIZADA)	3.100.322,65	242.330,69	0,35%	1179,38%	2.857.991,96
80138	PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRANSITO(AJUIZADA)	7.116.859,38	9.955.705,31	0,80%	-28,51%	-2.838.845,93
80139	PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (NAO AJUIZ)	5.908.428,56	312.501,30	0,66%	1790,69%	5.595.927,26
80140	PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (AJUIZADA)	5.651.408,43	5.292.431,88	0,63%	6,78%	358.976,55
88800	PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	897.561,97	1.289.833,32	0,10%	-30,41%	-392.271,35
88806	PGF/RDA/DNIT MULTA DE TRANSITO REV	15.601,81	16.496,80	0,00%	-5,43%	-894,99
Total		891.612.917,59	897.878.220,33	100,00%	-0,70%	-6.265.302,74

Fonte: Tesouro Gerencial

As receitas reconhecidas por competência referem-se, em especial, às multas administrativas de PAAR, e às receitas decorrentes de multa por ocupação irregular da faixa de domínio. O reconhecimento dessas receitas registrou um aumento de 190,81% na comparação entre o quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, o que representa um acréscimo de R\$ 21.469.787,40 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Em termos de materialidade, os códigos 10095 e 10040 concentram a maior parte dos valores registrados na conta “Multas Administrativas”, 93,08%. Ambos vinculados às multas de trânsito aplicadas pelo DNIT nas rodovias federais.

O valor arrecadado de R\$ 507.329.237,38 (quinhentos e sete milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) corresponde às receitas contabilizadas a partir das GRUs emitidas sob o código 10095, utilizado para Cobranças de Repasse Financeiro. Esse código contempla o recebimento de multas de trânsito aplicadas pelo DNIT, porém operacionalizadas pelos DETRANs, conforme previsto no art. 21 da Lei nº 9.503/1997, especialmente em consonância com o inciso XVII do art. 24 do mesmo diploma legal.

O código de recolhimento 10040, responsável pelo montante arrecadado de R\$ 322.593.793,13 (trezentos e vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e três reais e treze centavos), refere-se às receitas provenientes de multas de trânsito cobradas diretamente dos usuários pelo DNIT, nos termos do §3º do art. 82 da Lei nº 10.233/2001.

Ao longo do exercício de 2025, foram observadas variações na arrecadação das receitas vinculadas a esses códigos. As oscilações na arrecadação de multas de trânsito foram determinadas por fatores como o comportamento habitual dos usuários no pagamento das multas, assim como pela retenção, inadimplência ou atrasos, por parte de alguns DETRANs no repasse dos valores devidos ao DNIT, em que os recolhimentos foram operacionalizados por aqueles entes estaduais.

Também influenciou esse resultado a fase de transição entre os contratos do Edital nº 168/2016 e do Edital nº 519/2023. Esse processo envolveu a substituição gradual de equipamentos de fiscalização eletrônica obsoletos e, posteriormente, a instalação e ativação de novos dispositivos. Em razão disso, a capacidade de autuação ficou temporariamente reduzida, o que impactou negativamente o volume arrecadado com multas de trânsito no período.

Na comparação entre os exercícios de 2024 e 2025, verifica-se uma leve redução nesses valores, conforme ilustrado no Quadro 47.

Restituições

Entre o encerramento do quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, observou-se um aumento de 133,68% nas variações patrimoniais aumentativas classificadas como “Restituições”, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 242.263.261,74 (duzentos e quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme apresentado no Quadro 48.

Quadro 48 – Restituições por código de recolhimento

Código de Recolhimento - GRU / Tipo de Receita (VPA)		Saldo - R\$		Análise		
		DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	Varição R\$
Registros por competência - créditos diversos por ressarcimento variados		390.949.164,55	155.950.996,95	92,32%	150,69%	234.998.167,60
18806	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE000	7.034.636,56	8.667.447,13	1,66%	-18,84%	-1.632.810,57
18818	STN OUTRAS RESTITUICOES(DEDUCOES FOLHA)	289.160,75	43.033,29	0,07%	571,95%	246.127,46
18836	STN RESTIT.RECUR. CONVENIO EXERCICIO ANTERIOR	23.258.776,80	5.667.112,47	5,49%	310,42%	17.591.664,33
18856	STN OUTROS RESSARCIMENTOS	449.678,64	235.453,27	0,11%	90,98%	214.225,37
18859	STN OUTRAS RESTITUICOES	499.201,50	9.385,28	0,12%	5218,98%	489.816,22
18921	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE 444	540,36		0,00%		540,36
28852	OUTRAS RESTITUICOES	402.783,80	10.186.718,74	0,10%	-96,05%	-9.783.934,94
88802	PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	29.052,42		0,01%		29.052,42
88804	PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	576.031,82	465.618,33	0,14%	23,71%	110.413,49
Total		423.489.027,20	181.225.765,46	100,00%	133,68%	242.263.261,74

Fonte: Tesouro Gerencial

Os “registros por competência” correspondem a créditos a receber decorrentes de Tomadas de Contas Especiais (TCE) e de cobranças por danos ao patrimônio da União. No exercício de 2025, destacam-se, entre os lançamentos mais relevantes:

- o registro do valor apurado na TCE referente ao Convênio TT-097/2007, celebrado com o Governo do Estado do Acre, em atendimento aos subitens 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 do Acórdão 7416/2025 do TCU, no montante de R\$ 362.054.308,51 (trezentos e sessenta e dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos) ⁸⁵; e
- a regularização de crédito a receber decorrente do Acórdão nº 1891/2025-TCU-Primeira Câmara, relativo ao Convênio 365/2005 firmado com a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, que acolheu parcialmente embargos de declaração com efeitos infringentes, conferindo nova redação aos subitens 9.5 e 9.7 do Acórdão 4.771/2019-Primeira Câmara, e resultando na condenação dos responsáveis ao pagamento do valor de R\$ 10.560.308,51 (dez milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos) ⁸⁶.

As Restituições de Recursos de Convênio apresentaram, até o quarto trimestre de 2025, os seguintes registros de maior relevância:

- R\$ 11.153.323,71 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), correspondentes à devolução de recursos do Convênio nº 165/2003, firmado entre esta Autarquia e o Governo do Estado do Ceará, tendo como executora a Secretaria de Infraestrutura do Estado. O convênio teve por objeto a elaboração do projeto executivo de engenharia do trecho Crateús–Piquet Carneiro, bem como a desapropriação da faixa de domínio de segmentos da Ferrovia Transnordestina no Estado do Ceará, e foi extinto em 30/12/2024 ⁸⁷.
- R\$ 4.096.828,77 (quatro milhões, noventa e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), referentes à devolução de recursos do TC nº 1.115/2012 (BR-101/PE), celebrado entre o DNIT e o Governo do Estado de Pernambuco, cujo objeto consistiu na execução de obras de melhoramentos, adequação de capacidade,

⁸⁵ 50621.000955/2019-46.

⁸⁶ 50600.029567/2019-95.

⁸⁷ 50600.007288/2025-19.

segurança e reabilitação do pavimento da Rodovia BR-101/PE, no trecho do contorno de Recife/PE ⁸⁸.

- c) R\$ 3.594.855,61 (três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), originários da devolução de recursos referentes ao Termo de Compromisso nº 646/2011, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG, cujo objeto consistiu na doação do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, do Projeto Executivo de Engenharia e na execução das obras destinadas à eliminação de conflitos rodoferroviários no referido município, instrumento iniciado em 30/12/2011 e encerrado em 30/12/2024 ⁸⁹.

Dívida Ativa Não Tributária – Principal e Juros

Os valores registrados a título de juros na conta de “Dívida Ativa Não Tributária” decorrem da atualização monetária desses créditos, com o objetivo de refletir o seu valor justo. Esses juros são incorporados ao valor originalmente inscrito, em conformidade com o regime de competência. A atualização é efetuada mensalmente, com base na taxa SELIC ⁹⁰.

O principal valor registrado a título de multa relacionada a Dívida Ativa Não Tributária, no montante de R\$ 1.061.237,19 (um milhão, sessenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e nove centavos) decorre da inscrição em Dívida Ativa decorrente de imputação de débito após julgamento pelo TCU de Tomada de Contas Especial, conforme Acórdão nº 5561/2023/2C.

O valor irrisório referente à receita patrimonial com o principal de Dívida Ativa decorre do reconhecimento, por competência, dos valores de créditos a receber na fase anterior à inscrição em Dívida Ativa, impactando outra conta de Variação Patrimonial Aumentativa. Dessa forma, quando há a inscrição, os valores que não foram reconhecidos por competência, como juros e multa, impactam as Variações citadas nos parágrafos acima.

2.2. DESPESAS (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – VPD):

NOTA 22: Serviços

As despesas com Serviços registraram um acréscimo de R\$ 258.082.503,11 (duzentos e cinquenta e oito milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e três reais e onze centavos) entre o fechamento do quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, o que representa uma variação positiva de 29,36%, conforme apresentado no Quadro 49.

⁸⁸ 50600.018519/2018-91.

⁸⁹ 50600.004665/2025-68.

⁹⁰ ART. 39, PARÁGRAFO 4º, DA LEI N.º 4.320/1964 C/C ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º, DA LEI N.º 6.830/1980 C/C ARTIGO 37-A DA LEI N.º 10.522/2002, INCLUÍDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 449/2008, CONVERTIDA NA LEI N.º 11.941/2009 C/C ART. 61 DA LEI N.º 9.430/1996.

Quadro 49 – VPD - Serviços (Por conta contábil)

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIACÃO R\$
DIARIAS	10.232.745,55	8.872.678,57	0,90%	15,33%	1.360.066,98
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PF	211.242,52	71.251,62	0,02%	196,47%	139.990,90
SERV. DE APOIO ADM., TECNICO E OPERACIONAL-PF	681.983,81	392.898,41	0,06%	73,58%	289.085,40
LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PF	121.841,82	140.042,62	0,01%	-13,00%	-18.200,80
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	1.398.336,56	2.041.783,43	0,12%	-31,51%	-643.446,87
SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PF	27.883,00	46.414,10	0,00%	-39,93%	-18.531,10
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	256.785.928,00	235.817.665,77	22,58%	8,89%	20.968.262,23
SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	516.858.879,77	392.186.968,21	45,45%	31,79%	124.671.911,56
SERVICOS COMUNICACAO, GRAFICO E AUDIOVISUAL	20.524.529,30	24.182.216,85	1,80%	-15,13%	-3.657.687,55
SERV.TRANSF.,PASSAGEM,LOCOMOCAO E HOSPED.-PJ	35.825.265,52	12.832.280,93	3,15%	179,18%	22.992.984,59
SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ	3.873.283,84	2.833.923,37	0,34%	36,68%	1.039.360,47
SERVICOS DE CONFECCOES - PJ	628,80	18.115,00	0,00%	-96,53%	-17.486,20
SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTR.-PJ	16.787.506,26	18.536.891,04	1,48%	-9,44%	-1.749.384,78
LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	3.929.333,25	4.593.471,81	0,35%	-14,46%	-664.138,56
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	2.428.764,06	1.624.588,41	0,21%	49,50%	804.175,65
SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PJ	321.735,67	66.517,40	0,03%	383,69%	255.218,27
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	657.794,96	300.444,09	0,06%	118,94%	357.350,87
SEGUROS EM GERAL	1.102.893,56	758.391,95	0,10%	45,43%	344.501,61
CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFRAESTRUTURA	256.379.125,34	165.275.889,86	22,54%	55,12%	91.103.235,48
SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	1.113.567,41	1.201,96	0,10%	92545,96%	1.112.365,45
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PJ - INTRA	355,90	27.643,50	0,00%	-98,71%	-27.287,60
SERV.APOIO ADM,TECNICO E OPERACIONAL-PJ-INTRA	752.972,58		0,07%		752.972,58
SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVIS.-PJ-INTRA	6.636.942,34	3.534.843,87	0,58%	87,76%	3.102.098,47
SERV.AGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-INTRA	58.742,56	63.111,33	0,01%	-6,92%	-4.368,77
LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PJ - INTRA	32.169,77	31.952,51	0,00%	0,68%	217,26
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	59.280,00	39.810,00	0,01%	48,91%	19.470,00
SERV.COMUNICACAO, GRAFICOS E AUDIOV.-PJ-EST	1.499,13	703,98	0,00%	112,95%	795,15
SERV.AGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-EST	392.317,73	367.457,88	0,03%	6,77%	24.859,85
SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	4.290,00		0,00%		4.290,00
SERV.AGUA ESGOTO,ENER.EL.,GAS E OUTR.-PJ-MUN	24.388,05	7.873,57	0,00%	209,75%	16.514,48
SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PJ		2.864,15	0,00%	-100,00%	-2.864,15
CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFRAESTRUTURA		4.473.827,76	0,00%	-100,00%	-4.473.827,76
Total	1.137.226.227,06	879.143.723,95	100,00%	29,36%	258.082.503,11

Fonte: Tesouro Gerencial

Serviços Técnicos Profissionais

A conta contábil “Serviços Técnicos Profissionais” registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes da contratação de serviços como consultorias, assessorias, perícias, seleção, treinamento, entre outros.

Entre o encerramento do quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, observou-se um aumento de 8,89% nessas despesas, equivalente a R\$ 20.968.262,23 (vinte milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

Ao final do quarto trimestre de 2025, os dispêndios patrimoniais associados a esse grupo de serviços totalizaram R\$ 256.785.928,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais), representando 22,58% do saldo da conta sintética “Serviços” no encerramento daquele exercício financeiro.

Os 30 principais fornecedores cujos contratos mais contribuíram para o montante registrado em “Serviços Técnicos Profissionais” estão apresentados no Quadro 50.

Quadro 50 – Serviços Técnicos Profissionais (Principais fornecedores)

FORNECEDORES		Saldo - R\$ (Conta Contábil)
		DEZ/2025
88849773000198	STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	52.478.084,01
33683111000107	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	22.383.614,23
28256567000142	MODERA ENGENHARIA LTDA	21.054.655,54
42565325000161	SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	15.873.163,63
32116154000130	DYNATEST ENGENHARIA LTDA	14.216.590,00
01057727000178	LAGHI ENGENHARIA LTDA	13.592.015,31
92930643000748	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	10.641.757,18
38743357000132	STRATA ENGENHARIA LTDA	9.864.317,66
00712411000100	T & S ENGENHARIA TELEMATICA E SISTEMAS LTDA	6.219.869,19
92930643000152	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	5.083.058,52
00188111000173	R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	4.523.845,36
04352711000186	CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA	4.508.009,50
07094346000145	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3.745.987,27
00103582000131	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	3.579.183,46
33177148000155	BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA	3.554.994,40
01573246000115	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3.263.690,10
76509686000102	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3.056.947,17
05296490000139	CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	2.589.124,99
35467604000127	ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA	2.567.637,26
11162311000173	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	2.502.668,38
05150869000136	RESOURCE AMERICANA LTDA	2.438.136,36
10417566000177	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	2.358.892,26
04845931000141	CHD - CARTOGRAFIA, HIDROLOGIA E DIGITALIZACAO DE MAPAS	2.239.082,82
08156424000151	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	1.992.917,05
90333790000110	ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1.911.134,61
11266883000100	INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1.894.206,07
07262587000156	HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	1.877.530,02
67393181000134	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	1.827.737,85
04291396000124	PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	1.676.747,72
47096581000170	TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA	1.675.354,49
Total		225.190.952,41

Fonte: Tesouro Gerencial

Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

A conta contábil “Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional” abrange despesas relacionadas à contratação de serviços de apoio, tais como vigilância ostensiva, manutenção, conservação, limpeza, manobra e patrulhamento, socorro e salvamento, reprodução de documentos, armazenagem, além de locação de mão de obra, entre outros.

Entre o encerramento do quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, verificou-se um aumento de 31,79% nessas despesas, equivalente a R\$ 124.671.911,56 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Ao final do quarto trimestre de 2025, o total registrado para esse grupo de serviços alcançou R\$ 516.858.879,77 (quinhentos e dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), representando 45,45% do saldo da conta sintética “Serviços” naquele exercício financeiro.

Os 50 principais fornecedores cujos contratos mais influenciaram o montante registrado nesta conta estão apresentados no Quadro 51.

Quadro 51 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacionais (Principais Fornecedores)

FORNECEDORES		Saldo - R\$ (Conta Contábil)
		DEZ/2025
07094346000145	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	57.690.255,21
04718687000156	ANTONELLY CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	49.084.784,89
11162311000173	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	25.233.455,69
16502551000193	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	19.413.598,88
26444653000153	ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL	13.261.951,37
93315190000117	ELISEU KOPP & CIA LTDA	13.249.997,87
74315607000105	FAIXA SINALIZACAO VIARIA LTDA	12.178.195,10
04208867000198	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	11.706.369,37
01175068000174	DATA TRAFFIC S/A	11.314.831,01
73509440000142	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	10.467.491,95
38054508000145	FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	9.762.673,38
16383848000187	MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA	9.406.158,47
73688517000199	FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	9.038.127,05
02385674000187	DTA ENGENHARIA LTDA	8.385.961,55
14355750000190	ATLANTICO ENGENHARIA LTDA	7.843.222,34
88849773000198	STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	6.665.820,09
01466431000100	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A	6.503.303,62
92930643000748	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	6.053.541,25
02768286000185	PROSERVICE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA.	5.805.009,78
11349160000167	VIPPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	5.691.587,48
35467604000127	ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA	5.685.919,02
00604322000140	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	5.341.078,94
10397162000169	MELO CORREA ENGENHARIA LTDA	5.277.528,59
10427965000119	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - RE	5.172.022,62
37448298000107	GRAT SOLUTIONS LTDA	4.925.470,25
14151000000105	C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	4.866.563,17
57142978000105	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	4.816.307,29
82646332000102	PERKONS S/A	4.686.475,08
11056054000195	SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	4.452.626,72
07877926000109	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A.	4.323.254,68
01026798000103	PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	4.064.460,01
00113691000130	FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA	4.036.754,07
10927661000110	E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO	3.820.296,15
26387303000100	TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA	3.736.185,95
33104423000100	LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA	3.448.855,82
08744139000151	G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2.989.647,75
04350057000171	S&M SERVICOS LTDA	2.899.040,13
79283065000141	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	2.864.860,98
02567270000104	CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	2.809.356,77
10439655000114	PHENIX SOLUCOES LTDA	2.738.807,92
36377091000126	SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA	2.715.406,34
24144040000175	SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA	2.708.789,04
84554666000181	AMAZONIA NAVEGACOES LTDA.	2.649.833,84
05641692000170	JEED ENGENHARIA LTDA	2.598.667,47
16650774000106	ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2.584.251,97
23388851000159	AMPLOS PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	2.465.867,67
05275061000185	EGL ENGENHARIA LTDA	2.356.004,98
00078296000163	PAMPULHA ENGENHARIA LTDA	2.292.221,09
04291396000124	PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	2.158.441,79
Total		404.241.332,45

Fonte: Tesouro Gerencial

Conservação/Manutenção Ativos de Infraestrutura

As despesas registradas nesta conta referem-se a serviços de conservação e manutenção de ativos de infraestrutura, cuja natureza não implicou aumento da vida útil desses bens.

Entre o encerramento do quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, verificou-se um acréscimo de 55,12% nesses gastos, equivalente a R\$ 91.103.235,48 (noventa e um milhões, cento e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

No encerramento do quarto trimestre de 2025, o total das despesas com esse tipo de serviço alcançou R\$ 256.379.125,34 (duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), representando 22,54% do saldo da conta sintética “Serviços” naquele exercício financeiro.

Os 15 principais fornecedores que mais contribuíram para o montante registrado encontram-se apresentados no Quadro 52.

Quadro 52 – Principais fornecedores de serviços de conservação/manutenção em ativo de infraestrutura

FORNECEDORES		Saldo - R\$ (Conta Contábil)
		DEZ/2025
04718687000156	ANTONELLY CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	85.263.794,80
05641692000170	JEED ENGENHARIA LTDA	31.974.512,83
07219344000135	TRANSFORMAR LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AMBIENTAIS L	23.448.079,88
08068681000131	F.F.L. SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.707.342,62
04060779000191	ALLONDA AMBIENTAL LTDA	20.143.845,37
02385674000187	DTA ENGENHARIA LTDA	19.935.755,16
00188111000173	R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	12.953.863,00
08651815000142	JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.	7.589.135,03
00078296000163	PAMPULHA ENGENHARIA LTDA	7.446.583,71
15065755000141	S E R SERVICOS, CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA -	7.360.623,94
14982996000192	VILHENA SERVICOS LTDA	5.301.446,86
55678759000110	HIDROTOP CONSTRUcoes, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	2.878.907,29
00103582000131	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	2.649.143,33
29192279000134	SIRCOP SERVICOS AQUAVIARIOS E AERONAUTICOS LTDA	2.334.744,01
01057727000178	LAGHI ENGENHARIA LTDA	1.355.411,61
Total		251.343.189,44

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 23: Depreciação, Amortização e Exaustão

As despesas relativas à depreciação, amortização e exaustão apresentaram um crescimento de 19,12% no período analisado. Informações detalhadas sobre a composição e os critérios de mensuração desses gastos encontram-se descritas nas Notas 05 e 07.

NOTA 24: Transferências Intragovernamentais Concedidas

As despesas com transferências intragovernamentais concedidas correspondem às variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras vinculadas à execução orçamentária, bem como da movimentação de bens e valores relacionadas às transações realizadas entre entes do próprio governo.

Ao final do quarto trimestre de 2025, essas despesas totalizaram o montante de R\$ 1.509.352.622,61 (um bilhão, quinhentos e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

Os principais registros desse grupo de contas decorreram dos lançamentos de “Movimentos de Saldos Patrimoniais”, originados tanto das transferências de saldos da conta “Dívida Ativa Não Tributária” entre UGs do DNIT quanto dos recolhimentos de multas de trânsito vinculadas à fonte Tesouro, conforme apresentado no Quadro 53.

Quadro 53 – Transferências Intragovernamentais Concedidas

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
REPASSE CONCEDIDO	69.151.574,43	112.165.798,88	4,58%	-38,35%	-43.014.224,45
SUB-REPASSE CONCEDIDO	291.809.771,99	216.401.709,68	19,33%	34,85%	75.408.062,31
REPASSE DEVOLVIDO	30.625,36	16.471,03	0,00%	85,93%	14.154,33
SUB-REPASSE DEVOLVIDO	13.243,56		0,00%		13.243,56
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	130.154.007,24	237.824.985,42	8,62%	-45,27%	-107.670.978,18
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	538.780,24	672.175,75	0,04%	-19,85%	-133.395,51
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	1.016.958.424,10	1.112.406.727,73	67,38%	-8,58%	-95.448.303,63
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	696.195,69	2.932.078,26	0,05%	-76,26%	-2.235.882,57
Total	1.509.352.622,61	1.682.419.946,75	100,00%	-10,29%	-173.067.324,14

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 25: Transferências Intergovernamentais Concedidas

As despesas com transferências intergovernamentais concedidas correspondem às variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias realizadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, inclusive às suas entidades vinculadas, bem como a demais entidades, envolvendo a entrega de bens e/ou valores.

Ao final do quarto trimestre de 2025, essas despesas totalizaram o montante de R\$ 44.713.487,66 (quarenta e quatro milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Quadro 54 – Transferências Intergovernamentais Concedidas

Conta Contábil		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
352310100	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - CONSOLIDAÇÃO	23.226.884,45		51,95%		23.226.884,45
352340100	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS – ESTADO	21.486.603,21	47.561.861,86	48,05%	-54,82%	-26.075.258,65
352350100	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS – MUNICIPIO	0,00	7.059.618,72	0,00%	-100,00%	-7.059.618,72
Total		44.713.487,66	54.621.480,58	100,00%	-18,14%	-9.907.992,92

Fonte: Tesouro Gerencial

O montante de R\$ 23.226.884,45 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), apresentado no quadro acima, corresponde ao Convênio nº 693/2023, firmado entre o DNIT e o DER/AL, destinado à execução de serviços de manutenção do pavimento das rodovias AL-101 Sul, AL-110, AL-220 e AL-215, em razão de rompimento de talude/aterro na BR-101/AL ⁹¹. Em função da natureza da conta contábil (5º nível – classificação 1), o referido saldo não é objeto de eliminação nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

No que se refere ao saldo de R\$ 21.486.603,21 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e três reais e vinte e um centavos), este é composto por:

- R\$ 5.152.653,21 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) para execução dos Serviços de recuperação e manutenção da rodovia duplicada BR-232, do segmento km 11,5 ao km 26,9, com extensão de 15,4 km, em parte do trecho Recife/Caruaru, no Estado de Pernambuco, objeto do Convênio 769/2021, celebrado entre o DNIT e Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – SEINFRA ⁹²; e
- R\$ 16.333.950,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais) referente ao Convênio nº 693/2023, celebrado entre o DNIT e o DER/AL, destinado à execução de serviços de manutenção do pavimento das rodovias estaduais AL-101 Sul, AL-110, AL-220 e AL-215, decorrentes de

⁹¹ 50600.043232/2023-66

⁹² SEI 10074644.

rompimento de talude/aterro na BR-101/AL ⁹³.

Dada a natureza da conta contábil (5º nível – classificação 4), os saldos mencionados serão eliminados dos demonstrativos contábeis a nível nacional, por se tratar de operações intergovernamentais entre o DNIT e os Estados destinatários de recursos descentralizados, devendo, portanto, integrar o resultado consolidado da União, mas não o nacional.

NOTA 26: Outras Transferências e Delegações Concedidas

Ao término do quarto trimestre de 2025, as “Outras Transferências e Delegações Concedidas” somavam R\$ 104.872.854,45 (cento e quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme evidenciado no Quadro 55.

Quadro 55 – Outras Transferências e Delegações Concedidas

Conta Contábil		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
		DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
359110100	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	7.856.394,32	676.500,68	7,49%	1061,33%	7.179.893,64
359120100	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	96.808.699,13	103.951.938,49	92,31%	-6,87%	-7.143.239,36
359150100	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS (MUNICÍPIO)	207.761,00		0,20%		207.761,00
Total		104.872.854,45	104.628.439,17	100,00%	0,23%	244.415,28

Fonte: Tesouro Gerencial

O montante de R\$ 7.856.394,32 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) corresponde às doações de bens móveis registradas no SIADS, destinadas a outros entes.

Desse total, as cinco principais transações contabilizadas no exercício de 2025 ocorreram na SR/DNIT/SP (UG 393025) e, em conjunto, perfizeram o valor de R\$ 3.494.580,20 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos) ⁹⁴.

Tais transações decorrem da doação de bens, a exemplo de automóveis, equipamentos de socorro, entre outros, vinculados ao processo de desfazimento de bens revertidos ao DNIT em razão do término da Concessão – Contrato nº PG-137/95-00 e respectivos aditivos, anteriormente mantida pela Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (NovaDutra), posteriormente sucedida pela CCR RioSP ⁹⁵.

Ressalta-se que, em razão da natureza da conta contábil, classificada no 5º nível (classificação 1), os referidos saldos não estão sujeitos à eliminação nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O saldo de R\$ 96.808.699,13 (noventa e seis milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos) é composto por transferências internas registradas no sistema patrimonial SIADS, realizadas entre unidades gestoras deste Departamento, bem como por reclassificações de saldos da conta 12321.0601 – Obras em Andamento das Superintendências para a SEDE/DNIT (UG 393003), relativas aos modais abrangidos pela atuação da autarquia, no âmbito do processo de mensuração dos ativos de infraestrutura. Ambas as movimentações apresentam impacto nulo no resultado consolidado do DNIT.

O montante de R\$ 207.761,00 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais) refere-se ao Termo de Doação à Associação das Comunidades Indígenas Tapeba, do Município de Caucaia – ACITA, de um veículo 4X4 zero quilômetro, como forma de compensação de impactos ambientais e em atendimento às obrigações definidas no âmbito do processo de licenciamento ambiental das obras de duplicação e restauração da BR-222/CE, Km 12 ao Km 35,6, desenvolvido junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ⁹⁶.

Considerando a natureza da conta contábil (5º nível – classificação 5), o saldo mencionado

⁹³ 50600.043232/2023-66.

⁹⁴ 50608.000891/2024-19; 50608.000899/2024-85; 50608.000889/2024-40; 50608.000896/2024-41 e 50608.000451/2025-42.

⁹⁵ 50608.000400/2024-30 e 50608.001313/2024-08.

⁹⁶ 50603001102/2024-15.

será eliminado dos demonstrativos consolidados dos demonstrativos contábeis a nível nacional, por corresponder a operações intergovernamentais entre o DNIT e o Município beneficiário do recurso descentralizado, devendo, portanto, integrar o resultado consolidado da União, mas não o nacional.

NOTA 27: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

As despesas classificadas em “Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos” registraram um aumento de 326,83% entre o encerramento do quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, o que representa uma variação de R\$ 11.593.483.709,71 (onze bilhões, quinhentos e noventa e três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos), conforme demonstrado no Quadro 56.

Quadro 56 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	3.926.865,50	0,00	0,03%		3.926.865,50
AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT	999.063.580,60	34.162.332,30	6,60%	2824,46%	964.901.248,30
AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CREDITOS A RECEB	381.721.229,62	243.241.805,76	2,52%	56,93%	138.479.423,86
PERDAS COM ALIENACAO DE BENS MOVEIS		512.750,00	0,00%	-100,00%	-512.750,00
PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MOVEIS	11.392.554,27	5.860.175,38	0,08%	94,41%	5.532.378,89
PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES	18.536,96	45.633,83	0,00%	-59,38%	-27.096,87
INCORPORACAO DE PASSIVOS	37.538.186,12	27.856.504,54	0,25%	34,76%	9.681.681,58
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	13.427.858.243,82	3.049.259.016,57	88,69%	340,36%	10.378.599.227,25
DESINCORPORACAO DE ATIVOS - INTRA OFSS	279.269.285,25	186.366.554,05	1,84%	49,85%	92.902.731,20
Total	15.140.788.482,14	3.547.304.772,43	100,00%	326,83%	11.593.483.709,71

Fonte: Tesouro Gerencial

Reavaliação de Bens Imóveis

A despesa registrada sob o título “Reavaliação de Bens Imóveis”, no valor de R\$ 3.926.865,50 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), decorreu da adoção do valor de mercado do imóvel registrado na SR/SC, localizado no município de Rio do Sul/SC, RIP nº 82910003500-9⁹⁷, o qual se apresentou inferior ao seu valor líquido contábil. A contabilização da reavaliação seguiu as orientações constantes no Manual Siafi (021006 – Manual de Regularizações Contábeis), especificamente no item 4.3, que trata da Reserva de Reavaliação.

Ajuste para Perdas em dívida ativa não tributária

Após a aprovação, pela Diretoria Colegiada, do Relato 12/2023/SAA–DAF⁹⁸, que autorizou a adoção da metodologia de cálculo para mensuração dessas perdas, passou-se a reconhecer as perdas estimadas com dívida ativa não tributária. Esse reconhecimento é revisado mensalmente, considerando as incorporações ou baixas registradas na movimentação da conta 12111.0500 – Dívida Ativa Não Tributária, conforme orienta a Macrofunção 020342 (Ajustes para Perdas Estimadas). A conta relativa ao Ajuste para Perdas em dívida ativa não tributária encontra-se detalhada na Nota Explicativa 02.

Ajuste para Perdas de demais créditos a receber

Em conformidade com o Relato 295/2021⁹⁹, aprovado pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a implantação da metodologia de cálculo para mensuração de ajustes para perdas decorrentes de processos julgados pelo Tribunal de Contas da União, no âmbito de tomadas de contas especiais. A conta de Ajuste para Perdas de demais créditos estão detalhadas nas Nota Explicativa 01 e 03.

Esses créditos são objeto de revisão mensal, conforme diretrizes estabelecidas na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas, com base na movimentação das contas contábeis:

⁹⁷ 50616.001653/2025-11.

⁹⁸ SEL13523715.

⁹⁹ SEI 10054982 e 10054982

- a) 1.1.3.4.1.02.04 - Crédito a Receber Débito Terceiro em Prestação Serviço;
- b) 1.1.3.4.1.02.08 - Crédito a Receber Decorrente Falta/Irregularidade Comprovação;
- c) 1.2.1.2.1.05.01 - Crédito a Receber por Pagamentos Indevidos;
- d) 1.2.1.2.1.05.04 - Crédito a Receber por Débito Terceiro em Prestação Serviço; e
- e) 1.2.1.2.1.05.08 - Crédito a Receber por Falta/Irregularidade Comprovação.

Perdas Involuntárias de Bens Móveis

A conta “Perdas Involuntárias de Bens Móveis” refere-se ao desfazimento de bens decorrente de sinistros, tais como incêndios, inundações etc.

Contudo, de forma equivocada e alheia aos lançamentos efetuados pelos operadores do SIADS, essa conta passou a registrar contabilizações automáticas originárias daquele sistema, relativas a baixas administrativas, como leilões, doações, dáções em pagamento, vendas e inutilizações de bens, o que resultou no aumento indevido do saldo com registros que não se coadunam com a natureza da conta.

O principal registro observado foi no valor de R\$ 6.342.484,24 (seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referentes à doação veículos, celebrada entre a SR/DNIT/PA e Associações indígenas em atendimento de condicionante do licenciamento ambiental das Obras de Pavimentação e Implantação da Rodovia BR-230/422/PA, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos estabelecidos no Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI ¹⁰⁰.

Diante dessa inconsistência, a Coordenação de Contabilidade encaminhou comunicação à equipe responsável pelo SIADS, solicitando a regularização da situação. Entretanto, até a data de elaboração das notas explicativas relativas ao quarto trimestre de 2025, não houve retorno quanto às providências adotadas ¹⁰¹.

Incorporação de Passivos

A conta “Incorporação de Passivos” registrou um aumento de 37,76%, equivalente a um acréscimo de R\$ 9.681.681,58 (nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) na comparação entre o encerramento do quarto trimestre de 2024 e o mesmo período de 2025.

No exercício financeiro de 2025 as transações que mais impactaram essa VPD são aquelas derivadas dos registros dos valores das obrigações a pagar com contratos cujas liquidações das faturas foram realizadas pelas SRs e os respectivos pagamentos pela SEDE/DNIT, com impacto nulo no resultado consolidado.

A incorporação das obrigações a pagar referentes às retenções previdenciárias, de impostos e contribuições, conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, relativas aos contratos celebrados pelo DNIT, também se refletiu nessa VPD. Em razão dos procedimentos implementados no âmbito da EFD-Reinf, passou a ocorrer a transferência desses valores das Unidades Gestoras (UGs) responsáveis pela emissão das retenções para a UG Sede, encarregada do recolhimento aos cofres públicos.

Esse procedimento está gerando uma VPD na UG Sede e uma VPA na UG emitente, contudo, no consolidado não traz impacto ao resultado patrimonial do período.

Desincorporação de Ativos

A conta “Desincorporação de Ativos”, desconsiderados os movimentos “Intra OFSS”, registra os lançamentos relativos às reduções do valor patrimonial de ativos de infraestrutura, às revisões nominais dos valores de penalidades e multas aplicadas em PAAR, às baixas de créditos a receber, acompanhadas do reconhecimento de ativos contingentes, bem como ao reconhecimento da prescrição

¹⁰⁰ 50602.002621/2024-01; 50602.002622/2024-47; 50602.002616/2024-90 e 50602.002624/2024-36.

¹⁰¹ Comunica 2024/3072315.

de pretensões punitivas declaradas em decisões judiciais.

No exercício de 2025, as variações patrimoniais diminutivas registradas nessa conta totalizaram R\$ 13.427.858.243,82 (treze bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Desse montante, a maioria refere-se a ajustes decorrentes da baixa de saldos patrimoniais que não atendem aos critérios de reconhecimento como ativos, bem como a reduções no valor patrimonial de ativos de infraestrutura, conforme definido na Nota 06 – Bens Imóveis, em razão da aplicação da metodologia de atualização dos bens de infraestrutura rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Os cinco principais registros que compõem essa variação patrimonial diminutiva são os seguintes:

- a) Valor de R\$ 3.768.834.512,64 (três bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), referente à baixa dos saldos relacionados à conservação continuada das rodovias federais (tapa buraco, capina e roçada de faixa de domínio, e conservação de bueiro, como limpeza e desobstrução, etc.), anteriormente registrados como obras em andamento, uma vez que tais dispêndios não configuram a criação de novo ativo, não resultam em incremento da capacidade do ativo existente nem proporcionam aumento significativo de sua vida útil, não atendendo, portanto, aos critérios de reconhecimento como ativo ¹⁰²;
- b) R\$ 7.709.238.815,36 (sete bilhões, setecentos e nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), decorrentes da redução do valor patrimonial dos ativos de infraestrutura ferroviária, incluindo a Ferrovia Rumo Malha Oeste (RMO), a Ferrovia Transnordestina, a Ferrovia Rumo Malha Sul e a Ferrovia Tereza Cristina. As reduções foram apuradas conforme a metodologia de mensuração dos ativos de infraestrutura do modal ferroviário ¹⁰³.

Os valores registrados na conta Desincorporação de Ativos “Intra OFSS” referem-se a registros de comprovação de prestação de contas, ou do recebimento de devolução de valores, de Termos de Execução Descentralizada, detalhados na Nota Explicativa 01.

NOTA 28: Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Ao final do quarto trimestre de 2025, o montante registrado na rubrica “Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas” totalizou R\$ 40.805.385,02 (quarenta milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), conforme demonstrado no Quadro 57.

Quadro 57 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (Por conta contábil)

Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
MULTAS ADMINISTRATIVAS		1.138,09	0,00%	-100,00%	-1.138,09
MULTAS ADMINISTRATIVAS- INTER OFSS – ESTADOS	5.103,17	64.141,29	0,01%		-59.038,12
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS – MUNICÍPIO		14,41	0,00%	-100,00%	-14,41
INDENIZACOES	1.358.723,94	745.914,40	3,33%	82,16%	612.809,54
RESTITUICOES	110.572,01	83.721,05	0,27%	32,07%	26.850,96
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA -EXCLUSAO - PRINC	10.177.329,88	12.576.209,58	24,94%	-19,07%	-2.398.879,70
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - EXCLUSAO -MULTA	1.871.142,45	211.891,68	4,59%	783,07%	1.659.250,77
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA -EXCLUSAO - JUROS	6.383.253,76	2.613.233,03	15,64%	144,27%	3.770.020,73
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.899.259,81	25.524.125,83	51,22%	-18,12%	-4.624.866,02
Total	40.805.385,02	41.820.389,36	100,00%	-2,43%	-1.015.004,34

Fonte: Tesouro Gerencial

Os valores contabilizados na conta “Indenizações” decorrem, primordialmente, de despesas vinculadas à apropriação da folha de pagamento dos servidores do DNIT, incluindo ajuda de custo, pensões indenizatórias, bem como atualização monetária e aplicação da taxa Selic em pedidos de restituição de valores pagos relacionados a multas de trânsito de competência desta Autarquia, nos casos

¹⁰² Sei 23158941, 23230878 e 23242519.

¹⁰³ SEI. 23480942 e 50600.011731/2018-27.

de pagamento em duplicidade, recolhimento a maior ou cancelamento de autos de infração¹⁰⁴. Incluem-se, ainda, ressarcimentos de despesas efetuadas por servidores, tais como aquelas decorrentes de deslocamentos a serviço sem o correspondente recebimento de diárias.

A baixa dos valores referentes ao principal, à multa e aos juros de “Dívida Ativa Não Tributária” decorre da exclusão desses créditos do ativo patrimonial, com o correspondente registro no ativo contingente, fundamentada em pareceres de força executória emitidos pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Por sua vez, as despesas classificadas como “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas” referem-se às deduções ocorridas na quitação de multas de trânsito emitidas pelo DNIT, formalizadas por meio de Títulos de Cobrança e direcionadas aos Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRAN), sob o código de recolhimento 10095. Ressalte-se que o recebimento das multas de trânsito arrecadadas pelo DETRAN está sujeito ao rateamento de valores destinado ao custeio dos serviços correspondentes, conforme estabelecido na Portaria DENATRAN nº 2/2018. Tais destinações e alocações financeiras são devidamente apuradas, registradas e controladas pela Coordenação de Multas e Educação de Trânsito (CMET).

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é a diferença entre receitas arrecadadas e despesas empenhadas no exercício. Superávit de exercícios anteriores não compõe esse resultado.

No exercício de 2025 esse resultado apresentou um déficit de R\$ 14.108.636.906,71 (quatorze bilhões, cento e oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e setenta e um centavos), ou seja, houve uma diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, como visualizado no Quadro 58. Significa que a execução das despesas do exercício não foi financiada por receitas orçamentárias próprias suficientes, dependendo de transferências financeiras de outro órgão ou ente. Isso revela dependência estrutural de financiamento, e não um desequilíbrio financeiro imediato.

Quadro 58 – Resultado Orçamentário do Exercício 2025

Balanço Orçamentário	Realização/Execução R\$
Receitas Correntes	877.914.329,41
Receitas de Capital	125.170,40
Total das Receitas Realizadas	878.039.499,81
Despesas Correntes	2.413.712.185,68
Despesas de Capital	12.572.964.220,84
Total das Despesas Empenhadas	14.986.676.406,52
Superávit/(Déficit)	-14.108.636.906,71

Fonte: Tesouro Gerencial

Portanto, o déficit orçamentário apurado no exercício decorre do fato de que as receitas orçamentárias próprias arrecadadas foram insuficientes para cobrir o total das despesas empenhadas. Ressalta-se, contudo, que a execução orçamentária foi viabilizada por meio de repasses e sub-repasses financeiros, principalmente do Ministério dos Transportes, no montante de R\$ 11.419.778.035,70 (onze bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, setecentos e setenta e oito mil, trinta e cinco reais e setenta centavos), os quais asseguraram disponibilidade de caixa para o pagamento das obrigações. Tais transferências, por possuírem natureza financeira e não orçamentária no âmbito da entidade recebedora, não integram o cálculo do resultado orçamentário, razão pela qual o déficit permanece evidenciado no Balanço Orçamentário.

NOTA 29: Execução da Receita Orçamentária

No exercício de 2025, verificou-se uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 46.813.601,19 (quarenta e seis milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos), correspondente a uma frustração de 5,06% em relação à previsão orçamentária atualizada para o exercício. Esse desempenho negativo decorreu, sobretudo, da queda na arrecadação das receitas

¹⁰⁴ Nota Técnica 13/2023/NUCERD/PFE-DNIT/PGF/AGU - Processo 50600.036640/2022-81.

correntes classificadas na espécie “Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais”, conforme evidenciado no Quadro 59.

Quadro 59 – Previsão da Receita x Receitas Realizadas (2025)

Categoria Econômica	Origem Receita	Espécie Receita	Saldo - R\$			Excesso ou Insuficiência de arrecadação
			2025			
			Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
RECEITAS CORRENTES	RECEITA PATRIMONIAL	EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	7.280.872,00	7.280.872,00	5.801.113,29	-1.479.758,71
		VALORES MOBILIARIOS			197.257,04	197.257,04
		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.570,93	5.570,93
	RECEITA DE SERVIÇOS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	60.872.319,00	60.872.319,00	61.656.829,43	784.510,43
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	849.473.867,00	849.473.867,00	805.746.732,61	-43.727.134,39
		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.142.082,00	3.142.082,00	4.506.826,11	1.364.744,11
Subtotal Receitas Correntes			920.769.140,00	920.769.140,00	877.914.329,41	-42.854.810,59
RECEITAS DE CAPITAL	ALIENAÇÃO DE BENS	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.083.961,00	4.083.961,00	125.170,40	-3.958.790,60
Subtotal Receitas de Capital			4.083.961,00	4.083.961,00	125.170,40	-3.958.790,60
Total			924.853.101,00	924.853.101,00	878.039.499,81	-46.813.601,19

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado)

O detalhamento da espécie de receita “Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais” aponta como principal fator da frustração verificada a redução na arrecadação do valor principal das multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que apresentou decréscimo de 5,15% em relação à previsão orçamentária atualizada.

A insuficiência na arrecadação das multas de trânsito pode ser atribuída, entre outros aspectos, ao comportamento recorrente dos usuários quanto ao pagamento dessas penalidades, bem como à retenção, inadimplência ou atrasos no repasse dos valores devidos ao DNIT por parte de alguns Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRANs), responsáveis pela operacionalização da arrecadação.

Adicionalmente, esse resultado pode ter sido influenciado pelo período de transição entre os contratos decorrentes do Edital nº 168/2016 e do Edital nº 519/2023, processo que envolveu a substituição gradual de equipamentos de fiscalização eletrônica considerados obsoletos e, na sequência, a instalação e ativação de novos dispositivos. Durante essa fase, houve redução temporária da capacidade de autuação, o que impactou negativamente o volume arrecadado com multas de trânsito no período analisado.

Ademais, não houve alteração da Previsão Inicial da receita orçamentária, ou seja, não surgiram eventos que ocasionassem a reestimativa da receita, visto que a coluna Previsão Atualizada apresenta os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

NOTA 30: Execução da Despesa Orçamentária

A execução orçamentária das Despesas Correntes, no exercício financeiro de 2025, alcançou o montante de R\$ 2.413.712.185,68 (dois bilhões, quatrocentos e treze milhões, setecentos e doze mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), que somado aos créditos bloqueados, correspondente a 99,64% da dotação atualizada acrescida das descentralizações de crédito recebidas, desconsideradas as descentralizações concedidas no referido exercício.

Essas despesas distribuem-se entre os grupos “Pessoal e Encargos Sociais”, que compreendem, entre outros, os dispêndios com vencimentos e vantagens fixas dos servidores, e “Outras Despesas Correntes”, que englobam gastos com serviços continuados necessários ao apoio e à manutenção da autarquia, tais como locação de mão de obra, fornecimento de energia elétrica, água, entre outros.

No que se refere às Despesas de Capital, o montante empenhado no exercício financeiro de

2025 totalizou R\$ 12.572.964.220,84 (doze bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), representando uma execução de 99,93% da dotação atualizada acrescida das descentralizações de crédito, já consideradas as descentralizações concedidas e os créditos bloqueados no exercício.

Tais despesas concentram-se no grupo “Investimentos”, abrangendo, entre outros, dispêndios com obras em andamento, elaboração de estudos e projetos, bem como manutenção e conservação de estradas e vias.

O Quadro 60 apresenta a confrontação entre a dotação atualizada, consideradas as descentralizações recebidas e concedidas, a despesa empenhada e os créditos bloqueados, relativos ao exercício de 2025.

Quadro 60 – Dotação Atualizada e Descentralizações x Despesa Empenhada (2025)

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Saldo (2025) - R\$				Análise	
		Dotação atualizada	Descentralizações recebidas	Descentralizações concedidas	Despesa empenhada	Crédito Bloqueado	EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	922.051.376,00			914.298.521,14		99,16%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.137.485.563,00	767.486.097,55	384.838.218,29	1.499.413.664,54	19.741.640,00	99,94%
	Subtotal Despesas Correntes	2.059.536.939,00	767.486.097,55	384.838.218,29	2.413.712.185,68	19.741.640,00	99,64%
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	12.602.550.453,00	225.973.957,30	217.334.697,06	12.572.964.220,84	29.226.846,00	99,93%
	Subtotal Despesas de Capital	12.602.550.453,00	225.973.957,30	217.334.697,06	12.572.964.220,84	29.226.846,00	99,93%
Total		14.662.087.392,00	993.460.054,85	602.172.915,35	14.986.676.406,52	48.968.486,00	99,88%

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado)

Ressalta-se que o campo “Crédito Disponível”, indicado no quadro acima, evidencia o montante da dotação que não foi comprometido por empenho, após consideradas as principais movimentações orçamentárias, tais como atualizações de dotação, descentralizações de crédito, empenhos já realizados e eventuais créditos bloqueados.

O Quadro 61 apresenta a confrontação entre as despesas empenhadas e as despesas pagas, relativas ao exercício de 2025.

Quadro 61 – Despesas empenhadas x Despesas pagas (2025)

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Saldo (2025) - R\$		PERCENTUAL DE PAGAMENTO
		Despesa empenhada	Despesa paga	
DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	914.298.521,14	805.401.893,98	88,09%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.499.413.664,54	802.740.206,98	53,54%
	Subtotal Despesas Correntes	2.413.712.185,68	1.608.142.100,96	66,63%
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	12.572.964.220,84	9.576.145.263,78	76,16%
	Subtotal Despesas de Capital	12.572.964.220,84	9.576.145.263,78	76,16%
Total		14.986.676.406,52	11.184.287.364,74	74,63%

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado)

No tocante às despesas empenhadas no exercício de referência, foram pagos R\$ 1.608.142.100,96 (um bilhão, seiscentos e oito milhões, cento e quarenta e dois mil, cem reais e noventa e seis centavos) em Despesas Correntes, o que corresponde a 66,63% do total empenhado nessa categoria econômica em 2025.

Quanto às Despesas de Capital, os pagamentos efetuados somaram R\$ 9.576.145.263,78 (nove bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), representando a quitação de 76,16% da despesa empenhada no exercício, conforme demonstrado no Quadro 61.

O Quadro 65 apresenta as despesas executadas por natureza de despesa e por tipo de crédito. Destacam-se os empenhos nas naturezas “Obras e Instalações”, que abrangem os gastos com obras em andamento, estudos e projetos, e “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, que compreendem, entre outros, os dispêndios com manutenção e conservação de estradas e vias.

Tais naturezas sobressaem em relação às demais, uma vez que a atividade finalística da autarquia encontra-se diretamente vinculada a esse conjunto de gastos, conforme evidenciado a seguir.

Quadro 62 – Despesas executadas por natureza e tipo de crédito

Tipo Crédito	Natureza Despesa		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
			DEZ/2025	DEZ/2024	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
INICIAL (LOA)	319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	227.145.530,44	213.704.274,01	1,52%	6,29%	13.441.256,43
	319003	PENSÕES	54.101.552,91	54.220.167,64	0,36%	-0,22%	-118.614,73
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	7.401.000,00	4.490.000,00	0,05%	64,83%	2.911.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.166.922,94	405.009.906,69	3,28%	21,52%	87.157.016,25
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.001,00	25.000,00	0,00%	40,00%	10.001,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.197.953,12	1.759.190,10	0,01%	24,94%	438.763,02
	319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.880,39	6.173.478,15	0,02%	-51,39%	-3.172.597,76
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.661.680,34	1.015.401,25	0,01%	63,65%	646.279,09
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	25.948.000,00	24.865.000,00	0,17%	4,36%	1.083.000,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.640.000,00	92.690.000,00	0,67%	8,58%	7.950.000,00
	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.554.823,47	2.379.064,46	0,02%	7,39%	175.759,01
	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.224.106,22	8.884.028,63	0,07%	15,08%	1.340.077,59
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.824.718,87	10.755.703,95	0,07%	0,64%	69.014,92
	339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	712,80		0,00%		712,80
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.781.635,12	11.764.626,31	0,09%	8,64%	1.017.008,81
	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	51.621.004,41	14.212.511,29	0,34%	263,21%	37.408.493,12
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.741.129,68	3.015.713,93	0,02%	-9,11%	-274.584,25
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	223.070.227,46	188.749.629,40	1,49%	18,18%	34.320.598,06
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.051.508.349,80	501.807.182,59	7,02%	109,54%	549.701.167,21
	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	52.077.849,79	48.519.485,62	0,35%	7,33%	3.558.364,17
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.662.215,00	21.928.380,00	0,17%	17,03%	3.733.835,00
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.777.150,64	5.622.148,18	0,10%	162,84%	9.155.002,46
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.038.020,00	1.415.750,33	0,01%	-26,68%	-377.730,33
	339059	PENSÕES ESPECIAIS	17.113.297,82	16.100.000,00	0,11%	6,29%	1.013.297,82
	339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	334.800,00	46.153,00	0,00%		288.647,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.415.264,60	2.678.787,15	0,01%	-47,17%	-1.263.522,55
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.953.362,75	8.192.570,31	0,06%	9,29%	760.792,44
	339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	571.486,81	432.628,77	0,00%	32,10%	138.858,04
	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	1.836.740,39	1.779.268,35	0,01%	3,23%	57.472,04
	339140	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.734.552,70	4.600.000,00	0,06%	111,62%	5.134.552,70
	339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES-OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	570.316,63		0,00%		570.316,63
	339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.899,58	5.354,28	0,00%	-64,52%	-3.454,70
	443251	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.560.834,45	44.580.143,83	0,26%	-11,26%	-5.019.309,38
	449030	MATERIAL DE CONSUMO		296,48	0,00%	-100,00%	-296,48
	449035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.404.842,61	31.389.552,67	0,18%	-12,69%	-3.984.710,06
	449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.490.170,16		0,01%		1.490.170,16
	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.099.850.830,93	6.364.781.081,14	40,70%	-4,16%	-264.930.250,21
	449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.745.561,27	4.483.757,64	0,07%	139,66%	6.261.803,63
	449047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.791.923,03	25.849.710,26	0,02%	-89,20%	-23.057.787,23
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.205.688.511,28	5.154.050.084,27	41,41%	20,40%	1.051.638.427,01
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.793.745,36	71.201.592,05	0,19%	-60,96%	-43.407.846,69
	449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.399.823,64	71.937.648,74	0,44%	-9,09%	-6.537.825,10
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.272.602,75	21.076.413,80	0,15%	5,68%	1.196.188,95
	449147	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.920.951,36	2.000.000,00	0,03%	96,05%	1.920.951,36
INICIAL (LOA)	Subtotal		14.920.631.982,52	13.448.191.685,27	99,56%	10,95%	1.472.440.297,25
ESPECIAL	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.000.000,00	9.413.147,00	0,23%	271,82%	25.586.853,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.044.424,00	8.642.784,00	0,21%	259,19%	22.401.640,00
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.186.852,12	0,00%	-100,00%	-1.186.852,12
ESPECIAL	Subtotal		66.044.424,00	19.242.783,12	0,44%	243,22%	46.801.640,88
EXTRAORDINÁRIO	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		53.260.056,42	0,00%	-100,00%	-53.260.056,42
	449035	SERVICOS DE CONSULTORIA		4.000.000,00	0,00%	-100,00%	-4.000.000,00
	449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.164.705.786,26	0,00%	-100,00%	-1.164.705.786,26
	449051	OBRAS E INSTALACOES		17.069.156,63	0,00%	-100,00%	-17.069.156,63
EXTRAORDINÁRIO	Subtotal		0,00	1.239.034.999,31	0,00%	-100,00%	-1.239.034.999,31
Total			14.986.676.406,52	14.706.469.467,70	100,00%	1,91%	280.206.938,82

Fonte: Tesouro Gerencial

No exercício de 2025, os empenhos realizados com recursos de crédito inicial totalizaram R\$ 14.920.631.982,52 (quatorze bilhões, novecentos e vinte milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), enquanto os empenhos à conta de créditos especiais alcançaram R\$ 66.044.424,00 (sessenta e seis milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Em conjunto, esses montantes representam um acréscimo de 1,91% em relação ao exercício

financeiro imediatamente anterior.

Créditos Adicionais

Os créditos adicionais especiais constituem autorizações de despesa destinadas a ações para as quais não existe dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual. No exercício de 2025, o montante total de R\$ 66.044.424,00 (sessenta e seis milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) foi alocado às seguintes finalidades ¹⁰⁵:

- a. R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), destinados à execução dos serviços de operação de tráfego rodoviário nas rodovias BR-116/BA (trecho Feira de Santana – Divisa BA/MG) e BR-324/BA (trecho Salvador – Feira de Santana) ¹⁰⁶;
- b. R\$ 26.044.424,00 (vinte e seis milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), aplicados na construção, manutenção e conservação de infraestrutura, bem como na execução de serviços de coleta de dados de veículos pesados e monitoramento das operações, incluindo postos de pesagem mistos e unidades móveis operacionais, em diversas unidades federadas ¹⁰⁷.
- c. R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados à prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de estudos básicos e projeto executivo de engenharia, bem como à execução das obras remanescentes de implantação e pavimentação da Rodovia BR-070/GO, incluindo Obras de Arte Especiais (OAE) e serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação situados na faixa de domínio, no Município de Itaguari/GO ¹⁰⁸.

NOTA 31: Restos a Pagar

Em 31 de dezembro de 2025, o DNIT apresentava saldo de R\$ 10.403.240,36 (dez milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) em Restos a Pagar Processados, bem como R\$ 1.234.596.934,33 (um bilhão, duzentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) em Restos a Pagar Não Processados, englobando os valores a liquidar, em liquidação e já liquidados.

Restos a Pagar Processados

Até o encerramento do exercício de 2025, foram pagos 98,70% dos Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos e reinscritos ao final do exercício de 2024, o que corresponde ao montante de R\$ 787.911.970,71 (setecentos e oitenta e sete milhões, novecentos e onze mil, novecentos e setenta reais e setenta e um centavos).

No que se refere ao grau de execução, o índice de realização dos RPP relativos às despesas correntes atingiu 98,51%, enquanto os RPP vinculados às despesas de capital (investimentos) apresentaram índice de 98,73%, conforme demonstrado no Quadro 63.

Quadro 63 – Execução de Restos a Pagar Processados (2025)

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Saldo Restos a Pagar Processados (2025) - R\$					ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
		INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.448.173,76	1.368.523,52	8.084,98	53.034.831,35	1.773.780,95	96,76%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.986.903,14	2.310,00		64.974.802,81	14.410,33	99,98%
Subtotal RPP Despesas Correntes		118.435.076,90	1.370.833,52	8.084,98	118.009.634,16	1.788.191,28	98,51%
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	669.961.669,31	8.559.076,32	3.360,00	669.902.336,55	8.615.049,08	98,73%
Subtotal RPP Despesas de Capital		669.961.669,31	8.559.076,32	3.360,00	669.902.336,55	8.615.049,08	98,73%
Total		788.396.746,21	9.929.909,84	11.444,98	787.911.970,71	10.403.240,36	98,70%

Fonte: Tesouro Gerencial

¹⁰⁵ Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025.

¹⁰⁶ SEI 23426320.

¹⁰⁷ SEI 23429615.

¹⁰⁸ SEI 23427058.

Restos a Pagar Não Processados

Até o encerramento do exercício de 2025, foram pagos 72,12% dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos e reinscritos ao final do exercício de 2024, correspondentes ao montante de R\$ 3.193.342.812,37 (três bilhões, cento e noventa e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos).

No que se refere ao nível de execução, o índice de realização dos RPNP relativos às despesas correntes alcançou 77,30%, enquanto os RPNP referentes às despesas de capital (investimentos) apresentaram um percentual de 71,46%, conforme demonstrado no Quadro 64.

Quadro 64 – Execução de Restos a Pagar Não Processados (2025)

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Saldo Restos a Pagar Não Processados (2025) - R\$					ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
		INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.382.194,72	107.038.525,88	37.223.454,17	377.468.559,86	90.728.706,57	80,62%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.652.273,22	7.182.596,77	6.722.061,49	5.420.837,32	21.691.971,18	19,99%
Subtotal RPNP Despesas Correntes		425.034.467,94	114.221.122,65	43.945.515,66	382.889.397,18	112.420.677,75	77,30%
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	3.055.442.721,22	1.194.533.337,01	317.346.386,46	2.810.453.415,19	1.122.176.256,58	71,46%
Subtotal RPNP Despesas de Capital		3.055.442.721,22	1.194.533.337,01	317.346.386,46	2.810.453.415,19	1.122.176.256,58	71,46%
Total		3.480.477.189,16	1.308.754.459,66	361.291.902,12	3.193.342.812,37	1.234.596.934,33	72,12%

Fonte: Tesouro Gerencial

4. BALANÇO FINANCEIRO:

NOTA 32 – Movimentação Financeira

O resultado da movimentação de recursos no exercício de 2025 apresentou variação negativa de 164,82% em relação ao exercício de 2024, conforme evidenciado no Quadro 65 – Síntese do Balanço Financeiro.

Quadro 65 – Síntese – Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	878.039.499,81	915.383.392,43	-4,08%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	14.986.676.406,52	14.706.469.467,70	1,91%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.690.551.831,17	16.450.147.939,16	-4,62%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.508.656.426,92	40.627.780.938,71	-96,29%
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.896.394.014,53	43.299.831.575,35	-91,00%
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.172.604.603,94	5.018.027.047,59	-16,85%
RESULTADO FINANCEIRO	-202.952.091,87	313.085.452,94	-164,82%

Fonte: Tesouro Gerencial

A conciliação entre o resultado apurado no Balanço Financeiro (BF) e aquele evidenciado no Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) corrobora a variação da movimentação financeira entre os períodos analisados, conforme demonstrado no Quadro 68. Nesse contexto, a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, refletindo o fluxo líquido de recursos (entradas menos saídas) ocorridas ao longo do exercício, conforme Quadro 66.

Quadro 66 – Conciliação DFC e BF

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	31/12/2025	31/12/2024	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA
	248.971.352,43	451.923.444,30	-202.952.091,87

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado)

DUANNE EMANUEL LEAL GUIMARÃES

Analista Administrativo - Contador

CRC DF-024140/O-6 T-PI

Matrícula DNIT 4670-1

MARINA BRAZ DE CASTRO

Chefe do Serviço Especializado de Análise e

Controles Contábeis

CRC DF-024296/O-0

Matrícula DNIT 4654-0

JAQUELINE COSTA DA SILVA

Coordenadora de Contabilidade

CRC DF-011998/O-2 – Matrícula DNIT 1937-2